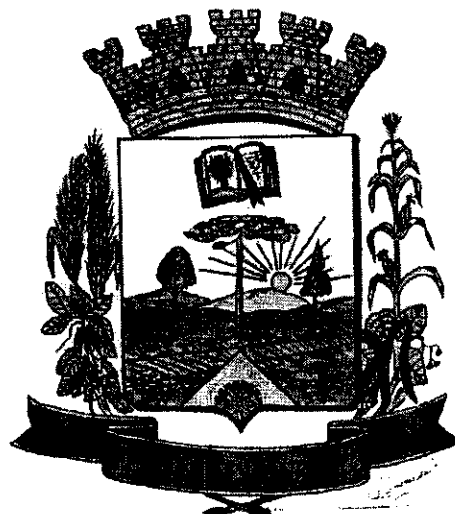




000001

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

NÚMERO: 032/2013

EMIÇÃO: 12/03/2013

ABERTURA: 02/04/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE
PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL, PESSOA FÍSICA, PARA
ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM
ESTAR SOCIAL.

No dia doze do mês de março de 2013 foi protocolada e autuada sob o nº 032/2013 a presente licitação, modalidade Pregão, na forma Presencial que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a Contratação de serviços profissionais de psicólogo e assistente social, pessoa física, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Eu, Osiel Vaz Ferreira (

constar este termo, o qual subscrevo.

Presidente da Comissão de Pregão, fiz

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ**DE: SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL****PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL, PESSOA FÍSICA, PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTIDADE E VALORES****LOTE 1 - PSICOLOGO - PROGRAMAS DIVERSOS****Objeto:** Prestação de serviços de psicologia, pessoa física, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Bem Estar Social em programas diversos envolvendo a área de Ação Social.**Quantidade de Horas Semanais:** de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Bem Estar Social.**Período de Contrato:** 12 (doze) meses**Valor Máximo Mensal Admitido:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**LOTE 2 - ASSISTENTE SOCIAL - PROGRAMAS DIVERSOS****Objeto:** Prestação de serviços de Assistência Social, pessoa física, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Bem Estar Social em programas diversos envolvendo a área de Ação Social.**Quantidade de Horas Semanais:** de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Bem Estar Social.**Período de Contrato:** 12 (doze) meses**Valor Máximo Mensal Admitido:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**LOTE 3 - ASSISTENTE SOCIAL - PROGRAMA CRAS****Objeto:** Prestação de serviços de Assistência Social, pessoa física, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Bem Estar Social para assistência socioassistencial de famílias no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.**Quantidade de Horas Semanais:** de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.**Período de Contrato:** 12 (doze) meses**Valor Máximo Mensal Admitido:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**- DA COORDENAÇÃO:**

Os serviços serão submetidos à Coordenação Geral da Secretária Municipal de Bem Estar Social, que designará um funcionário da Administração para supervisão e coordenação das atividades.

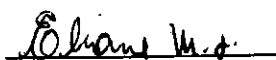
- DAS ATIVIDADES EXTRA-HORÁRIO:

Toda e qualquer atividade que, se necessário para o cumprimento do processo de desenvolvimento do programa, seja executado em horário não determinado no cumprimento do seu objeto, deverá ser programado com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência junto ao Contratado, devendo essas horas de atividade serem reduzidas da jornada normal de atividade, podendo o Contratado vir a negociar ou não aceitar as atividades propostas "fora" do horário de contrato.

- DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:

Todo e qualquer material ou equipamento necessário "diretamente" para a execução satisfatória das funções contratadas serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social, desde que apresentados no ato de formalização do Contrato e aprovado pela Coordenação da Secretaria.

A Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro não se responsabilizará por nenhum equipamento ou material de Terceiros, inclusive dos Contratados, utilizado sem a aprovação "formal" da Coordenação da Secretaria, principalmente no que tange a danos, furto, manutenção ou suprimentos.



Eliane Mehret Neivert
Secretaria do Bem Estar Social



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

000003

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2013

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Contratação de serviços profissionais de psicólogo e assistente social, pessoa física, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

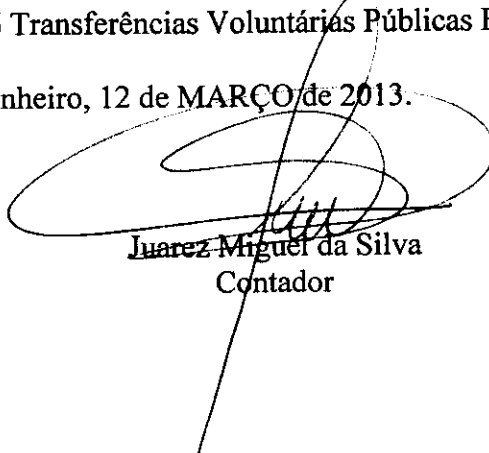
Valor Máximo Estimado: R\$ 93.600,00

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2013, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL
08.244.0801.2036 MANTER O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR
SOCIAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02230 00000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2044 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02430 00736 Transferências Voluntárias Públicas Federais
02440 00756 Transferências Voluntárias Públicas Federais

Fernandes Pinheiro, 12 de MARÇO de 2013.


Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000004

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2013

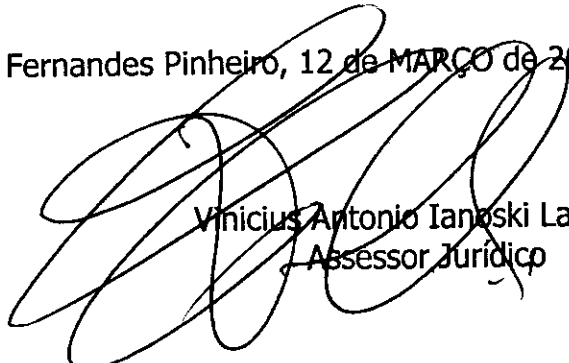
De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Contratação de serviços profissionais de psicólogo e assistente social, pessoa física, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Analizando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2020 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade de Pregão, na forma Presencial.

Fernandes Pinheiro, 12 de MARÇO de 2013.


Vinicius Antonio Ianeski Laskoski
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000005

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

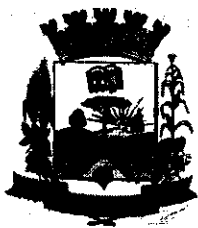
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 089/2013

Objeto: Contratação de serviços profissionais de psicólogo e assistente social, pessoa física, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 12 de MARÇO de 2013.

Oziel Neiverth
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000006

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013

EMIÇÃO: 12/03/2013

ABERTURA: 02/04/2013 às 09:00 HORAS

1. INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado de Paraná, com sede na Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, nesta cidade, torna público que fará realizar, no **dia 02 de abril de 2013, às 09:00 horas**, no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, para **Contratação de serviços profissionais de psicólogo e assistente social, pessoa física, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Bem Estar Social**, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 011/2013 e Lei Federal nº 123/2006, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Mural de Informações da Prefeitura, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, via telefax, e-mail com recibo de entrega, entrega pessoal, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.3 O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

1.4 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação junto à Comissão de Licitação ou a Comissão do Pregão, no seguinte endereço Av. Remis João Loss, nº 600, Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP: 84.535-000, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br ou ainda pelo fone (42) 3459-1109, todos dentro do mesmo prazo previsto neste parágrafo.

1.5 Caberá ao Departamento de Compras e Licitações responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por qualquer das formas previstas no item 1.2 deste edital.

2. DO OBJETO E VALORES MÁXIMOS

2.1 A Contratação de serviços profissionais de psicólogo e assistente social, pessoa física, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Bem Estar Social, conforme descrição, carga horária e valores máximo no Anexo I.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000007

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.244.0801.2036 MANTER O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02230 00000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2044 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02430 00736 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02440 00756 Transferências Voluntárias Públicas Federais

4. DO TIPO DE LICITAÇÃO

4.1 O presente Pregão, na forma Presencial, rege-se pelo tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

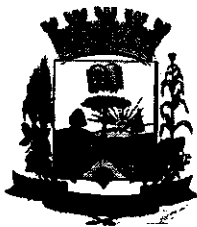
5.1. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os proponentes participantes deverão apresentar no ato de abertura da sessão os documentos de RG e CPF no original para comprovação junto aos envelopes.

6.2 O licitante deverá entregar, no ato de Credenciamento e juntamente com os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, MAS DE FORMA AVULSA, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo no Anexo II), nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002.

6.2.1 A não apresentação da Declaração prevista no item 6.2 implicará na desclassificação imediata do licitante.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000008

6.2 Não poderá ser aberto o envelope de Habilitação para comprovação de poderes de credenciamento.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

7.1 No local, data e hora fixados no item 1.1, apresentarão os licitantes suas propostas e documentações em 2 (dois) envelopes lacrados, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 032/2013

NOME COMPLETO:

ENDEREÇO E TELEFONE:

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 032/2013

NOME COMPLETO:

ENDEREÇO E TELEFONE:

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 A proposta de preço – Envelope nº. 01 - será recebida em 1 (uma) via datilografada, impressa ou manuscrita em letra legível, assinada pelo proponente, sem entrelinhas, rasuras ou borrões, conforme **Anexo III**;

8.2 A falta de assinatura na proposta poderá ser suprida pelo autônomo, desde que presente à reunião de abertura dos envelopes "Proposta".

9. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com a declaração mencionada no item 6.2 e com os envelopes Nº 01 e Nº 02, apresentados na forma anteriormente definida.

9.2 Após a fase de credenciamento dos licitantes, na forma do disposto no item 6, o pregoeiro procederá à abertura das propostas de preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a conseqüente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

9.3 Serão classificados pelo pregoeiro o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço.

9.4 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os valores oferecidos.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000009

9.5 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de maior preço.

9.6 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.7 O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, na forma dos itens 9.3, 9.4 e 9.5, a apresentar os lances verbais, a começar pelo autor da proposta classificada de maior preço, seguida dos demais, em ordem decrescente de valor.

9.8 O pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação de lances verbais, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.

9.9 Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

9.10 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de R\$ 1,00 (um real) ou valor superior acordado entre pregoeiro e licitantes.

9.11 Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

9.12 A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

9.13 A desistência dos lances já ofertados sujeitará o licitante às penalidades previstas no edital.

9.14 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes classificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.15 Caso não se realizem lances verbais, será verificada pelo pregoeiro a conformidade entre as propostas escritas de menor preço unitário e os valores unitários orçados pela Administração, conforme apresentado no item 2.

9.16 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente.

9.17 Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope Nº 02 contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

9.18 Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o pregoeiro declarará o licitante vencedor.

9.19 Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda as exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que um licitante cumpra as condições fixadas neste edital.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000010

9.20 O pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em ata.

9.21 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pelo pregoeiro e demais membros da Comissão, bem como pelos licitantes presentes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação, no original ou por fotocópia autenticada por Tabelião Público, ou ainda através de fotocópia simples acompanhada dos originais para autenticação no certame, para participar do presente certame:

PARA O LOTE 1 – PSICÓLOGO – PROGRAMAS DIVERSOS

a) Fotocópia do Registro Profissional junto ao Conselho de Psicologia do Paraná, podendo ser substituído pela Registro Provisório para profissionais que efetuaram colação de grau em até 12 (doze) meses antes da data de apresentação desta documentação;

b) Fotocópia de Carteira de Trabalho onde informe o número da inscrição no PIS/PASEP ou documento de inscrição junto ao INSS como autônomo;

c) Fotocópia do documento de R.G. e do documento de C.P.F;

d) Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme Modelo no Anexo IV.

PARA O LOTE 2 – ASSISTENTE SOCIAL – PROGRAMAS DIVERSOS

a) Fotocópia do Registro Profissional junto ao Conselho de Assistência Social do Paraná, podendo ser substituído pela Registro Provisório para profissionais que efetuaram colação de grau em até 12 (doze) meses antes da data de apresentação desta documentação;

b) Fotocópia de Carteira de Trabalho onde informe o número da inscrição no PIS/PASEP ou documento de inscrição junto ao INSS como autônomo;

c) Fotocópia do documento de R.G. e do documento de C.P.F;

d) Fotocópia de Cursos de Capacitação nas áreas de Assistência Social, com carga horária mínima somada de 20 (vinte) horas;

e) Atestado de Capacidade Técnica emitido por empresa de direito público ou privado, atestando que o profissional prestou ou presta serviços na área de Assistência Social ao setor público;

f) Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme Modelo no Anexo IV.

PARA O LOTE 3 – ASSISTENTE SOCIAL – ATENDIMENTO CRAS

a) Fotocópia do Registro Profissional junto ao Conselho de Assistência Social do Paraná, podendo ser substituído pela Registro Provisório para



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000011

profissionais que efetuaram colação de grau em até 12 (doze) meses antes da data de apresentação desta documentação;

b) Fotocópia de Carteira de Trabalho onde informe o número da inscrição no PIS/PASEP ou documento de inscrição junto ao INSS como autônomo;

c) Fotocópia do documento de R.G. e do documento de C.P.F;

d) Fotocópia de Cursos de Capacitação nas áreas de Assistência Social, Violência Infantil, Adolescente e da Mulher, Direitos das Crianças e Adolescentes, Prevenção e uso indevido de Drogas, Violência Doméstica, Erradicação do Trabalho Infantil ou outros cursos específicos de atendimento socioassistencial de famílias para trabalho com população usuária dos serviços do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, com carga horária mínima somada de 200 (duzentas) horas;

e) Atestado de Capacidade Técnica emitido por empresa de direito público ou privado, atestando que o profissional prestou ou presta serviços na área de Assistência Social junto ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;

f) Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme Modelo no Anexo IV.

11. DOS RECURSOS

11.1 Ao final da sessão e declarado o licitante vencedor pelo pregoeiro, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração, com poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no mesmo prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

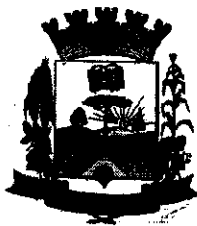
11.2 A não apresentação de razões escritas acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese das razões orais.

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pelo pregoeiro à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à Chefe do Poder Executivo para sua Homologação.

11.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 Os recursos serão dirigidos ao pregoeiro do Município de Fernandes Pinheiro. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o pregoeiro o recurso ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.

12. DA ADJUDICAÇÃO



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000012

12.1 Não havendo intenção de recursos, a adjudicação será feita por item ou considerando a totalidade do objeto, conforme especificado neste Edital, a critério do pregoeiro, e este encaminhará os autos à Chefe do Poder Executivo para a homologação.

12.2 Uma vez homologado o resultado da licitação pela Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro será o licitante vencedor convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas para providenciar a assinatura do contrato de fornecimento, cuja minuta constitui o Anexo V deste Edital.

13. DOS PRAZOS, HORÁRIOS E LOCAL DE EXECUÇÃO

13.1 O prazo de execução da presente licitação para fins contratuais estão indicados no Anexo I, podendo ser prorrogado se houver comum acordo entre as partes.

13.2 O horário de execução das atividades consta no Anexo I.

13.3 O local de execução das atividades assim como o material de apoio e equipamentos necessários serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

13.4 Deixando o adjudicatário de executar os serviços, poderá o pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequêntes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

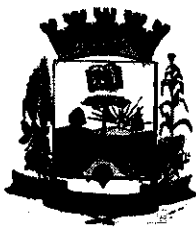
14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao da execução do objeto licitado.

15. DAS PENALIDADES

15.1 Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.1.1 O art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 cita: "Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000013

contrato e das demais cominações legais."

15.2 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações sujeitará o contratado à multa de mora de 1%(um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor contratual, respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada. No caso de inexecução total ou parcial do contrato o Departamento de Compras e Licitações do Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar multa de até 2%(dois por cento) do valor total do contrato.

16. DO REAJUSTE

16.1 O reajuste poderá ocorrer após o prazo de 12 meses, se decorrente de aditivo de prazo, considerando o índice IGP-M do período.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 É facultada o pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

17.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93.

17.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65 § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

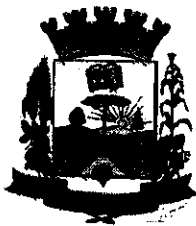
17.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.5 As normas que regem o presente certame serão interpretadas sempre em favor da ampliação da disputa, respeitando-se a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não afrontem o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6 No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

17.7 O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a entrega total do material pelo (s) adjudicatário (s), devendo os licitantes retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

17.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

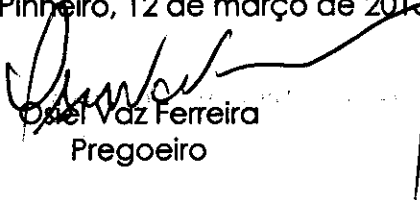
000014

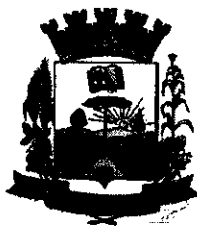
à contratação.

17.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com auxílio da Comissão Permanente de Licitação, à luz da legislação vigente.

17.10 O foro da cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Fernandes Pinheiro, 12 de março de 2012.


Oslei Vaz Ferreira
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013****ANEXO I****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTIDADE E VALORES****LOTE 1 – PSICOLOGO – PROGRAMAS DIVERSOS** 7783

Objeto: Prestação de serviços de psicologia, pessoa física, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Bem Estar Social em programas diversos envolvendo a área de Ação Social.

Quantidade de Horas Semanais: de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Período de Contrato: 12 (doze) meses

Valor Máximo Mensal Admitido: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

LOTE 2 – ASSISTENTE SOCIAL – PROGRAMAS DIVERSOS 7784

Objeto: Prestação de serviços de Assistência Social, pessoa física, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Bem Estar Social em programas diversos envolvendo a área de Ação Social.

Quantidade de Horas Semanais: de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Período de Contrato: 12 (doze) meses

Valor Máximo Mensal Admitido: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

LOTE 3 – ASSISTENTE SOCIAL – PROGRAMA CRAS 7785

Objeto: Prestação de serviços de Assistência Social, pessoa física, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Bem Estar Social para assistência socioassistencial de famílias no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Quantidade de Horas Semanais: de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Período de Contrato: 12 (doze) meses

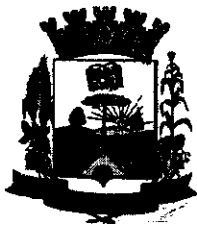
Valor Máximo Mensal Admitido: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

- DA COORDENAÇÃO:

Os serviços serão submetidos à Coordenação Geral da Secretária Municipal de Bem Estar Social, que designará um funcionário da Administração para supervisão e coordenação das atividades.

- DAS ATIVIDADES EXTRA-HORÁRIO:

Toda e qualquer atividade que, se necessário para o cumprimento do processo de desenvolvimento do programa, seja executado em horário não determinado no cumprimento do seu objeto, deverá ser programado com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência junto ao Contratado, devendo essas horas de atividade serem reduzidas da jornada normal de atividade, podendo o Contratado vir a



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

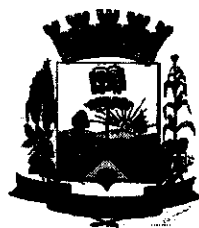
000016

negociar ou não aceitar as atividades propostas "fora" do horário de contrato.

- DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:

Todo e qualquer material ou equipamento necessário "diretamente" para a execução satisfatória das funções contratadas serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social, desde que apresentados no ato de formalização do Contrato e aprovado pela Coordenação da Secretaria.

A Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro não se responsabilizará por nenhum equipamento ou material de Terceiros, inclusive dos Contratados, utilizado sem a aprovação "formal" da Coordenação da Secretaria, principalmente no que tange a danos, furto, manutenção ou suprimentos.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial nº 032/2013 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002:

_____, em _____ de _____ de 2013.

(assinatura do proponente)

Proponente: _____

CPF: _____

R.G: _____

Nº Conselho de Classe: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial nº 032/2013 - PMFP

Pela presente apresento a proposta de preços para a prestação de serviços do(s) seguinte(s) lote (s):

Lote ____: _____

Descrição do Objeto do Item: _____

Valor Proposto: R\$ _____ (_____)

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

Concordo com todas as condições expostas no Edital, seus anexos e na Minuta de Contrato.

_____, em _____ de _____ de 2013.

(assinatura do proponente)

Proponente: _____

CPF: _____

R.G: _____

Nº Conselho de Classe: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial nº 032/2013 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, em _____ de _____ de 2013.

(assinatura do proponente)

Proponente: _____

CPF: _____

R.G: _____

Nº Conselho de Classe: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013****ANEXO V****MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ____/2013****REF.: PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013 – PROFISSIONAL _____**

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o
Município de Fernandes Pinheiro e a proponente
_____, na forma abaixo.

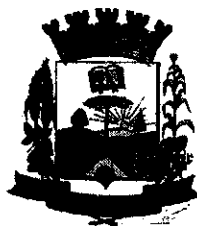
CONTRATANTE: Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA:) _____, portador do R.G. nº _____, CPF nº _____, inscrito no PIS/PASE nº _____, no Conselho de Classe de _____ nº _____, residente e domiciliado à _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____, resolveram, à vista do resultado da Licitação na modalidade Pregão, na forma presencial nº 032/2013, regido Pela Lei 10.520 de 05 de agosto de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem assim, com fundamento no Decreto de Homologação e Adjudicação do Prefeito contido nos autos, firmar o presente contrato de prestação de serviços autônomos, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, as quais mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA**DO OBJETO DO CONTRATO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

O presente contrato tem por objeto a Contratação de serviços profissionais de _____, conforme necessidade de consumo da CONTRATANTE, obedecendo as especificações constantes do Edital supramencionado e proposta final firmada pela homologação (que faz parte integrante deste contrato).

CLÁUSULA SEGUNDA**DO VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000021

§ 1º - O valor mensal para prestação dos serviços do objeto desse contrato é de R\$ _____ (_____), firmando o Valor Global de R\$ _____ (_____), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

§ 2º - O pagamento das despesas oriundas deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.244.0801.2036 MANTER O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02230 00000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2044 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02430 00736 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02440 00756 Transferências Voluntárias Públicas Federais

CLÁUSULA TERCEIRA

DA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Parágrafo Único - A CONTRATANTE se reserva o direito de acrescentar ou reduzir, se julgar necessário, a quantidade do objeto se julgar necessário, condicionado pela existência de dotação orçamentária no período, conforme previsto no art. 65 § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Único - Os pagamentos serão efetuados em moeda brasileira corrente até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado.

CLAUSULA QUINTA

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

§ 1º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar a CONTRATADA as condições e logística necessárias à regular execução do contrato;
- c) Avaliar os pedidos de materiais, equipamentos, licença, doença, ausência, readequação de carga horária, entre outras questões pertinentes a boa execução do contrato;
- d) Dar suporte físico e material para a adequada realização das



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000022

atividades programadas.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação.

b) Responsabilizar-se civil e criminalmente por toda e qualquer informação ou ação que venha a ocasionar danos físicos ou psicológicos nos pacientes atendidos.

c) Respeitar e aplicar incontestavelmente o Código de Ética da profissão, assim como todas as legislações pertinentes;

d) Relatar formalmente toda e qualquer ação considerada de dano físico ou psicológico aos pacientes;

e) Responsabilizar-se por equipamento ou material próprio ou de terceiro, utilizado sem a aprovação "formal" da Coordenação do Setor, principalmente no que tange a danos, furto, manutenção ou suprimentos.

CLÁUSULA SEXTA

DO PRAZO, HORÁRIO E LOCAL DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo de execução da presente licitação para fins contratuais será 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, pelo município, se houver comum acordo entre as partes.

§ 2º - O horário de execução das atividades consta no Anexo I do Edital de Licitação e firmado na Proposta do Contratado.

§ 3º - O local de execução das atividades assim como o material de apoio e equipamentos necessários serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - O prazo de vigência do presente contrato é de 14 (quatorze) meses a partir da data de início do contrato.

CLÁUSULA OITAVA

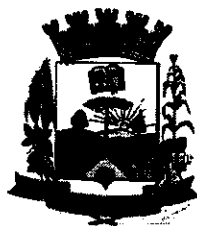
DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

§ 1º - O presente contrato poderá ser alterado:

I - unilateralmente, pelo Município, quando:

a) for necessária a modificação da amplitude contratual, decorrente de acréscimo ou supressão quantitativa de seu objeto, observando-se, neste caso, o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

II - por acordo entre as partes, quando:



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000023

- a) for conveniente a substituição da garantia de sua execução;
- b) for necessário a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância superveniente, mantidos o valor e as condições de pagamento iniciais;
- c) for necessária a modificação do regime de execução ou do prazo, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- d) for necessário restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração, para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do inicial equilíbrio econômico e financeiro;
- e) por motivos de força maior.

CLÁUSULA NONA DAS SANÇÕES

A inexecução ou execução parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA, garantindo-se-lhe prévia defesa, às sanções previstas em Lei, notadamente Lei n. 10.520/2002, e demais normas subsidiárias previstas na referida Lei e no Edital que regente do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido, com informação mínima de 2 (dois) dias úteis, em conformidade com os artigos 78, 79 e 80, combinados com o art. 58, inciso II, da Lei n. 8.666/93, com suas atualizações posteriores.

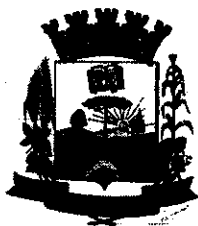
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTE

O reajuste poderá ocorrer após o prazo de 12 meses, se decorrente de aditivo de prazo, considerando o índice IGP-M do período.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS QUESTÕES DIVERSAS

§ 1º O presente contrato fica vinculado aos dispositivos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se também, subsidiariamente, no que couber a Lei n. 8666/93, de 21/06/93 e suas posteriores alterações, além da legislação administrativa pertinente;

§ 2º A parte CONTRATANTE, caso haja rescisão administrativa deste contrato, desde já reconhece, em favor daquela que não deu causa, integralmente, os direitos previstos na cláusula décima primeira e na Lei nº. 8666/93 e suas posteriores alterações;



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000024

§ 3º A CONTRATADA reconhece, para todos os efeitos, a vinculação deste contrato ao Edital de Pregão, na forma Presencial nº 032/2013;

§ 4º A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade das obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO FORO CONTRATUAL**

Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira Soares, Paraná, para dirimir as questões oriundas do presente ajuste contratual, renunciando-se as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Fernandes Pinheiro, _____ de _____ de 2013.

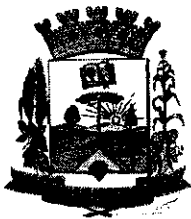
Oziel Neivert
Município de Fernandes Pinheiro
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
R.G nº.:

2. _____
R.G nº.:



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, na forma Presencial

Nº do Edital: 032/2013

Tipo: Menor Preço

Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva Contratação de serviços profissionais de psicólogo e assistente social, pessoa física, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos art. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Fernandes Pinheiro, 12 de março de 2013.

Vinicius Antonio Ianoski Laskoski
Assessor Jurídico
OAB nº 32.556

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013

Objeto: Contratação de serviços profissionais de psicólogo e assistente social, pessoa física, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 02/04/2013, às 9:00 horas.

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

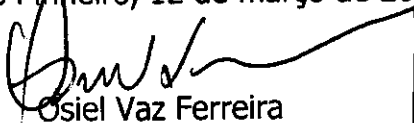
Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 12 de março de 2013.


Osiel Vaz Ferreira
Pregoeiro Oficial



Imprimir a Matéria

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N°
032/2013

Objeto: Contratação de serviços profissionais de psicólogo e assistente social, pessoa física, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 02/04/2013, às 9:00 horas.

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 12 de março de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador: A0B665F1

Matéria publicada no dia 14/03/2013.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013

Objeto: Aquisição de gasolina comum e etanol, para abastecimento diretamente na bomba da empresa vencedora.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 01/04/2013, às 09:00 horas.

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de caminhões e máquinas rodoviárias, com fornecimento de equipamento e operador.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 01/04/2013, às 13:30 horas.

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013

Objeto: Contratação de serviços profissionais de psicólogo e assistente social, pessoa física, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 02/04/2013, às 9:00 horas.

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2013

Objeto: Aquisição de ferramentas e ferragens em geral, para manutenção de bens móveis e imóveis.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 02/04/2013, às 13:30 horas

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209

e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 12 de março de 2013.

Osiel Vaz Ferreira

Pregoeiro Oficial

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

Modalidade: Tomada de Preços

Síntese do Objeto: contratação de uma Agência de Publicidade para a prestação de serviços técnicos especializados de publicidade e comunicação através de veículos de divulgação, compreendendo o estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, divulgação, veiculação, organização e controle de programas, serviços, campanhas de caráter educativo, campanhas e publicidade legal (atos oficiais), informativos e orientação social, bem como material gráfico.

Forma de Julgamento: Melhor Técnica e Preço

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 16/04/2013, às 13:30 horas.

AVISO DE CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013

Modalidade: Concorrência para Registro de Preços

Síntese do Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 16/04/2013, às 9:00 horas.

Informações e retirada do Edital:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 12 de março de 2013.

OSEL VAZ FERREIRA

Presidente da Comissão

R\$ 504,00 - 20241/2013

Flórida

SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Flórida torna público que requereu ao IAP, a Licença Prévia para implantação do Conjunto Habitacional nº 08 nos lotes nº 93/A-B-93-A-1/B-A para o Programa Minha casa Minha Vida II - Sub 50, a ser implantado nos prolongamentos das Ruas Pedro Mineiro e Avellino Marmentini, no Município de Flórida, Estado do Paraná.

R\$ 48,00 - 20990/2013

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2013-PMF
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-PMF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-Pr, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 006/2013 de 02/01/2013, torna público aos interessados que receberá proposta até às 09:00 horas do dia 27/03/2013, para contratação de: EMPRESA LEGALMENTE ESTABELECIDA NO RAMO DE TRANSPORTES ESCOLAR E DEMAIS TIPOS DE TRANSPORTE, COM VEÍCULOS, VANS, ONIBUS E MICRO-ONIBUS, OS VEÍCULOS DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS SEMPRE QUE PRECISAR NA SEDE DO MUNICÍPIO COM MOTORISTA PRÓPRIO DA EMPRESA PROPONENTE, SENDO QUE OS SERVIÇOS SERÃO EVENTUAIS.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 13/03/2013. Edilson Francisco da Costa, Pregoeiro.

R\$ 168,00 - 20562/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-Pr, através do Pregoeiro, legalmente designado pela Portaria nº 006/2013 de 02/01/2013, torna público aos interessados que receberá proposta às 13:30 horas do dia 27/03/2013, para contratação de empresas, especializada na prestação de serviços laboratoriais, com as instalações, o suficiente para realização dos procedimentos técnicos exigidos. O resultado dos exames hospitalares, prazo máximo para entrega 01 (uma) hora os exames eletivos prazo máximo para entrega 02 (dois) dias, conforme especificação no presente Edital, notifica-se aos interessados que os materiais serão coletados na Sede do Município de Figueira-Pr. Com profissionais habilitados e qualificados o suficiente para suprir a demanda ora licitada, manter plantão 24 (vinte e quatro) horas, para emergências hospitalares, os proponentes poderão participar disponibilizando posto de coleta na sede do Município, desde que cumpra as exigências do edital. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h pelo e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br ou pelo fone 43-35471114, ramal 209. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 12/03/2013. Edilson Francisco da Costa Pregoeiro

R\$ 120,00 - 20370/2013

Guaratuba

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº 003/2013 - PMG

OBJETO: A aquisição de 3.000 (três mil) cestas básicas montadas, para atender as famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade dos projetos desenvolvidos pelo CRAS da Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

4) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.guaratuba.pr.gov.br e no site www.licitacoes.com.br.

5) **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

6.1) **PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 28 de março de 2013, até às 09h00min (nove horas).

6.2) **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 28 de março de 2013, às 09h30min (nove horas e trinta minutos).

6.3) **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 28 de março de 2013, às 10h00min (dez horas).

6.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes.com.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 011/2013

Súmula: Constitui a Comissão Permanente de Pregão para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

O PRFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Federal nº 5.450/2005, no Decreto Federal nº 5.504/2005 e ainda na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações resultantes da Lei n.º 8.8883/94 e da Lei n.º 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento de Pregões, tanto na forma Presencial quanto na forma Eletrônica.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

OZIEL VAZ FERREIRA – Pregoeiro

JÁCOMO ADRIANO CURUPANÃ

ROSANE APARECIDA DA ROCHA DE LIMA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 04 de janeiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

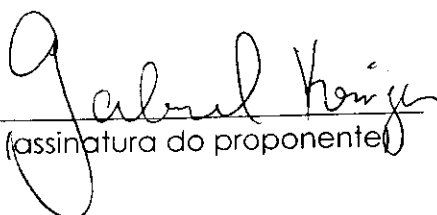
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

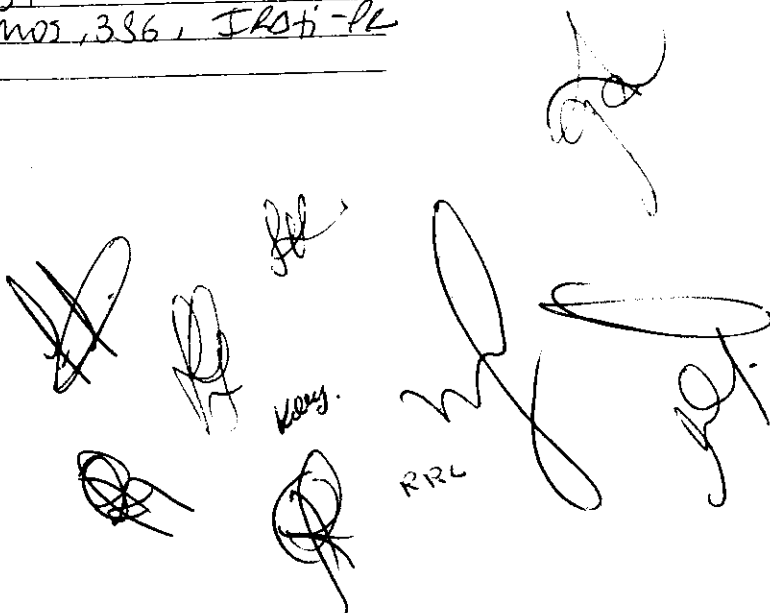
Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial nº 032/2013 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

Irati, em 02 de ABRIL de 2013.


(assinatura do proponente)

Proponente: GABRIEL BALISTA KRÜGER
CPF: 046 273 845-39
R.G: 9449 572-5
Nº Conselho de Classe: 081 18837
Endereço: RUA NEREU RAMOS, 386, IRATI-PR
Telefone: (42) 9916 0133



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.449.572-5



POLEGAR DIREITO



Galil Krieger

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000031

[Handwritten signatures and initials]
RRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.449.572-5

DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/03/2010

NOME: GABRIEL BATISTA KRUGER

FILIAÇÃO: PEDRO REYNALDO KRUGER

DILMA APARECIDA BATISTA KRUGER

NATURALIDADE: REALEZA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 21/09/1987

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE

C.NASC=6232, LVRO=17A, FOLHA=224V

CPF: 046.273.849-39

CURITIBA/PR


ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000032

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial nº 032/2013 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

Fernandes Pinheiro em 01 de abril de 2013

Jessica Carla Schreider
(assinatura do proponente)

Proponente:

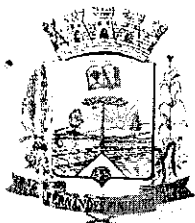
CPF: 076.516.178-67

R.G: 10.772.727-21PR

Nº Conselho de Classe: 8672

Endereço: Bagadinho, Itati-PR.

Telefone: 9935-29-66.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000033

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial nº 032/2013 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

Prati, em 01 de abril de 2013.

(assinatura do proponente)

Proponente:

CPF: 028.046.669-21

R.G: 1.178.925-3

Nº Conselho de Classe: 8585

Endereço: Rua D. Stroparo 1138

Telefone: 9914.19.14

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.179.925 3 DATA DE EXPEDIÇÃO 0000034

NOME IVONE DE CASSIA RUJISKI

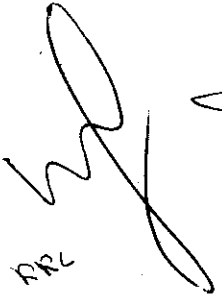
FILIAÇÃO FRANCISCO RUJISKI
CECILIA RUJISKI

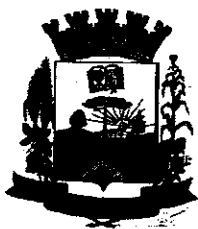
NATURALIDADE IRATI/PR DATA DE NASCIMENTO 11/06/1978

DOC. ORIGEM COMARCA=IRATI/PR, DA SEDE
C.NASC-609, LIVRO=47, FOLHA=42

CPF ASSINATURA DO DIRETOR
JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

CURITIBA - PR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



RRL

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000035

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial nº 032/2013 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

Fernandes Pinheiro, em 02 de abril de 2013.

Kelly Marques da Silva
(assinatura do proponente)

Proponente: Kelly Marques da Silva
CPF: 044.343.019-00
R.G: 10.032.204-8
Nº Conselho de Classe: _____
Endereço: AV. Getúlio Vargas, nº 385 - Vila Joaquim Pinheiro
Telefone: (92) 9101.8384

[Handwritten signatures and initials]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.032.204-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/04/1994

NOME KELLY MARQUES DA SILVA

FILIAÇÃO JOSE MARQUES DA SILVA NETO

ARLETE MARQUES DA SILVA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO 04/08/1985

IRATI/PR

DDC ORIGEM COMARCA=IRATI/PR, DA SEDE

C.NASC 2737, LIVRO=A55, FOLHA=240

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 116 DE 29/08/83



22

222

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ELIENAI SCARLETTA



Prof. Scarlatti

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Kelly Marques da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

© AMERICAN BANK NOTE CO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial nº 032/2013 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

IRATI, em 02 de ABRIL de 2013.

Dr. Danilo Derroncello
(assinatura do proponente)

Proponente: Dr. Danilo Derroncello

CPF: 36304725833

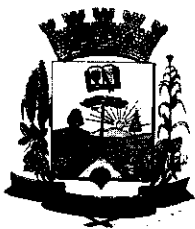
R.G: 55075729-6

Nº Conselho de Classe: 06110616

Endereço: Rua Coronel Góes, 528 - IRATI - PR

Telefone: 11918290-2740

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "jef.", "BRL", and "Kely"]



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000038

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

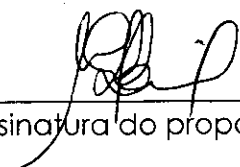
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial nº 032/2013 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

Fernandes Pinheiro, em 02 de abril de 2013.


(assinatura do proponente)

Proponente: Marcia Schiavone de Lima
CPF: 041.768819-03
R.G: 8847203-5
Nº Conselho de Classe: CRESS 7641
Endereço: Rua Vereador Mauro Evangelista
Telefone: (42) 9161118



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



[Assinatura manuscrita]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000039

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]
RRL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		
REGISTRO GERAL	8.877.207 5	DATA DE EXPEDIÇÃO 24/11/1999
NOME	MARCIA SCHAIA DE LIMA	
FILIAÇÃO	LAURO DE JESUS DE LIMA SEBASTIANA SINIRA DE LIMA	
NATURALIDADE	IRATI/PR	DATA DE NASCIMENTO 03/03/1982
DOC. ORIGEM	COMARCA-IRATI/PR, INACIO MARTINS C.CAS 91, LIVRO-17A, FOLHA-133V	
CPF	CURITIBA - PR	GERMÃO DO NASCIMENTO FILHO
ASSINATURA DO DIRETOR		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial nº 032/2013 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

Ind., em 02 de Jul de 2013.

Giovanni Trentin Ferronato
(assinatura do proponente)

Proponente: GIOVANNI TRENTIN FERRONATO

CPF: 048 182 129-54

R.G: 8 363 782-0

Nº Conselho de Classe: 18/01661

Endereço: R. Ulianópolis, nº 50 Jardim - MT Bairro: Modelo 05

Telefone: 66 8121 4843

key.

RRL



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000041

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial nº 032/2013 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fernandes Pinheiro em 02 de ABRIL de 2013.

Juliana Godoi
(assinatura do proponente)

Proponente: JULIANA GODOI

CPF: 099.973.399-23

R.G: 9.809.115-0

Nº Conselho de Classe: CRP 08135-105

Endereço: RUA ANA BETCEK, 39

Telefone: 8413-3201

[Handwritten signatures and stamps]
RR-
key.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL 9.804.115 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/04/2003
 NOME JULIANA GODOI
 FILIAÇÃO LUIS CARLOS PINTO GODOI
 DANUTA FILUS GODOI
 NATURALIDADE IRATI/PR DATA DE NASCIMENTO 23/04/1986
 COMARCA-IRATI/PR, DA SEDE.
 DOB ORDEM E.NASC 2589, LIVRO-55, FOLHA-224V
 CPF ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. ARTIGAS
 QUITIBA-PR DIRETOR - IPR
 LEI Nº 7.118 DE 29/08/83



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000043

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

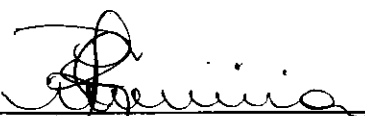
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial nº 032/2013 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

Fernandes Pinheiro em 02 de abril de 2013.


(assinatura do proponente)

Proponente: Roberta Ferreira Gusmano

CPF: 03803288959

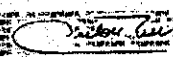
R.G: 7.8839307

Nº Conselho de Classe: _____

Endereço: R. Orlando Calderoni Julhem, 196 - Joti - PR

Telefone: 42 99170233 84086804



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL: 7.883.430-7	DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/06/2011
NOME: ROBERTA FERREIRA GUSCIORA	000004
FILIAÇÃO: ANTONIO VALMOR FERREIRA SONIA DE FATIMA FERREIRA	
NATURALIDADE: IRATI/PR	DATA DE NASCIMENTO: 13/12/1980
DOC. ORIGEM: COMARCA=IRATI/PR, DA SEDE C.CAS=6201, LIVRO=57B, FOLHA=52	
CPF: 038.032.889-59	
CURITIBA/PR	NEWTON TADEU ROCHA DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
É PROIBIDO PLASTIFICAR	



RRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial nº 032/2013 - PMFP

Pela presente apresento a proposta de preços para a prestação de serviços do(s) seguinte(s) lote (s):

Lote 01: Psicólogo

Descrição do Objeto do Item: Prestação de serviços de psicologia, pessoa física, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Bem Estar Social em programas diversos envolvendo a área de Ação Social.

Valor Proposto: R\$ 2.100,00 (Dois mil e Cem Reais)

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

Concordo com todas as condições expostas no Edital, seus anexos e na Minuta de Contrato.

Irati, em 02 de ABRIL de 2013.

Bruno Berroncello
 (assinatura do proponente)

Proponente: Bruno Berroncello

CPF: 36.304.725-833

R.G: 55.925.722-6

Nº Conselho de Classe: 06.111.0616

Endereço: Rua Coronel Gidácia, 598

Telefone: (11) 8290-2240

IRATI-PR

(assinatura do proponente)

Proponente: GIOVANNI TREVIM FERNANDES

CPF: 046.182.129-54

R.G: 8.363.782-0

Nº Conselho de Classe: 18/01662

Endereço: R: Wladimir, nº 50, Módulo 05, Zim - T

Telefone: 66 8131 4643

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



BRASIL



Juliana Gedei

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

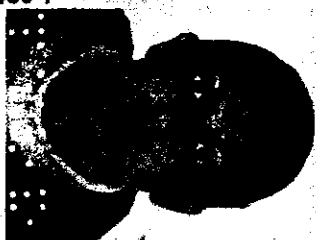


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.883.430-7



POLEGAR DIREITO



Guimarães

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

- Jessica Carla Schroeder - Assist. 2 - 2.150,00 - 000054
2. Roberto Ferreira - Assist. 2 - 1.700,00
3. Kelly Marques - Assist. 3 - 1.799,00 -
4. Juliana Godoi - Psicólogo - 2.400,00
5. Ivone de Cassa - Assist. 2 - 2.100,00
6. Giovanni Dentin - Psicólogo - 2.150,00
7. Bruno Bertanella - Psicólogo - 2.100,00
8. Gabriel Batista - Psicólogo - 2.000,00
9. Marcia Schavone - Assist. 2 - 2.580,00

lote 1 - Psicólogo:

- 1º Gabriel - 2.000,00 - (1º)
2º Bruno - 2.100,00 - (2º)
3º Giovanni - 2.150,00 - (3º)
4º Juliana - 2.400,00 - (4º)

lote 2 - Assist. Social

- 1º Roberto - 1.700,00 - (1º)
2º Ivone - 2.100,00 - (2º)
3º Jessica - 2.150,00 - (3º)
4º Marcia - 2.580,00 - (4º)

lote

- 1º Kelly - 1.799,00 - (1º)

Roberta - sem Conselho
Roberta - Atestado como estagiária

000055

Kelly - sem conselho
Kelly - Atestado como estagiária

Ivone -
Atestado de Capacidade Técnica

Jessica -
Atestado
Certificados

Priscila
não tem Atestado

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial nº 032/2013 - PMFP

Pela presente apresento a proposta de preços para a prestação de serviços do(s) seguinte(s) lote (s):

Lote 01: Psicólogo

Descrição do Objeto do Item: Prestação de serviços de psicologia, pessoa física, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Bem Estar Social em programas diversos envolvendo a área de Ação Social.

Valor Proposto: R\$ 2.150,00 (Dois mil, cento e cinquenta reais)

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

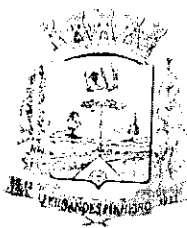
Concordo com todas as condições expostas no Edital, seus anexos e na Minuta de Contrato.

Itati, em 02 de Abril de 2013.

Giovanni Tentim Fernandes
(assinatura do proponente)

Proponente: GIOVANNI TENTIM FERNANDES
CPF: 046.782.129-54
R.G: 8.363.782-0
Nº Conselho de Classe: 18/01662
Endereço: R: Wliraton, nº 50, Módulo 05. Jardim T
Telefone: 66 8131 4843

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "RRC" and "Kely Magalhães"]



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000047

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial nº 032/2013 - PMFP

Pela presente apresento a proposta de preços para a prestação de serviços do(s) seguinte(s) lote (s):

Lote 2: Assistente Social - Programas Diversos

Descrição do Objeto do Item:

Valor Proposto: R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais)

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

Concordo com todas as condições expostas no Edital, seus anexos e na Minuta de Contrato.

Fernando Lubino, em 01 de abril de 2013.

Jessica Carla Schrueder
(assinatura do proponente)

Proponente:

CPF: 076.516.179-67

R.G: 10.772.727-21PR

Nº Conselho de Classe: 1672

Endereço: Bagacinho

Telefone: 9935-29.66

[Handwritten signatures and initials]
RRL
Kelly Marques



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000048

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial nº 032/2013 - PMFP

Pela presente apresento a proposta de preços para a prestação de serviços do(s) seguinte(s) lote (s):

Lote 02: Assistente Social - Programas Diversos

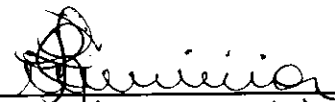
Descrição do Objeto do Item: Prestação de serviços de assistente social, pessoa física, lotadamente por

Valor Proposto: R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) to a Sec. m. Bem estar social

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

Concordo com todas as condições expostas no Edital, seus anexos e na Minuta de Contrato.

Fernandes Pinheiro, em 02 de abril de 2013.


(assinatura do proponente)

Proponente: Roberta Ferreira Guarcia

CPF: 038 032 889 59

R.G: 7.883.430.7

Nº Conselho de Classe: _____

Endereço: R. Orlando Calderari Aguiar, 196, Jati - PR

Telefone: 42 9917 0233 84086909


RR6
Kely Marques

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial nº 032/2013 - PMFP

Pela presente apresento a proposta de preços para a prestação de serviços do(s) seguinte(s) lote (s):

Lote 01: Psicólogo

Descrição do Objeto do Item: Prestação de serviços de psicologia, pessoa física, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Bem Estar Social em programas diversos envolvendo a área de Ação Social.

Valor Proposto: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

Concordo com todas as condições expostas no Edital, seus anexos e na Minuta de Contrato.

FRAT, em 02 de ABR de 2013.

Gabriel Krugel
(assinatura do proponente)

Proponente: GABRIEL BATISTA KRUGEL

CPF: 046 273 849-35

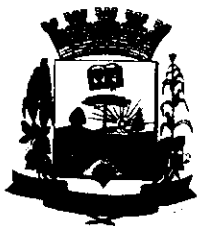
R.G: 9449572-5

Nº Conselho de Classe: 08/18834

Endereço: RUA VERDE RANOS, 386 - FRAT - PR

Telefone: (42) 9916 0135

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "FRAT", "RRL", "Key Marques", and others.]

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000050

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013****PROPOSTA DE PREÇOS**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial nº 032/2013 - PMFP

Pela presente apresento a proposta de preços para a prestação de serviços do(s) seguinte(s) lote (s):

Lote 01: PsicólogoDescrição do Objeto do Item: Programas diversos - contratação de ProfissionalValor Proposto: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

Concordo com todas as condições expostas no Edital, seus anexos e na Minuta de Contrato.

Fernandes Pinheiro, em 22 de Abril de 2013.Juliana Góes
(assinatura do proponente)Proponente: Juliana GóesCPF: 072.913.399-23R.G: 9804.115 0Nº Conselho de Classe: CRP 08/15.705Endereço: Casa Batista, 35Telefone: 8433 3201

RRC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial nº 032/2013 - PMFP

Pela presente apresento a proposta de preços para a prestação de serviços do(s) seguinte(s) lote (s):

Lote 3: Assistente Social – Programa CRAS

Descrição do Objeto do Item: Prestação de serviços de assistência social, pessoa física, para atendimento junto Secretaria Municipal de Bem Estar social para assistência sócioassistencial de famílias no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

Valor Proposto: R\$ 1.799,00 (Mil setescentos e noventa e nove reais)

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

Concordo com todas as condições expostas no Edital, seus anexos e na Minuta de Contrato.

Fernandes Pinheiro, em 02 de Abril de 2013

Kelly Marques.
(assinatura do proponente)

Proponente: Kelly Marques da Silva

CPF: 047.173.019-00

R.G: 10.032.204-8

Nº Conselho de Classe:

Endereço: AV: Carlito Ernesto Barby, nº389- Conj. Joaquim Zarpelon

Telefone: (42)9101-8387

The bottom of the page contains several handwritten signatures and stamps. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there is a signature that appears to be 'Kelly Marques' with a large, looping flourish. To the right of this, there is a circular stamp with the letters 'RRL' inside. Further right, there is another signature, and below it, a small stamp that says 'Kelly Marques'. At the bottom right, there is a small, illegible stamp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial nº 032/2013 - PMFP

Pela presente apresento a proposta de preços para a prestação de serviços do(s) seguinte(s) lote (s):

Lote PARA O LOTE 2 – ASSISTENTE SOCIAL –

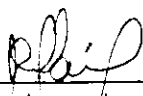
Descrição do Objeto do Item: – **PROGRAMAS DIVERSOS**

Valor Proposto: R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais)

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

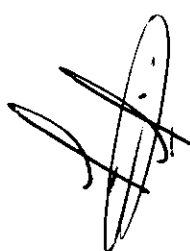
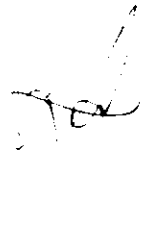
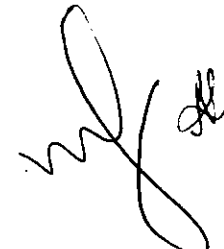
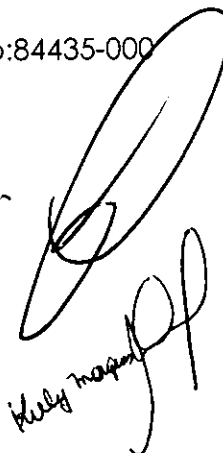
Concordo com todas as condições expostas no Edital, seus anexos e na Minuta de Contrato.

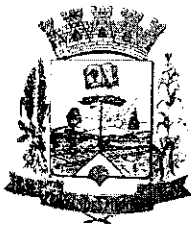
Fernandes Pinheiro em 02 de abril de 2013.


(assinatura do proponente)

Proponente: MARCIA SCHAIANE DE LIMA
CPF: 04176888903
R.G: 8877207-5
Nº Conselho de Classe: CRESS7641 11ª região PR

Endereço: RUA VEREADOR MARIO EVANGELISTA, S/N, Cep:84435-000
Telefone: (42)91161118

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000053**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013**ANEXO III****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À Comissão de Licitação

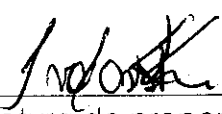
Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial nº 032/2013 - PMFP

Pela presente apresento a proposta de preços para a prestação de serviços do(s) seguinte(s) lote (s):

Lote 2: Assistente SocialDescrição do Objeto do Item: Assistente SocialValor Proposto: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

Concordo com todas as condições expostas no Edital, seus anexos e na Minuta de Contrato.

Prati, em 01 de abril de 2013.
(assinatura do proponente)

Proponente: Fone de Cassia Ryjki
CPF: 023.046.689-21
R.G: 2.179.925-3
Nº Conselho de Classe: 2585
Endereço: Rua: Luiz S. Stepano 1358
Telefone: 9855-2866

Kelly Marques

RRL

ANEXO IV

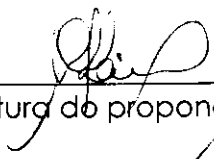
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃODECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial nº 032/2013 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Leonardo Pinheiro em 02 de abril de 2013.


(assinatura do proponente)

Proponente: MARCIA SCHAIANE DE LIMA

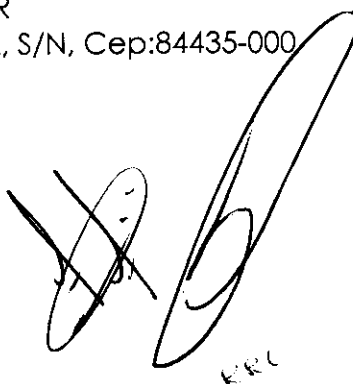
CPF: 04176888903

R.G: 8877207-5

Nº Conselho de Classe: CRESS 7641 11ª região PR

Endereço: RUA VEREADOR MARIO EVANGELISTA, S/N, Cep:84435-000

Telefone: (42)91161118


ERC

Portador do Título de Assistente Social

Local e data da expedição da carteira Cidade de Curitiba **00005**

Diplomado em 16.07.2010

Presidente

Pela Associação dos Profissionais da Assistência Social

Secretário

Registrado sob nº _____

Assinatura do portador

do Livro _____ Fls. _____

no (a) _____

ou Processo nº _____

Data do Registro no CRESS 11 "Região

05.11.10

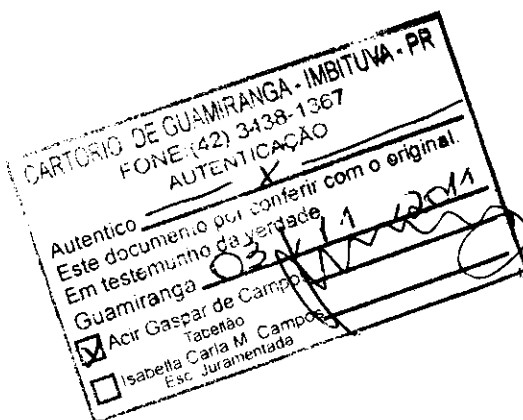


Polegar Direito



Esta CARTEIRA tem valor legal de "CARTEIRA DE IDENTIDADE", terá fé pública, nos termos do art. 17, da Lei 8662 de 7/6/93.

Fator Sanguíneo _____
Só tem valor com carimbo do CRESS.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RR

Registro Nº 7644

000058

O CRESS 11 * Região, expede a Carteira de
Identidade Profissional de Assistente Social a:

Nome: Marcia Colman
de Lima

Filiação: Antonio de Jesus
de Lima, Sebastião
de Lima de Lima

Nacionalidade: brasileira

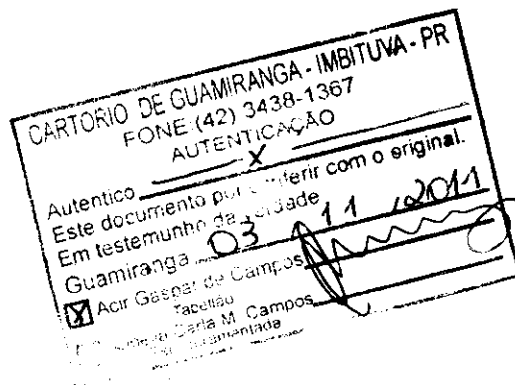
Natural de: Itapecuru

Data de Nascimento: 08 08 1952

R.G. Nº: 5 577 26 5-12

CPF Nº: 041 768 889 03

Título Eleitoral Nº: 0745972306-04



RRL

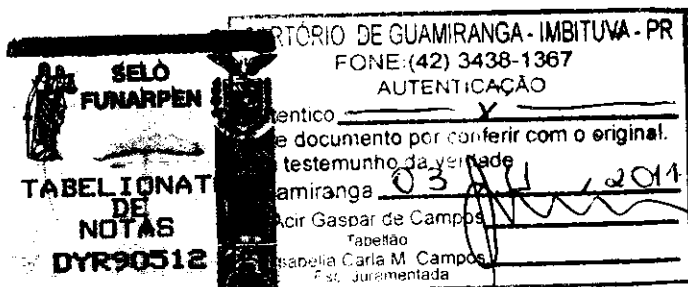
ANOTAÇÕES

O AS deverá apresentar o diploma
de Bacharel em Serviço Social até a
data de 15/11/14, quando será
expedida a Cédula de Identidade Profissional.
Resolução 125 de 05/11/14

Jucimeri Isolda Silveira

A.S. 4005 - CRESS 11ª Região / PR

Presidente



Handwritten signature and initials "RRL" below the stamp.

FACULDADE GUAIRACÁ

Autorizada pela Portaria/ MEC nº. 183 de 19 de janeiro de 2005

O Diretor da Faculdade Guairacá, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Serviço Social, em 09 de julho de 2010, confere o título de BACHAREL em Serviço Social, a

MARCIA SCHAIAANE DE LIMA,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 03 de março de 1982, portadora do RG número 8.877.207 5 II/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava-PR, 16 de julho de 2010.

Marcia Schaiane de Lima
Graduada

Prof. Ms. Juarez Matias Soares
Diretor Geral

FACULDADE
GUAIRACÁ

CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

BACHARELADO

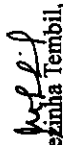
Reconhecido pela Portaria Nº. 40, de 12 de dezembro de 2007, publicado no D.O.U. em 13 de dezembro de 2007

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO**

DIVISÃO DE REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º 19.663, Livro 012, Fls. 003, Processo 282, de 13/12/2010, de acordo com o disposto no artigo 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos do artigo 2º, da Portaria nº 71-DAU/MEC, de 21/10/1977.

Guarapuava, 07 de janeiro de 2011.


Profª Márcia Terezinha Tembil,
Pró-Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Resolução n.º 177/2001-CAD/UNICENTRO, de 09 de outubro de 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ



000061

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 108/2011

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Guamiranga, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Diogo Emanuel de Almeida nº 234, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 01.616.255/0001-46, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ruy Machado do Nascimento, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na localidade de Boa Vista, neste município, portador do RG. Nº 4.724.409-9/SSP/PR e do CPF nº 682.291.789-68, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa Ferri & Lima Ltda., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.309.940/0001-71, com sede a Rua Vicente Caggiano nº 191, sala 01, Centro, nesta cidade, neste ato representada pela sócia proprietária Sra. Marcia Schaiane de Lima, brasileira, solteira, Assistente Social, portadora do RG nº 8.877.207-5/SSP/PR, e do CPF nº 041.768.889-03, residente a Rua Vicente Caggiano nº 191, centro, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8666/93 de 21/06/1993, e legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pelo CONTRATADO, com o fornecimento de profissionais para os Programas Sentinela e Pró-jovem mantidos pelo CONTRATANTE, sendo um Assistente Social, um Psicólogo e um Orientador, para trabalharem a disposição do CONTRATANTE, junto a Secretaria Municipal de Promoção Social, ou em outros locais a serem designados.

Parágrafo único – O presente contrato é decorrente do processo de licitação pela modalidade de Pregão Presencial de nº 49/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela satisfatória prestação dos serviços, o valor de R\$16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais) daqui em diante denominado de valor contratual, durante o período de vigência do contrato, estimando-se um custo mensal e trimestral de acordo com a seguinte planilha:

descrição	Qtidade	Custo mensal	Período	Custo l
Assistente Social	01	2.250,00	3 meses	6.750,00
Psicólogo	01	2.250,00	3 meses	6.750,00
Orientador Social	01	1.125,00	3 meses	3.375,00
SOMA	03	5.625,00	3 meses	16.875,00

Parágrafo único - - A carga horária semanal de trabalho de cada profissional será previamente acertada com o Secretário Municipal de Promoção Social, podendo sofrer alterações de conformidade com as necessidades do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato é a partir de 24/10/2011 até 30/01/2012, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo em as partes signatárias.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento dos serviços será feito mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação de nota fiscal, e relatório completo dos serviços executados, devidamente vistoriados pela Secretária Municipal de Promoção Social.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO:

Os recursos para cobertura do disposto no presente instrumento contratual, estão consignados no orçamento vigente, na seguinte rubrica:

291.08.002.08.244.0801.6079.33.90.39.05.00 – Fonte: 3.1.786;
294.08.002.08.244.0801.6080.33.90.39.05.00 – Fonte: 3.1.787.

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE:

O preço ora contratado poderá ser reajustado a critério do CONTRATANTE, mediante a apresentação de argumentos que justifiquem a alteração pretendida.

000062

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.877.207-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/11/1999

NOME MARCIA SCHAIA NE DE LIMA

FILIAÇÃO LAURO DE JESUS DE LIMA
SEBASTIANA SINIRA DE LIMA

NATURALIDADE IRATI/PR DATA DE NASCIMENTO 03/03/1982

DOC ORIGEM COMARCA=IRATI/PR, INACIO MARTINS
C.CAS 91, LIVRO=17A, FOLHA=133V

CPF GERMANO DO NASCIMENTO FILHO

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

041.768.889-03

MARCIA SCHAIA NE DE LIMA

03/03/1982

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

MAR/2001

www.corfex.com.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RRC



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo único - O presente contrato também poderá ser reajustado por termo aditivo, quando ocorrer aumento da prestação de serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA - TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO:

A Contratada não poderá transferir o presente contrato, sem o expresse consentimento da Contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização dos serviços e a correta execução do presente contrato, inclusive acompanhamento e recebimento dos relatórios mensais, ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Promoção Social.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL:

Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido, nas seguintes hipóteses:

- A contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77 da Lei nº 8666/93;
- O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer fatos elencados no art. 78 da Lei nº 8666/93;
- A rescisão do presente contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delimitadas no art. 79 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21/07/1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES:

O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, de acordo com o disposto no Art. 65, § 1º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e pelos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva para dirimir as dúvidas ou questões resultantes do presente contrato, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Guamiranga, em 21 de outubro de 2011

Ruy Machado do Nascimento
Prefeito Municipal
Contratante
Ferreira & Lima Ltda.
Marcia Schiavone de Lima
Contratada

Testemunhas:

Eugênio Kordelak
RG 7 288 636-4 SSP-PR
CPF 024 673 239-35

OMAR LUIZ GOMES RODRIGUES



**Associação de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância, Juventude e
Família do Estado do Paraná**

CERTIFICADO

Conferimos o presente certificado a

di summa

Sra. Marcia Schiavone

pela participação no **XXIII Encontro Estadual da Associação de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância, Juventude e Família do Estado do Paraná**, realizado nos dias 25 e 26 de agosto de 2011, sobre o tema central "Violência Contra Criança e Adolescente: Na Família, na Escola e na Sociedade", com os seguintes conferencistas e temas: Professor PEDRO RODOLFO BODÊ DE MORAES: "Violência na Sociedade", Vice-Governador FLÁVIO JOSÉ ARNS: "Violência na Escola: Prevenção e Correção do Bullying", Médica Pediatra LUCI PFEIFFER: "Na Família: A Imposição de Limites e a Correção Pedagógica"; realizado no Teatro HSBC, em Curitiba-Paraná, com duração de 20 horas.

Curitiba, 26 de agosto de 2011.


LUCIANA LINERO
Presidente


LUIZ FRANCISCO FONTOURA
Secretário

000063


RRC



Ata de Realização do Pregão Presencial nº 46 / 2012

Data e Hora de Abertura da Sessão 14/5/2012 14:00	Data e Hora de Encerramento da Sessão 14/5/2012 14:10	Nº da Ata 1	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão Menor Preço Global
---	---	-----------------------	--------------	-------------------	---

Oraão Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA	Processo /
--	----------------------

Objeto
Contratação de profissional de Assistência Social, para atendimento ao Programa Sentinela.

Pregoeiro(a)
Leliane Camargo - Portaria nº 259/2012 de 12/4/2012

Aos quatorze dias do mês de maio de 2012, às 14:00, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA, se reuniram os membros da comissão permanente de Licitação, designada pela Portaria, nº 259/2012, para a abertura dos envelopes de documentação e proposta de preços referente ao Processo Licitatório nº 46/2012 na modalidade de Pregão.

Resultado Final do Pregão Presencial nº 46 / 2012

Lote: 1	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 23.970,00	Situação: Arrematado
Arrematante: M.S. DE LIMA ME			

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 46 / 2012

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
1	1	LOTE 1	23.970,00

Quantidade de Lotes: 1 Quantidade de Itens: 1 Total da Empresa: **R\$ 23.970,00**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela comissão de Licitação e pelo representante da proponente.

Leliane Camargo - Pregoeiro
Portaria nº 259/2012 de 12/4/2012

Eder Pereira da Costa - Membro
Portaria nº 259/2012 de 12/4/2012

Tiago Leal Fagundes - Membro
Portaria nº 259/2012 de 12/4/2012

Vanderlei Machado de Lima - Membro
Portaria nº 259/2012 de 12/4/2012

14.309.940/0001-71 - M.S. DE LIMA ME
041.768.889-03 - MARCIA SCHAIADE DE LIMA

novos efixio -

19.494.95 vida curanca

SLP

RRL

Pró-Reitora de Extensão da UNIFESP

**Coordenadora Técnico-Científica do curso
Departamento de Psicobiologia - UNIFESP**



**Ministério da
Justiça**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 1

O uso de substâncias psicoativas no Brasil: Epidemiologia, Legislação, Políticas Públicas e Fatores Culturais

MÓDULO 2

Efeitos de substâncias psicoativas no organismo

MÓDULO 3

Deteção do uso abusivo e diagnóstico da dependência de substâncias psicoativas

MÓDULO 4

Intervenção Breve para casos de uso de risco de substâncias psicoativas

MÓDULO 5

Encaminhamento de pessoas dependentes de substâncias psicoativas

MÓDULO 6

As redes comunitária e de saúde no atendimento aos usuários e dependentes de substâncias psicoativas

MÓDULO 7

A detecção e o atendimento a pessoas usuárias de drogas na rede da Atenção Primária à Saúde

Certificado registrado na
Pró-Reitoria de Extensão da
UNIFESP sob número
de registro 6111
página 291
e livro 03/2012

FACIAP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES
COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ

FIEP

FIEP
CONFEDERAÇÃO
NACIONAL

Rede de Participação Política do Empresariado
Coordenador Operacional

José Marinho

Jose Marinho

Guarapuava, 19 de abril de 2007.

carga horária de 3 (três) horas.

A Rede de Participação Política do Empresariado certifica que o (a) estudante **Márcia Schiane de Lima** participou do Encontro sobre o Desenvolvimento da Região de Guarapuava, realizado no dia 19 de abril de 2007, com

DECLARAÇÃO



REFORMA POLÍTICA
REDUÇÃO DOS JUROS
FEDERIDADE PARTICIPATIVA
SOCIEDADE

NÓS PODEMOS PARANÁ

Certificado

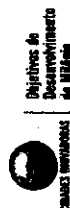
Você pode, o Paraná pode, nós podemos.

Certificamos, para os devidos fins, que Marcia Schiavone de Lima
participou da "OFICINA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS", em consonância
com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, totalizando 8 (oito) horas de atividades complementares.

Quemilândia, 15 de maio de 20 12.


Maria Aparecida Zago Udenal
Coordenadora do Movimento Nós Podemos Paraná

Iniciativa



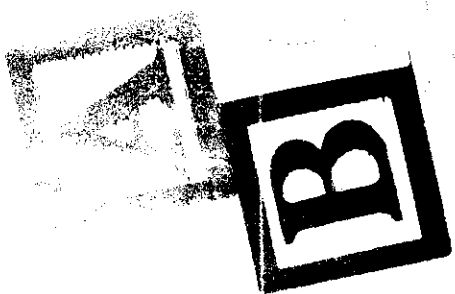
Realização



Apoio



000067



Marcia Schaiane de Lima - Carga Horária: 04h
88772075



Realização



SESC
PARANA



Superintendência
Regional do Trabalho e
Emprego no Paraná

Ministério do
Trabalho e Emprego

Apoio



FETAP 00068

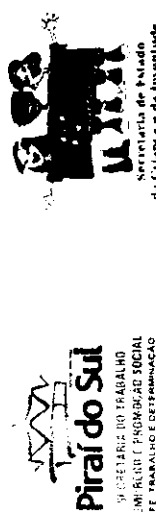
CERTIFICADO



IV SEMINÁRIO REGIONAL DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Tema: Violência Psicológica e
Efetivação da Rede

Realização:



Apoio:

Prefeitura de Irati
Prefeitura de Castro
Prefeitura de Carambei

A Prefeitura Municipal de Pirafó do Sul, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, confere este certificado a

Marcia Schaiane de Lima

pela participação no IV Seminário Regional de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes, realizado no dia 23 de novembro de 2010, com a carga horária de 8 horas.

CERTIFICADO

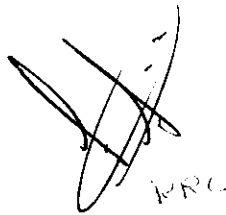
Certificamos que

Márcia Schaiane de Lima

participou da Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de

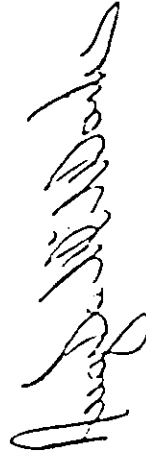
Irati, realizada no município de Irati

no dia 23 de setembro de 2011, com carga horária de 8 horas.





Angela Maria Martins da Silva
Presidente do Conselho Estadual
de Segurança Alimentar e Nutricional



Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social





PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

000070

CERTIFICADO

Certificamos que

Márcia Schaiane de Lima

participou da **Conferência Regional de Assistência Social** de Irati ,
realizada no município de Irati no dia 27 de setembro
de 2011, com carga horária de 8 horas.



CEAS/PR

Cássia Fernanda Mercúrio

Presidente do Conselho Estadual
de Assistência Social

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social



CERTIFICADO



VI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente Etapa Regional

Certificamos que Márcia S. de Lima

participou da **VI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**,
etapa Regional, no dia 02 de Agosto de 2007, no município de
Irati na condição de Delegada Suplente.

Thelma Alves de Oliveira

Thelma Alves de Oliveira
Secretária de Estado da Criança
e da Juventude e Presidente do CEDCA

[Signature]

Comissão Organizadora
VI Conferência Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente - Etapa Regional



CERTIFICADO

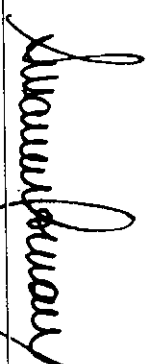
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PARCEIROS

Marcia Chaiane de Lima, do Clube das Mães de Guairanga – Crianças do Futuro, participou da oficina de Sustentabilidade de Organizações Sociais do Programa de Formação de Parceiros, com carga horária de 18 horas, realizada em Curitiba, pelo Instituto HSBC Solidariedade em parceria com a BrazilFoundation, nos dias 05 e 06 de setembro de 2011.

Curitiba, 06 de setembro de 2011.



CLAUDIA MALSCHITZKY
DIRETORA EXECUTIVA INSTITUTO HSBC SOLIDARIEDADE



SUSANE WÖRZMAN
DIRETORA EXECUTIVA BRAZILFOUNDATION



INSTITUTO HSBC
SOLIDARIEDADE

EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE COMUNIDADE



Brazil Foundation

PROGRAMAÇÃO GERAL

TEMA DO EVENTO: TRABALHO, DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS

12/11/2009 - Quinta-Feira

TARDE:

16:00h as 19:00h - Credenciamento

NOITE:

19:45h as 19:45h - Cerimônia de Abertura

19:45h as 21:45h - Conferência de Abertura

TRABALHO E QUESTÃO SOCIAL: DESAFIOS PARA O SERVIÇO SOCIAL NA ATUALIDADE

Volanda Aparecida Demétrio Guerra - UFRJ - RJ

Juchemir Isolda Silveira - PUC/PR - CRESS - PR

13/11/2009 - Sexta-Feira

MANHÃ:

08:30h as 10:30h - Mesa Redonda

ESTADO E DIREITOS NO BRASIL

Lúcia Cortes da Costa - UEPA - PR

Alfredo Batista - UNIOESTE - PR

10:30h as 11:00h - Intervalo

11:00h as 12:00h - Debate

12:30h as 14:00h - Almoço

TARDE:

14:00h as 19:00h - Apresentações Orais e Posters

14/11/2009 - Sábado

MANHÃ:

08:00h as 12:00h - Plenárias Simultâneas

Temas:

1 - O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NOS SUAS:

Maria Luiza Amaral Rizzotti - UEL - PR

Sírmone Albuquerque - MDS

2 - SERVIÇO SOCIAL E SAÚDE: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

Maurílio de Castro Mattos - UFRJ - RJ

Regina Célia Tamasso Miotto - UFSC - SC

3 - SERVIÇO SOCIAL E SISTEMA SÓCIO-JURÍDICO

Silvia Alapartian - UEL - PR

Rita de Cássia Silva Oliveira - UNIFAI - SP - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

4 - DIREITOS HUMANOS E SERVIÇO SOCIAL

Heider Boska de Moraes Sacramento - UFSC - SC

Valéria Lucilla Fonti - UFRJ - RJ

5 - FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL: ESTÁGIO E SUPERVISÃO EM DEBATE

Aziza Maria Batista Levyoy - PUC/RS - RS

Elias de Sousa Oliveira - UNIAMÉRICA - CRESS/PR

6 - PROTEÇÃO SOCIAL NO MERCOSUL: PERSPECTIVAS ANALÍTICAS DA

(ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SAÚDE E DA PREVIDÊNCIA) SEGURIDADE SOCIAL

Jussara Maria da Rosa Mendes - PUC/RS - COLSAT MERCOSUL

12:00h as 14:00h - Almoço

TARDE:

14:00h as 16:30h - Mesa Redonda

SEGURIDADE SOCIAL E TRABALHO PROFISSIONAL

Ivanete Salete Boschetti - UNB - DF / CRESS

Aldalza Sposati - PUC/SP - SP

Márcia Lopes - UEL - PR

16:00h as 16:30h - Intervalo

16:30h as 18:00h - Debate

18:00h - Encerramento

15/11/2009 - Domingo

MANHÃ:

08:00h as 12:00h - Mini Cursos

1 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, LAUDOS E PERÍCIAS SOCIAIS

Rita de Cássia Silva Oliveira

2 - TRABALHO COM FAMÍLIAS NOS SUAS

Regina Célia Tamasso Miotto

3 - TRABALHO COM COLETIVOS E PROTAGONISMO POPULAR

Gisele Carneiro e Andréia Luiza Curralinho Braga

4 - DESENVOLVIMENTO URBANO E TRABALHO PROFISSIONAL

Comissão de Direitos à Cidade do CRESS/PR

5 - PLANEJAMENTO E REGISTRO DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL

Odéria Batistini

6 - TRABALHO PROFISSIONAL NA POLÍTICA DE SAÚDE

Maurílio de Castro Mattos

7 - INSTRUMENTOS, PROCEDIMENTOS E AVALIAÇÃO DA SUPERVISÃO DE CAMPO

Aziza Maria Batista Levyoy

12:00h as 14:00h - Almoço

TARDE:

14:00h as 16:00h - Mesa Redonda

DIMENSÃO ÉTICO-POLÍTICA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL: AMPLIAÇÃO DE

DIREITOS E CONSTRUÇÃO DO PROTAGONISMO SOCIAL

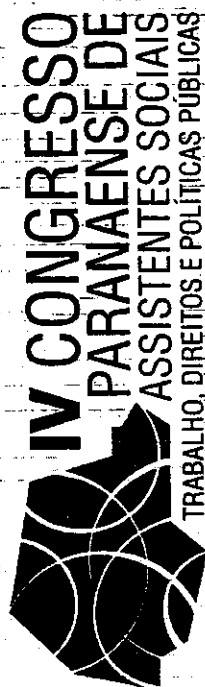
Beatriz Augusto Paiva - UFSC - SC

Raquel Ratcheis - PUC/SP - SP

16:00h as 17:00h - Debate

17:00h as 18:00h - Encerramento

Carga horária de 28 horas



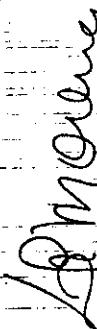
Certificamos que

O trabalho "UM OLHAR SOBRE O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI" de autoria de GRAZIELA GRATIERI, LARISSA BASTOS PINTO, MARCIA SCHAIA NE DE LIMA, MARIANA MACIEL BATISTA,

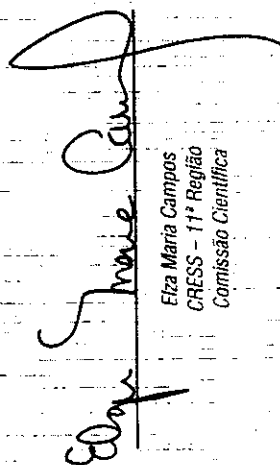
MARLENE HARDT

foi apresentado no IV CONGRESSO PARANAENSE DE ASSISTENTES SOCIAIS, realizado de 12 a 15 de novembro de 2009, em Curitiba - PR.

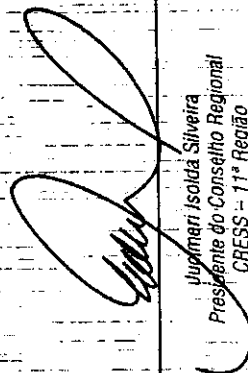
Curitiba, 15 de novembro de 2009.



Leovalda Rodrigues Moreira
CRESS - 11ª Região
Comissão Organizadora



Elza Maria Campos
CRESS - 11ª Região
Comissão Científica



Juyamari Isolda Silveira
Presidente do Conselho Regional
CRESS - 11ª Região

PROGRAMAÇÃO

07 de maio

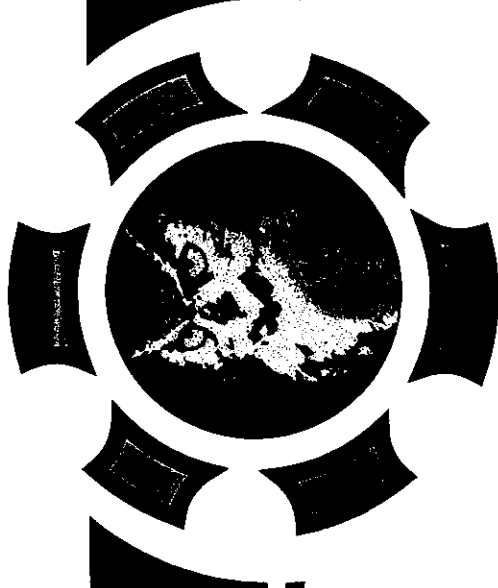
- 08:00 - Credenciamento
- 08:30 - Cerimônia de Abertura
- 10:00 - Intervalo
- 10:15 - Início dos trabalhos
- 10:30 - PALESTRA: EDUCAÇÃO COMO DIREITO DO CIDADÃO
LUIZ CARLOS PAIXÃO DA ROCHA
Mestre em Educação; Secretário de Imprensa da APP-Sindicato; Integrante do Núcleo de Estudos Afro Brasileiro da UFPR.
- 11:30 - Debate
- 12:00 - Almoço
- 14:00 - PALESTRA: FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, PLANO DE CARREIRA E PREVIDÊNCIA PÚBLICA
MILTON CANUTO DE ALMEIDA
Vice-presidente da CNTE e Presidente do Conselho do FUNDEB de Alagoas.
- 15:45 - Intervalo
- 16:00 - Debate
- 17:00 - Encerramento

08 de maio

- 09:00 - PALESTRA: CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO FUNDEB
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 12:00 - Almoço
- 14:00 - PALESTRA: CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO FUNDEB
HÍRMÍNIA DORIGAN DE MATOS DINIZ
Promotora de Justiça do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção à Educação do Ministério Público do Estado do Paraná.
ROSEMEIRE DE SOUZA CHARELLO
Contadora.
ZORAIDE PIEMONTE DE OLIVEIRA
Contadora.
- 15:30 - Intervalo
- 15:45 - Plenária Geral: Esclarecimentos de dúvidas sobre FUNDEB, sua aplicação no município e encaminhamentos.
- 17:00 - Encerramento



Fórum Permanente de Controle e Fiscalização do FUNDEB



Fórum Permanente de Controle e Fiscalização do FUNDEB

CERTIFICADO

7ª SESSÃO

Certificamos que ***Marcia Schaiane de Lima***

participou da 7ª Sessão do Fórum Permanente de Controle e Fiscalização do FUNDEB, na cidade de Irati / PR, durante os dias 07 e 08 de maio de 2009.

PALESTRANTES

Luiz Carlos Paixão da Rocha | Milton Canuto de Almeida | Hirmínia Dorigan de Matos Diniz [Ministério Público Estadual]
Fernando Augusto Mello Guimarães [Tribunal de Contas do Estado do Paraná]

Carga Horária: 16 horas

REALIZAÇÃO



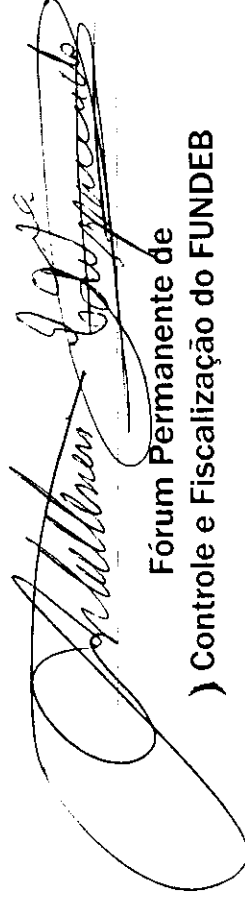
Fórum Permanente de Controle
e Fiscalização do FUNDEB

APOIO



Secretaria Municipal de Educação
Tadeu Veneri




Fórum Permanente de
Controle e Fiscalização do FUNDEB

9
353977
000



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Paraná

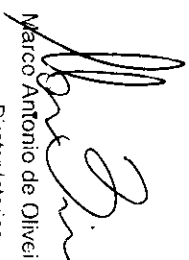
Paraná

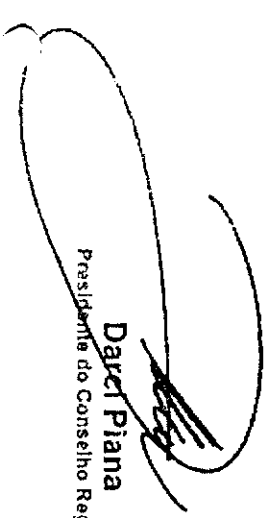
C e r t i f i c a d o

O Senac Paraná confere o certificado para
MARCIA SCHAIANE DE LIMA
por ter frequentado o Curso de
ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Carga Horária: 20 horas
Concluído em: 09/07/2010

IRATI, 21 de julho de 2010.


Marco Antonio de Oliveira Biss
Diretor Interino


Darcy Piana
Presidente do Conselho Regional

358077
000961



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Paraná

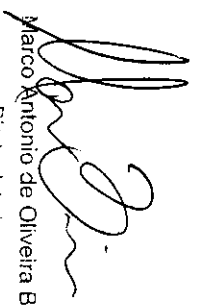
Paraná

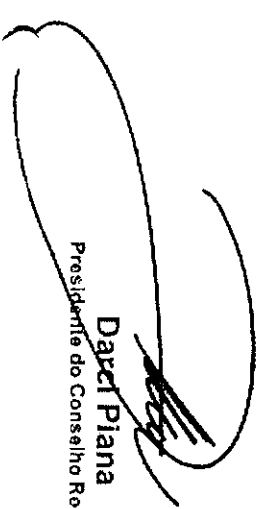
C e r t i f i c a d o

O Senac Paraná confere o certificado para
MARCIA SCHAIANE DE LIMA
por ter frequentado o Curso de
ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS

Carga Horária: 15 horas
Concluído em: 02/07/2010

IRATI, 21 de julho de 2010.


Marco Antonio de Oliveira Biss
Diretor Interino


Daxci Piana
Presidente do Conselho Regional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DO REITOR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UFSC-CENTRO - Rua Dom Joaquim, 757 CEP: 88015-310
FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3952-1900 - FAX (48) 3952-1945



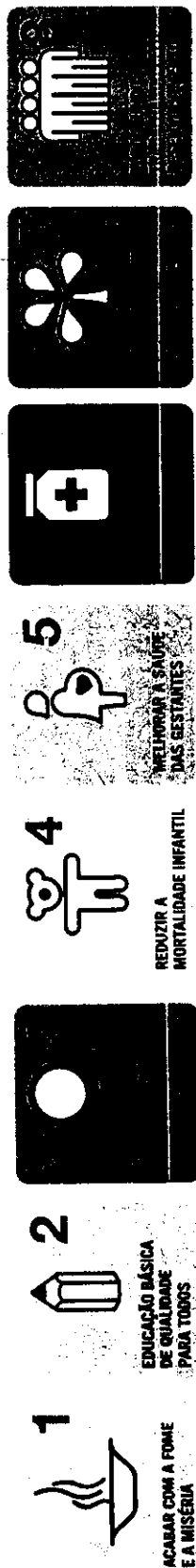
DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **MARCIA SCHAIANE DE LIMA** concluiu, com os critérios de certificação propostos, o Curso **"Prevenção ao Uso Indevido de Drogas: Capacitação para Conselheiros e Lideranças Comunitárias"**, que foi realizado nos meses de março de 2010 a junho de 2010 na modalidade à distância com carga horária de 120 horas/aula. O curso foi promovido pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) em parceria com o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) e desenvolvido pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) em conjunto com a Secretaria de Educação a Distância (SEaD/UFSC).

Florianópolis, 19 de julho de 2011.

Prof. Dr. Cícero Ricardo França Barboza
Coordenador de Educação a Distância – SEaD/UFSC

Círculos de Diálogo



Certificado

Certificamos, para os devidos fins, que Marcia Schiavone de Lima participou do Círculo de Diálogo do Movimento Nós Podemos Paraná, em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio, totalizando 4 (quatro) horas de atividades complementares.

Rodrigo da Rocha Loures

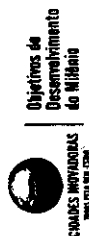
Presidente do Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná

Anika Gärtner

Oficial de Programas UNV Brasil e Programa de Voluntariado das Nações Unidas

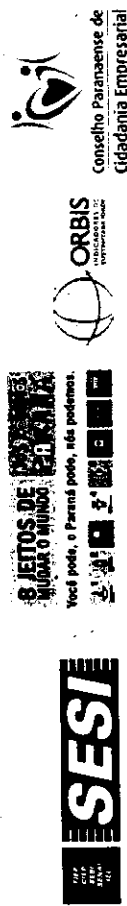
Iniciativa:

FIEP | SESI | SENAI | IEL



Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

Certificação:



Parceria:



000079

A UNIÃO DA INDÚSTRIA POR UMA VIDA MELHOR.



FACULDADE GUAIRACÁ

000080

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05

Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda

CNPJ 06.060.722/0001-18

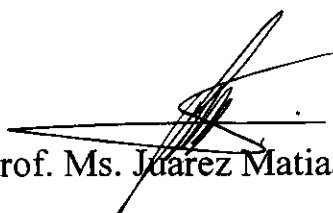
CERTIFICADO

Conferido a

MARCIA SCHAIANE DE LIMA,

pela participação na I Jornada de Serviço Social: “Prática Profissional do Assistente Social”, realizada no período de 22 a 25 de outubro de 2007, sob a coordenação da Prof^a. Cleonice de Fátima Raimondo, com a duração de 16 horas.

Guarapuava, 20 de novembro de 2007.


Prof. Ms. Juárez Matias Soares
Diretor Geral

REGISTRO		
NÚMERO	FOLHA	LIVRO
92	42	01

PROGRAMAÇÃO

Dia 22/10/2007

Local: Auditório da Faculdade Guairacá.

Cerimônia de Abertura.

Palestra: **Os Desafios da Prática Profissional na Contemporaneidade.**

Palestrante: **Profª. Msª. Odete Fernandes.**

Dia 23/10/2007

Local: Auditório da Faculdade Guairacá.

Palestra: **Prática Profissional do Assistente Social na Gestão de Políticas Sociais.**

Palestrante: **Profª. Drª Maria Luiza Amaral Rizotti.**

Frequência (%)
100

Dia 24/10/2007

Local: Auditório da Faculdade Guairacá.

Mesa Redonda: **Relatos de Prática: MEIO AMBIENTE; HABITAÇÃO; EDUCAÇÃO; DOCÊNCIA; PREVIDÊNCIA SOCIAL.**

Relatora: **A. S. Jeane Ramos Silvério.**

Relatora: **A. S. Profª. Msª. Solange Cristina Rodrigues Fiúza.**

Relatora: **A. S. Sílvia Maria Dorneles Papi.**

Relatora: **A. S. Claudete Rita Minski.**

Relatora: **A. S. Almari Aguilar.**

Dia 25/10/2007

Local: Auditório da Faculdade Guairacá.

Mesa Redonda: **Relatos de Prática: SAÚDE; ASSISTÊNCIA SOCIAL; CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Relatora: **A. S. Sílvia de Lourdes Haile.**

Relator: **A. S. Kleber Durat.**

Relatora: **A. S. Lúcia Magnólia de Campos.**

Relatora: **A. S. Nilva Maria Rufatto.**

Relatora: **A. S. Ane Bárbara Voidelo.**



Faculdade Guairacá

Rua XV de Novembro, 5050 | Centro Guarapuava - Paraná | CEP 85010-000 | Fone: (42) 3622-2000
Site: www.faculdadeguairaca.edu.br | e-mail: guairaca@faculdadeguairaca.edu.br



FACULDADE GUAIRACÁ

000081

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05

Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda

CNPJ 06.060.722/0001-18

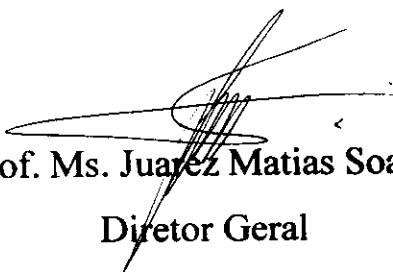
CERTIFICADO

Conferido a

MÁRCIA SCHAIA NE DE LIMA

pela participação na organização da I Jornada de Serviço Social:
“Prática Profissional do Assistente Social”, realizada no período de
22 a 25 de outubro de 2007, sob a Coordenação da Profa. Cleonice
de Fátima Raimondo, com carga horária de 20 horas.

Guarapuava, 21 de junho de 2008.



Prof. Ms. Juarez Matias Soares

Diretor Geral

LIVRO	FOLHA	INSC.
01	69V	08

437784

000082



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Paraná

Paraná

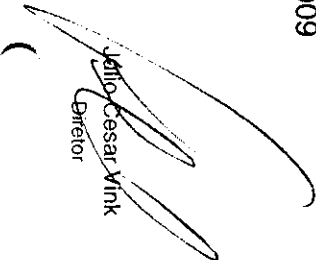
C e r t i f i c a d o

O Senac Paraná confere o certificado para
MARCIA SCHAIANE DE LIMA
por ter frequentado o Curso de
ORATÓRIA

Carga Horária: 16 horas

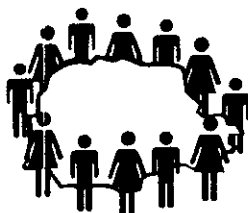
Concluído em: 07/11/2009

IRATI, 23 de fevereiro de 2010.


Jairo Cesar Mink
Diretor


Darcil Piana
Presidente do Conselho Regional

000083



VIII Conferência Regional de Assistência Social

Participação e controle social no
Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

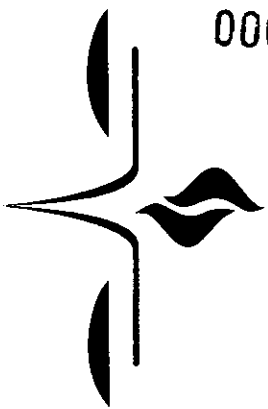
Certificado

Certificamos que Márcia Schiavone de Lima participou
da VIII Conferência Regional de Assistência Social realizada no(s) dia(s) 17 / 09 / 09,
no município de Itati / PR com carga horária de 8
horas.



Nelson Garcia
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Promoção Social

Denise Maria Fank de Almeida
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR



NUCRESS PR
Conselho Regional de Serviço Social - 1ª Região

CERTIFICADO

Este certificado está sendo conferido a

Marcia Schiavone de Souza

pela sua participação no evento comemorativo ao Dia do Assistente Social na palestra com o tema "Elementos que Constituem a Identidade Profissional do Assistente Social", ministrada pela Professora Raquel de Matos Lopes Gentili, realizado dia 14/05/2010, com duração de 4/horas, promovido pelo NUCRESS de Guarapuava.

Guarapuava, 14 de maio de 2010.

Jucimert Isolda Silveira

Presidente do Conselho Regional de Serviço Social





FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05
Mantenedora: SESG - Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda
CNPJ 06.060.722/0001-18

CERTIFICADO

Conferido a

MÁRCIA SCHAIANE DE LIMA,

pela participação na II Jornada “O Trabalho e a Formação Profissional: na Pedagogia, Psicologia e no Serviço Social”, realizada no período de 25 a 29 de agosto de 2008, com duração de 8 horas.

Guarapuava, 12 de novembro de 2008.


Prof. Ms. Juarez Matias Soares
Diretor Geral

LIVRO	REGISTRO	FOLHA
2	27	15V

PROGRAMAÇÃO

25/08

(segunda-feira)

19h - Cerimonial de Abertura

20h - Palestra: *TRABALHO E CIDADANIA* - Profª Dra. LÚCIA CORTES DA COSTA - UEPG

26/08

(terça-feira)

Oficinas (19h - 22h30min)

POLÍTICAS PÚBLICAS DO TRABALHO E RENDA: INTERFACES COM A POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL. (4 horas). Profª Dra. LÚCIA CORTES DA COSTA - UEPG

27/08

(quarta-feira)

Oficinas (19h - 22h30min)

O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE. (4 horas) Profª Ms. Liza Holzmann - UEPG.

Frequência (%)

100%

28/08

(quinta-feira)

19h - 20h45min

Apresentação e exposição de trabalhos

Lançamento de Livro da Profª Dra. LIS ANDREA SOBOLL - UFPR

29/08

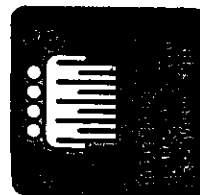
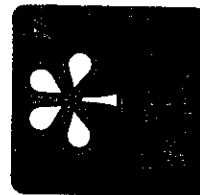
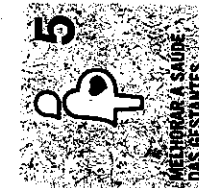
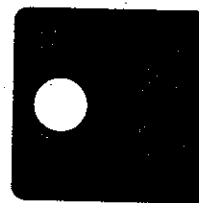
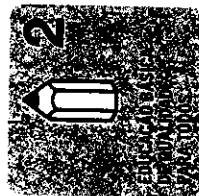
(sexta-feira)

20h - Palestra: ASSÉDIO MORAL. Profª Dra. LIS ANDREA SOBOLL - UFPR

Círculos de Diálogo

Nº

12962



Certificado

Certificamos, para os devidos fins, que Marcia Schiavone de Lima participou dos Círculos de Diálogo do Movimento Nós Podemos Paraná, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, totalizando 4 (quatro) horas de atividades complementares.

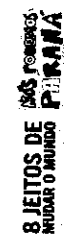
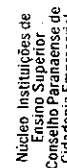
Rodrigo da Rocha Loures
Presidente do Sistema Federação das Indústrias
do Estado do Paraná
Presidente do Conselho Paranaense
de Cidadania Empresarial

Anika Gärtner
Oficial de Programas UNV Brasil
Programa de Voluntários das Nações Unidas

Iniciativa:

Realização:

Parceria:



A UNIÃO DA INDÚSTRIA RUMO AO FUTURO

**8 JEITOS DE
MUDAR O MUNDO**



Você pode, o Paraná pode, nós podemos.



CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **MARCIA SCHAIANE DE LIMA** participou da "2ª MOSTRA DE PROJETOS NÓS PODEMOS PARANÁ", em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, na FACULDADE GUAIRACA no dia 07 de Outubro de 2009, totalizando 4 (quatro) horas de atividades complementares.

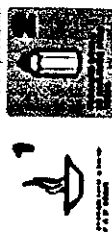
Guarapuava, 09 de Novembro de 2009.

Maria Aparecida Zago Udenal
Coordenadora do Movimento Nós Podemos Paraná

Angelo Benjamin Costa Tadini Junior
Coordenador das Mostras de Projetos



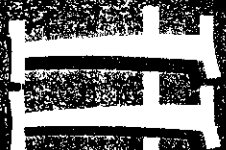
Conselho Paranaense de
Cidadania Empresarial



Quem respeita, defende!



CERTIFICADO



SEMINÁRIO REGIONAL DE ENFRENTAMENTO A

VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Certificamos que

Deborah de Arina

participou do II

SEMINÁRIO REGIONAL DE ENFRENTAMENTO

A VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O

ADOLESCENTE, realizado no dia 15 de março de 2010, com carga horária de 08 horas.

Arina

Arina Anna Kuipers Azevedo

Coordenação do Seminário Regional
de Enfrentamento à Violência Contra a
Criança e o Adolescente

Realização:



CARAMBI
PRAZER EM SER PRA



IRATI
Cidade do Trabalho

Apoio:

SESP

SESA

P.M. PIRAÍ DO SUL

P.M. IRATI

P.M. CASTRO

000088

0000089

Mantenedora: SESG - Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda
Autorização Portaria Nº. 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05
CNPJ 06.060.722/0001-18



CERTIFICADO

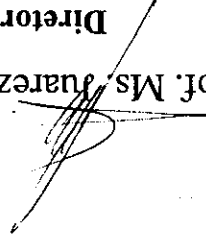
Conferido a

MÁRCIA SCHAIA NE DE LIMA,

pela participação no "I Jogos Desportivos da Faculdade Guairacá",
realizado no período de 19 a 21 de maio de 2008, com carga horária
de 12h, sob a Coordenação do Prof. Ms. Deoclecio Rocco Gruppi.

LIVRO	PÁGINA	NÚMERO
01	86V	356

Guarapuava, 24 de setembro de 2008.


Prof. Ms. Juares Matias Soares
Diretor Geral

CERTIFICADO

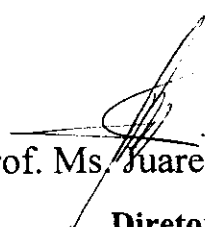
Conferido a

MÁRCIA SCHAIA NE DE LIMA,

pela participação no “I Jogos Desportivos da Faculdade Guairacá”,
realizado no período de 19 a 21 de maio de 2008, com carga horária
de 12h, sob a Coordenação do Prof. Ms. Deoclecio Rocco Gruppi.

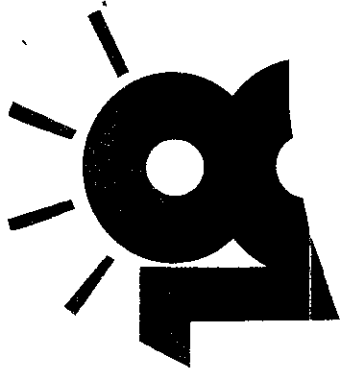
LIVRO	PÁGINA	NÚMERO
01	86V	356

Guarapuava, 24 de setembro de 2008.



Prof. Ms. Juarez Matias Soares
Diretor Geral

II Congresso Tutelares do



ESTATUTO DA
CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Certificamos que Marcia Schoione de Lima participou

do II Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná, realizado entre os dias 07 a 09 de novembro, totalizando uma carga horária de 26 horas.

Curitiba 9 de Novembro de 2008

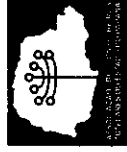
Thelma Alves de Oliveira
Secretária de Estado da Criança e da Juventude

Irês Damjan Scuzziato
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente do Estado do Paraná

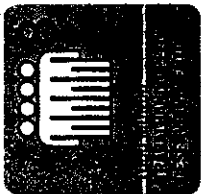
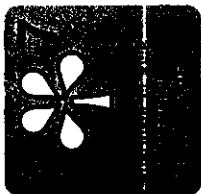
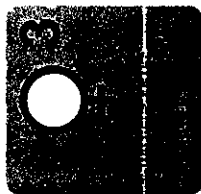
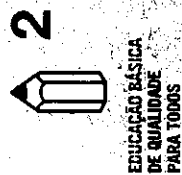
Raquel Fragoso
Associação de Conselheiros
Tutelares do Estado do Paraná

000090

Realização



Círculos de Diálogo



Certificado

Certificamos, para os devidos fins, que Irene Bates Drucibals participou dos Círculos de Diálogo do Movimento Nós Podemos Paraná, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, totalizando 4 (quatro) horas de atividades complementares.

Rodrigo da Rocha Loures
Presidente do Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná
Presidente do Conselho Paranaense de Cidadania Empresarial

Anika Gärtner
Oficial de Programas UNV Brasil
Programa de Voluntários das Nações Unidas

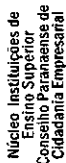
Iniciativa:

Realização:

Certificação:

00009

Parceira:



A UNIÃO DA INDÚSTRIA RUMO AO FUTURO

CERTIFICADO

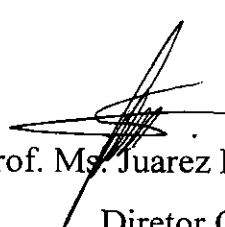
Conferido a

MARCIA SCHAIANE DE LIMA,

por ter assistido a apresentação do Trabalho de Conclusão - TCC, da acadêmica Daniele da Cruz, do Curso de Pedagogia intitulado: "**A Iniquidade entre os gêneros e a construção da identidade feminina a partir de memória e história de mulheres**", realizada no dia 19 de novembro de 2009, com carga horária de 2 horas, sob a orientação da Profª. Ms.Rita de Cássia Luiz da Rocha.

Registro	Folha	Livro
162	95V	2

Guarapuava, 14 de dezembro de 2009.



Prof. Ms. Juarez Matias Soares
Diretor Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
MINISTÉRIO DE INTERIORES DA PARANÁ

RG: 7.883.430-7

POLEGAR DIREITO

Roberta Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000003

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.883.430-7 DATA DE EXP. DO: 18/08/2011

NOME: ROBERTA FERREIRA GUSCIORA

FILIAÇÃO: ANTONIO VALMOR FERREIRA
SONIA DE FATIMA FERREIRA

NATURALIDADE: IRATI/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/08/1971

DOC. ORIGEM: COMARCA=IRATI/PR, DA SEDE
C.CAS=6201, LIVRO=578, FOLHA=52

CPF: 038.032.889-59

CURTEIA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

NESTOR TADEU ROCHA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

038.032.889-59

ROBERTA FERREIRA

13/12/1980

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

05/2006

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JP

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Kelly

[Signature]

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS

000894



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

129.27758.49-4

NÚMERO

4358669

001-0

UF

PR

Roberta Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



02

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

1301231890

NOME: ROBERTA FERREIRA

LOC. DE NASC.: INATÍ - PR

FILIAÇÃO: ANTONIO VALMOR FERREIRA

SONIA DE FATIMA FERREIRA

DOC. PRESENTADO: P.C. 78834507

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 4.741 DE 13 DE JULHO DE 1965

Nº: 78834507

LOCAL DA EMISSÃO: SOTERONTA GROSSA

EMISSÃO: 30/07/2008

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

LEGENDA

A - CASAMENTO C - DIVÓRCIO E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL D - ADOÇÃO F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

Kelly



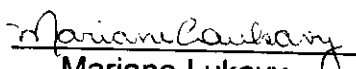
**SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL,
HABITAÇÃO E CIDADANIA**

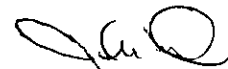
Rua: Coronel Pires nº826
Fone: (42)3907-3111
Email: gestaoirati@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Irati, inscrita no CNPJ sob nº 75654574000182 situada à Rua RUA CORONEL EMILIO GOMES, 22 CENTRO, Irati, Paraná, atesta para os devidos fins que **ROBERTA FERREIRA GUSCIORA**, inscrita no CPF sob nº 038 032 889 -59, residente e domiciliada à rua: Orlando Calderari Agulham, 196, Bairro Joaquim Zarpellon em Irati, prestou os serviços exclusivos na área de serviço social na Secretaria de Bem Estar Social, Habitação e Cidadania, na função de estagiária em Serviço Social, pelo período de 03 anos, conforme especificações abaixo relacionadas, em plenas condições de saúde física e mental, bem como, com compromisso e ética aos quais a função exige.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


Mariane Lukavy
Assistente Social
CRESS 8634
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS 8634/PR 11ª Região


Maria Helena Orreda
Assistente Social
CRESS 2458


MARIA HELENA ORREDA
Assistente Social
CRESS 2458

RRC

Kelly

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certificamos que **Roberta Ferreira Gusciara**, brasileira, casada, nascida em Irati – PR, no dia 13 de dezembro de 1980, portadora do **RG: 7.883.430-7/PR**, filha de Antonio Valmor Ferreira e Sonia de Fátima Ferreira, concluiu as disciplinas curriculares do Curso de **SERVIÇO SOCIAL**, nas Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, mantidas pela UNIGUAÇU – Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S.A. O curso é Autorizado pela Portaria 3770, de 12 de dezembro de 2003 e Reconhecido pela Portaria 2.362 de 22 de dezembro de 2010 do D.O.U. publicado em de 24 de dezembro de 2010. A colação de grau da turma fora realizada no dia 02 de março de 2013.

União da Vitória, 02 de março de 2013.

Monica Monizet de Souza
Secretaria Geral





MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000097

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial nº 032/2013 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fernandes Pinheiro, em 02 de abril de 2013.

[Assinatura]
(assinatura do proponente)

Proponente: Deborah Ferreira Gusiora

CPF: 038.032.889.59

R.G: 7.883.430.7

Nº Conselho de Classe:

Endereço: q. Orlando Calderari Agulham, 186 - Ipiranga - PR

Telefone: 42 99172233 84086904

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



C.M.A.S. - Conselho Municipal de Assistência Social

Casa dos Conselhos - Rua: Olimpia do Amaral Gruber, n° 657

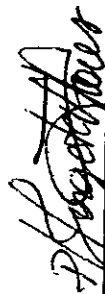
Tel.: (42) 3422-6242 - Bairro Alto da Glória

Irati - Paraná - CEP: 84500-000

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que Roberta Ferreira participou da VII Conferência Municipal da Assistência Social de Irati, com o tema central: **"Participação e Controle Social no Sistema Único da Assistência Social - SUAS"**. obtendo uma carga horária de 8(oito) horas.

Irati, 30 de junho de 2009.

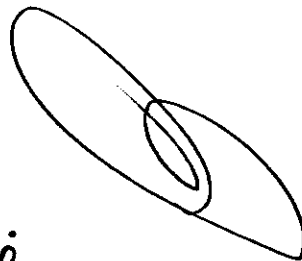


Ronan Cesar da Silva
Presidente do CMDCA

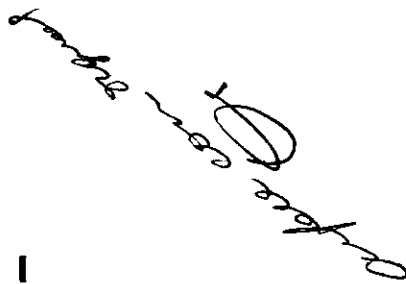
KRL



Maria Helena Orreda
Secretária Munic. do Bem Estar Social



000098



Kuy



VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

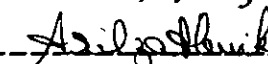
CERTIFICADO

Certificamos que Roberta Luiza Guicior,
na condição de "Delegado", participou da VIII Conferência
Municipal da Assistência Social, realizada no dia 27/07/2011, das
08:00 às 17:00h, no Salão da Escola Municipal Divino Espírito Santo.



Jeisy Bobato
Presidente do CMAS

Mallet, 27 de julho de 2011.



Arilza Flenik
Secretária da Ação Social

Realização:



Conselho Municipal de Assistência Social



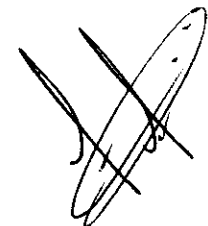
Secretaria de Ação Social

Compre com original









KRC

KRC



CERTIFICADO

Certificamos que

Roberta Ferreira Quixiera

participou do **Programa de Formação Continuada dos Atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná**

- capacitação de Programa Biblioteca Cidadã realizado em

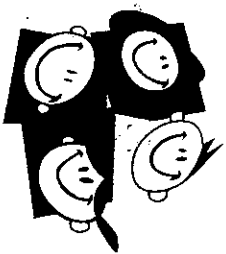
Curitiba

entre os dias 02 e 04 de dezembro de 2009

totalizando uma carga horária de 24 horas.







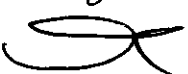
CEDCA-PR
Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Criança e Juventude




PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

copie com original



PRC

Amx



APOSTILA

A Secretaria de Estado da Criança e da Juventude passou a denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, conforme Decreto n.º 16.840 de 28/06/2011.

Certificado registrado no Livro Ata n.º 01, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, na folha 54, sob n.º 2433.

Carla Andreia Alves da Silva
Assistente Social
CRESS 5195

Assinatura e carimbo do responsável pela
emissão do certificado.

000101


GEDEPS

Assessoria e Consultoria
em Políticas Públicas SS, LTDA ME
CNPJ 09.015.382/0001-00

CERTIFICADO


Oliveira & Costa

Cursos e Treinamentos
em Capacitação Profissional Lda
CNPJ 10.457.164/0001-04

Certificamos que Roberta Ferreira Gusciara participou do Curso de Atualização Profissional: "Gestão de Conflito nas Escolas" promovido pela Empresa Oliveira & Costa – Cursos e Treinamentos em Capacitação Profissional, no município de Iriti/PR, no período de 18 de junho a 09 de julho de 2011, totalizando 36 (trinta e seis) horas/aula, com 80% de frequência.

RC

Iriti, 09 de julho de 2011.

Prof. Me. Dorival da Costa
Assistente Social - CRESS 4569/11ª Região

Prof. Me. Márcia Terezinha de Oliveira
Assistente Social - CRESS 1029/11ª Região

Conteúdo Programático

Conteúdo	Carga horária	Professor
1. Gestão Escolar participativa	2 h/a	Adriana Accioly
2. Fundamentos e técnicas da Mediação, suas vertentes e outras práticas restaurativas	4 h/a	Adriana Accioly
3. Fundamentos técnicos da Mediação, suas vertentes e outras práticas restaurativas	4 h/a	Adriana Accioly
4. Os paradigmas em que vivemos (A transição paradigmática)	2 h/a	Adriana Accioly
5. Conflitos, possibilidades de soluções	2 h/a	Adriana Accioly
6. Características do mediador ou facilitador de diálogo	2 h/a	Adriana Accioly
7. Fases da Mediação	8 h/a	Adriana Accioly
8. Acomunicação como recurso do facilitador/mediador	4 h/a	Eduardo Nogueira
9. Discussão de casos práticos	8 h/a	Eduardo Nogueira

Certificado registrado sob nº 778 no livro
de cursos nº 01 ano 2011 do CEDEPS.



Rua Tibagi, 576, cj 803 - Centro
Curitiba - PR - Cep 80060-110



Rede de Enfrentamento
À Violência contra Crianças e Adolescentes
Irati - PR



Certificamos que **Roberta Ferreira Gusciara**, participou do **Curso II Capacitação Sobre Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes** realizado pela Rede de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes do Município de Irati, ministrado pela **Dra Luísa Fernanda Habigzang**, do Centro de Estudos Psicológicos sobre Meninos e Meninas de Rua (CEP-Rua), vinculada à Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Carga Horária de 8H (oito horas)

Frequência: 100%

Aproveitamento: Excelente

confirmação com o original

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Irati, 14 de abril de 2011.

[Handwritten signature]

Marisa Massa Lucas
Prefeita em Exercício
Comissão de Enfrentamento à
Violência contra Crianças e Adolescentes

Kelly

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que ROBERTA FERRIRA participou da III Capacitação promovida em parceria com Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Secretaria de Bem Estar Social Habitação e Cidadania do Município de Irati, o evento foi promovido aos dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2009 o qual teve por tema LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE, obtendo uma Carga Horária de 24 horas de capacitação.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2009.

Maria Helena Orreda

Secretária Municipal do Bem Estar Social Habitação e Cidadania de Irati - PR.

COMUNICADO

COMUNICADO

Comunicado sobre os graves danos que a poluição

causa ao meio ambiente e a saúde humana, bem como a

destruição das florestas e a contaminação do solo e

da água, com o objetivo de sensibilizar a população e

promover ações para a preservação do meio ambiente.

Este comunicado foi elaborado pelo Departamento de Meio

Ambiente e Recursos Naturais, com o objetivo de informar

a população sobre os riscos da poluição e a importância

de adotar medidas para a preservação do meio ambiente.

Para mais informações, consulte o Departamento de Meio

Ambiente e Recursos Naturais, ou visite o site

Ministro do Meio Ambiente

Secretaria de Meio Ambiente

Ministério do Meio Ambiente

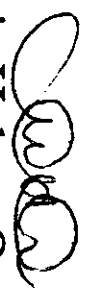
Certificado

Certificamos que **ROBERTA F. GUSCIORA**

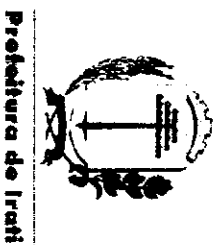
participou da capacitação com o tema: "Sistema Único da Assistência Social", promovida pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social, Habitação e Cidadania de Irati, que ocorreu no dia 05 de outubro de 2010 com carga horária total de 8 horas.

Irati, 08 de outubro de 2010.




Maria Helena Orreda

Secretária Municipal do Bem Estar
Social, Habitação e Cidadania de Irati



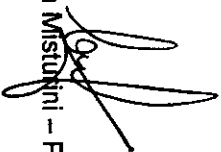
CERTIFICADO

Certificamos que, Roberta Ferreira Gusciara participou da palestra "Bullying na Escola", com duração de 1 hora, durante o evento

SENAI CASA ABERTA 2010.

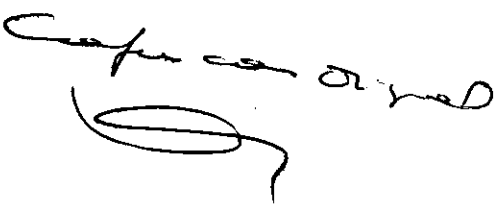
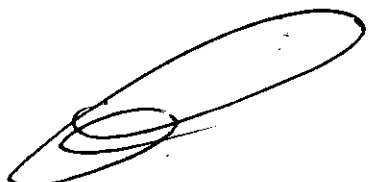
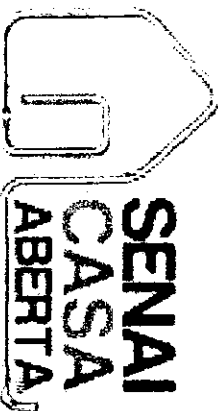
IRATI, 07 de outubro de 2010.

Cristina Misturini – Pedagoga



SES/SENAI Irati

Drº Haroldo Takyoshi Sato - Psicólogo



RRC

Kelly



Certificado

Conferido à **Roberta F. Gusciara**, RG 7.883.430.7, pela participação no curso: *Introdução à Oficina de Criatividade para Profissionais da Área Social*, realizado pela Secretária Municipal de Bem Estar Social, Habitação e Cidadania, da Prefeitura Municipal de Irati, no período de: Setembro, Outubro e Novembro de 2011.

Conteúdo programático:

- ↓ Arte-terapia: história, princípios teóricos e aplicação na área social
- ↓ Dinâmicas de Grupo, Psicodrama, Jogos Dramáticos e Jogos Cooperativos
- ↓ Desenvolvimento humano e criatividade

CARGA HORÁRIA DE: 56 HORAS.

Irati, 12 de dezembro de 2011.

Prof. Dr. Haroldo Tuyoshi Sato

CRP 06-1921-2 CRP08-IS-23

Cristina Misturini

Psicóloga: Coordenadora do curso
D 08/15794

CERTIFICADO



Conselho Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional

C.M.S.A.N - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Olimpia Amarel Gruber, 657

Bairro Alto da Glória, Irati, Paraná. FONE: (42)39073151

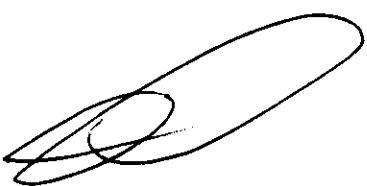
Certificamos que **ROBERTA FERREIRA GUSCIORA** participou da I **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** realizada no dia 19 do mês de julho do ano 2011, com carga horária de 04 horas.

Irati, 20 de julho de 2011.



MARIA HELENA ORREDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL


Roberto Ferreira Gusciora





C.M.A.S. - Conselho Municipal de Assistência Social

Irati - Paraná

Rua Olimpia Amarel Gruber, 657 - Bairro Alto da Glória. Irati, Paraná. FONE: (42) 39073151

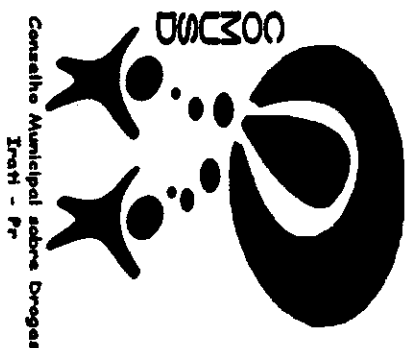
CERTIFICADO

Certificamos que **ROBERTA FERREIRA GUSCIORA**, participou da **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social em Irati, no dia 05 do mês de julho do ano 2011, perfazendo um total de 8 horas.

Irati, 20 de julho de 2011.

ROMAN CESAR DA SILVA
Presidente CMAS

capa na sigla



COMUSD – Conselho Municipal sobre Drogas

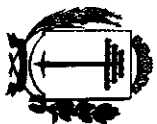
Rua Cel. Pires, 826 – Centro
3907 - 3151

Certificamos que **Roberta Ferreira Gusciara**, RG 7.883.430.7, participou da I Conferência Municipal sobre Drogas, com o tema: Por que viver sem drogas? Realizado pelo Conselho Municipal sobre Drogas em Irati – PR, no dia 22 de junho de 2011.

Carga Horária de 4H (quatro horas) Frequência: 100%

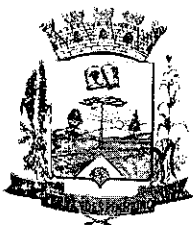
Irati, 24 de junho de 2011.

Jair Cândido Xavier Filho
Presidente do COMUSD



conferência

Kelly



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000111

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial nº 032/2013 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Prati, em 01 de abril de 2013.

[Assinatura]
(assinatura do proponente)

Proponente: Prone de Cassia Ruyaki

CPF: 028.046.669-21

R.G: 8.179.925-3

Nº Conselho de Classe: 8585

Endereço: Rua Dimianato Siropono, 1838

Telefone: 9914.19.14

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

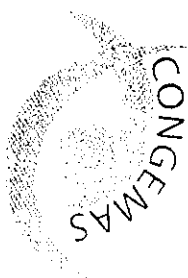
[Assinatura]

11/03 Segunda
Ida Onibus
Vltm morua

14/03 Maria
Onibus

19/03
Onibus (ia depois do 10:00)
Mária

20/03
maria mal
Onibus Ponto
CREASRM



PARANÁ
SECRETARIA DA FAMÍLIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CERTIFICAMOS QUE *Fernanda Richa* *de Souza Zanuchi*

PARTICIPOU DO "ENCONTRO DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / REGIÃO SUL -

DESIGLDADES REGIONAIS E A GESTÃO MUNICIPAL."

REALIZADO DE 19 A 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Valdiosmar Vieira
PRESIDENTE DO CONGEMAS

Fernanda Richa
SECRETARIA DE FAMILIA
SECRETARIA DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

José Roberto Zanuchi
PRESIDENTE DO COGEMAS-PR

RRZ

RRZ



Certificado

nº 1716611215532011613

A CursosVirtuais.net, escola de educação a distância inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.179.401/0001-62**, tem a honra de certificar que **Ivone De Cassia Rujiski**, RG **81799253**, matrícula nº **121553/171661**, participou e concluiu o curso livre a distância:

• **Como falar bem em Público**

A carga horária total foi de **40 horas** e a conclusão do curso se deu em **09/09/2011**, com base legal no Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art. 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) pela Resolução CNE nº 04/99, Art. 11º. O aluno obteve aproveitamento de **83%** na avaliação de conhecimento aplicada no final do curso.

Outorgado em 09 de setembro de 2011.

Associado



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Priscila Dias
Diretora
CursosVirtuais.net

Grade curricular:

Comunicação Global. Emissor, Mensagem e Receptor. Elementos Críticos da Comunicação. Inteligência. Componentes da Influência Humana na Comunicação. Regras Para Superar o Medo e a Timidez de Falar. Apresentação Pessoal. Vestimenta. Sapatos. Cabelos. Barbas. Unhas. Maquiagem/perfume. Postura e Gesticulação. Cuide da Gramática. Tenha Início, Meio e Fim. Regra Geral. A Cabeça. A Boca. A Importância do Sorriso. A Comunicação Visual. Atitudes Que Devem Ser Evitadas. Como Olhar. Exercícios Para a Coordenação da Voz e Articulação da Fala. Discurso de Improviso. Como se Comportar Numa Entrevista ou Num Debate de Televisão. O Jeito Simples de Falar Bem e Conquistar Platéias.

RRL

Kelly



CursosVirtuais.net
Conhecimento ao alcance de todos

000114

Certificado

nº 1716601215532011613

A CursosVirtuais.net, escola de educação a distância inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.179.401/0001-62**, tem a honra de certificar que **Ivone De Cassia Rujiski**, RG **81799253**, matrícula nº **121553/171660**, participou e concluiu o curso livre a distância:

• Relações Interpessoais - Curso Prático

A carga horária total foi de **40 horas** e a conclusão do curso se deu em **09/09/2011**, com base legal no Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art. 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) pela Resolução CNE nº 04/99, Art. 11º. O aluno obteve aproveitamento de **100%** na avaliação de conhecimento aplicada no final do curso.

Outorgado em 09 de setembro de 2011.

Associado



Priscila Dias
Diretora
CursosVirtuais.net

Grade curricular:

Introdução. O Comportamento Humano. Conhecendo a si Próprio. Compreendendo os Outros. Qualidade na Convivência em Grupos. Aptidões Para Boas Relações. A Percepção Dos Outros. O Dez Princípios Das Relações Interpessoais. Teste.

RRL

Kely

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 8.179.925 3 1 DATA 02/09/1997

NOME IVONE DE CASSIA RUJISKI

FILIAÇÃO FRANCISCO RUJISKI

CÉCILE RUJISKI

NATURALIDADE IRATI/PR

DATA DE NASCIMENTO 11/06/1978

DOC ORDEM COMARCA: IRATI/PR, DA SEDE

C. MSC. 609, LIVRO-47, FOLHA-42

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 716 DE 25/03/63

CHARTER - PR

Assinatura: *João Ricardo de Moraes*

copie com original

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PARANA

Assinatura: *João Ricardo de Moraes*

Assinatura: *João Ricardo de Moraes*

CARTERA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA PAZ

SECRETARIA DE RECURSOS FISCAIS

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NOME IVONE DE CASSIA RUJISKI

Reg de Inscrição 028046669-21

DATA DE NASCIMENTO 11/06/78

copie com original

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedado a utilização por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *João Ricardo de Moraes*

Assinatura: *João Ricardo de Moraes*

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 07/08/87

000116

CARTEIRA DE IDENTIDADE	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 1ª - REGIÃO-ESTADO PR	
NOME	IVONE DE CASSIA RUJISKI
FILIAÇÃO	Francisco Rujiski e Cecília Rujiski
NACIONALIDADE	BRASILEIRA
NASCIMENTO	11/06/1978
TIPO SANGÜÍNEO	IRATV/PR
DATA DA EXPEDIÇÃO	27/02/2012
VIA 1º REGISTRO Nº 8285 DATA DE INSCRIÇÃO 27/02/2012 ASSISTENTE SOCIAL TÍTULO PROFISSIONAL VALÍDIA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	

confirmação

[Handwritten signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE	
DIPLOMADO EM 18/11/2011 PELA UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL	
CPF	028.046.669-21
RG	8.179.925-3/PR
TÍTULO ELEITORAL	668799706/39
Vale como documento de identidade e tem fe pública (art. 17 da Lei nº 8.662/93 e Lei nº 6.206/75)	
ASSINATURA DO PROFISSIONAL <i>[Handwritten signature]</i>	
VALÍDIA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	

PR

confirmação

[Handwritten signature]

James M. Pascoe, Bayshore

15

First.....

..Data: 7/1/06: 78

McCoy's Book

Doc. # 60517-2

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

..Doc. Idem. n°

Exp. em..... Estadu

$\langle \rangle b_i$

Data Emissão 07/08/2017

DR T. J. B.

Regina Maria Bozza

Assinatura do Funcionario

Doc.

NASCIMENTO

100

1951 JAN 1951

.....

.....2001

EST. CIVIL.

100

NOTE

997

214081

400

NAME _____

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

6

Compare con original

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" corram para o agravaimento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Converse e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela distração.

Leia e releia sempre os conselhos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

(S) anéis, pulseras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Para a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de protecção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

60722

NOTES

00055-PR
JUNE



ASSINATURA DO PORTADOR

Conferir com original

72

ANOTAÇÕES GERAIS A CARGO DO INSS

SINERB - AD C19 DATA 16/05/01

Mês: maio 5268 5701

001

200198

236560

1017464

INSS 15/02	1028460
------------	---------

ESTA CTPS FOI
COMPOSTA E IMPRESSA
PELA IMPRENSA NACIONAL,
SIG. QUADRA 6, LOTE 800,
70604-900, BRASILIA, DF, EM 1997

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
VIA DO TRABALHADOR	
Nome do trabalhador: [Redacted]	
Data de nascimento: 11/06/1974	
Número do documento: 0068497	
Endereço da agência: [Redacted]	
Data do cadastramento: 00/07/99	
Código bancário/agência: [Redacted]	
UF: [Redacted]	
Série: [Redacted]	
Número: [Redacted]	
Data de emissão: 11/06/1974	
Data de validade: 11/06/1974	
Data de cancelamento: 11/06/1974	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DECLARAÇÃO

Declaramos que, Ivone de Cássia Rujiski, participou do I Fórum Municipal da Família, promovido pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati, no dia 06 de julho do corrente ano. O mesmo teve uma carga horária de 4hs (13h00min as 17h00min), e abordou os seguintes temas:

- Mundo do Trabalho – Benefício de Prestação Continuada e as Perspectivas de Trabalho (Assistente Social Thais);
- Sexualidade (Psicóloga Daniele)

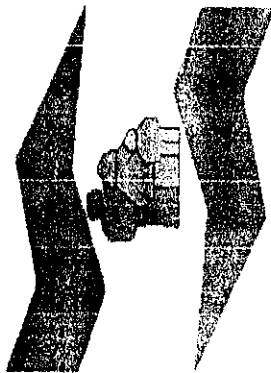

Eliane Pires Filipaki

Diretora


Inês Úrsula G. de Souza

Coordenadora do Setor de Saúde e Reabilitação


Irati, 15 de agosto de 2011



C.M.A.S. - Conselho Municipal de Assistência Social

Irati - Paraná

Rua Olímpia Amaral Gruber, 657 - Bairro Alto da Glória. Irati. Paraná. FONE: (42) 39073151

CERTIFICADO

Certificamos que **IVONE DE CASSIA RUGISKI**, participou da **VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social em Irati, no dia 30 do mês de junho do ano 2009, com carga horária de 8 horas.

Irati, 06 de julho de 2010.

KRC

Presidente do Conselho CMAS

*Confere com
sujeito*

000120

KRC

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que Ivone de Cassia Rujiski
completou com sucesso o Curso de Recursos Humanos

Início 06 / 08 / 11 Término 06 / 09 / 11

Carga Horária 40 horas

Diretora

Edjane Ferreira da Silva Brito

Diretora Geral

Certificação Profissional

Nº 226404



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



CENEDI

www.cenedi.com.br

000124

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 1 - Cultura Organizacional

Introdução e Conceituação
Desvendando a Cultura de uma Organização
Elementos da Cultura Organizacional
Cases
Conclusão
A Importância do Desenvolvimento da Cultura Empreendedora
Empreendedorismo pode ser Ensinado?

MÓDULO 2 – Avaliação de Desempenho

Introdução
Métodos e Instrumentos Usuais na Avaliação de Desempenho
Multianálise do Desempenho e do Potencial
Padrões de Desempenho
Conclusão

MÓDULO 3 – Planejamento Estratégico

Introdução
Noções de Planejamento Estratégico
Fatores a Serem Considerados no Planejamento
Metodologias Básicas de Planejamento

MÓDULO 4 – Estrutura do Planejamento de RH

Planejando um Programa de Treinamento
Elaborando um Programa de Treinamento
Executando um Programa de Treinamento
Avaliando os Resultados
Conclusão

MÓDULO 5 – Administração de Pessoal

Admissão de Empregados
Legislação Trabalhista
Cálculo de Horas
Encargos Sociais
Cálculo de Férias
Cálculo do 13º Salário
Cálculo de Rescisão Contratual
Folha de Pagamento
Tabelas

MÓDULO 6 – Qualidade Total

Introdução
A Casa da Qualidade Total
Critérios para Medir a Qualidade Total
RH Facilita o Processo de Qualidade Total



Key



2/17



UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

RECONHECIDA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 681 DE 7/12/89 – D.O.U. DE 11/12/89



O Reitor da Universidade Luterana do Brasil, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de SERVIÇO SOCIAL e respectiva colação de Grau no dia 18 de novembro de 2011, confere o título de

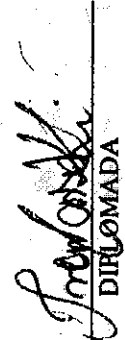
BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL

IVONE DE CASSIA RUJISKI

brasileira, natural do Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Nº 8.179.925 3, inscrita em 11 de junho de 1978, outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Canoas, RS, 18 de novembro de 2011.


RICARDO WILLY RIETH
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO


DIPLOMADA

Curso reconhecido Portaria Normativa nº 40/2007 art. 63 D.O.U. de 13/12/2007.
REITOR
Diploma registrado em 08/03/2011, folha nº 494, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 9394, de 20 de Dezembro de 1996.
Canoas / RS, 06 de dezembro de 2011.

COORDENAÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTAÇÃO

UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

880122



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000123

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial nº 032/2013 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fernandes Pinheiro em 01 de abril de 2013.

Carla Carla Schneider
(assinatura do proponente)

Proponente: física Carla Schneider
CPF: 076.546.148-67
R.G: 10.772.727-2
Nº Conselho de Classe: 8672
Endereço: Coqueadinho - Irati - PR
Telefone: 935.29-66

CARTeira DE IDENTIDADE

PELA UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

DIPLOMADO EM 18/11/2011

RG 10.772.727-2/PR

TÍTULO ELEITORAL 095407440680

CPF 076.516.179-67

Vale como documento de identidade e tem fé pública (art. 17 da Lei nº 8.662/93 e Lei nº 6.206/75).

Jessica Carla Schneider

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CRIANÇAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROFISSIONAL PLATEADO

343793268

JESSICA CARLA SCHNEIDER

RG 10.772.727-2

CPF 076.516.179-67

PROFISSIONAL PLATEADO

CARTeira DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

CRESS 11º REGIÃO-ESTADO PR

JESSICA CARLA SCHNEIDER

Fluência Jorge Carlos Schneider e Maria Deisi Schneider

NACIONALIDADE BRASILEIRA

NASCIMENTO 25/01/1991

TIPO SANGÜINEO

IRATI/PR

DATA DA EXPEDIÇÃO 26/03/2012

ASSISTENTE SOCIAL

TÍTULO PROFISSIONAL

REGISTRO Nº 8672

DATA DA INSCRIÇÃO 26/03/2012

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROFISSIONAL PLATEADO

343793268

JESSICA CARLA SCHNEIDER

RG 10.772.727-2

CPF 076.516.179-67

PROFISSIONAL PLATEADO

key

RR



UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

RECONHECIDA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 681 DE 7/12/89 – D.O.U. DE 11/12/89



[Handwritten mark]

O Reitor da Universidade Luterana do Brasil, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de SERVIÇO SOCIAL e respectiva colação de Grau no dia 18 de novembro de 2011, confere o título de

BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL

[Handwritten mark]

a

JÉSSICA CARLA SCHREIDER

brasileira, natural do Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Nº 10.772.727-2 SESP/PR, nascida em 25 de janeiro de 1991, outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Canoas, RS, 18 de novembro de 2011.

[Handwritten signature]
RICARDO WELLY RIETH
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
MARCOS FERNANDO ZIEMER
REITOR

[Handwritten signature]
Jéssica Carla Schreider
DIPLOMADA

000125

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

COORDENAÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTAÇÃO

ULBRA

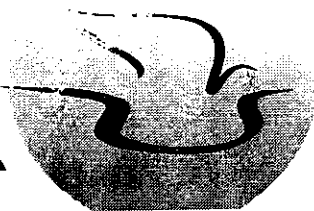
Curso reconhecido Portaria Normativa nº 40/2007 art. 63 D.O.U. de 13/12/2007.

Diploma registrado sob nº 102474, livro nº 78, folha nº 494, nos termos do art. 48, § 1º da lei nº 9394, de 20 de Dezembro de 1996.

Canoas / RS, 06 de dezembro de 2011.

Blanco
ROSA LEANIR DAS BLANCO
DIRETORA DE LEGISLAÇÃO E REGISTRO

QUALIFICAÇÃO CIVIL



CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certificamos que **Kelly Marques da Silva Wasilewski**, brasileira, casada, nascida em Irati – PR, no dia 4 de agosto de 1985, portadora do RG: **10.032.204-8/PR**, filha de José Marques da Silva Neto e Arléte Marques da Silva, concluiu as disciplinas curriculares do Curso de **SERVIÇO SOCIAL**, nas Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, mantidas pela UNIGUAÇU – Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S.A. O curso é Autorizado pela Portaria 3770, de 12 de dezembro de 2003 e Reconhecido pela Portaria 2.362 de 22 de dezembro de 2010 do D.O.U. publicado em 24 de dezembro de 2010. A colação de grau da turma fora realizada no dia 02 de março de 2013.

União da Vitória, 02 de março de 2013.

Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu
Monica Wionzek de Souza
Secretária Geral
Resolução 045/2008
Monica Wionzek de Souza
Secretária Geral



TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

128.76672/51-2

NÚMERO

3394110

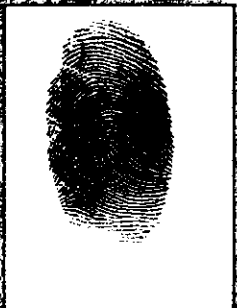
CPF

002.0

UF

PR

Willy Marques da Silva



QUALIFICAÇÃO CIVIL

02

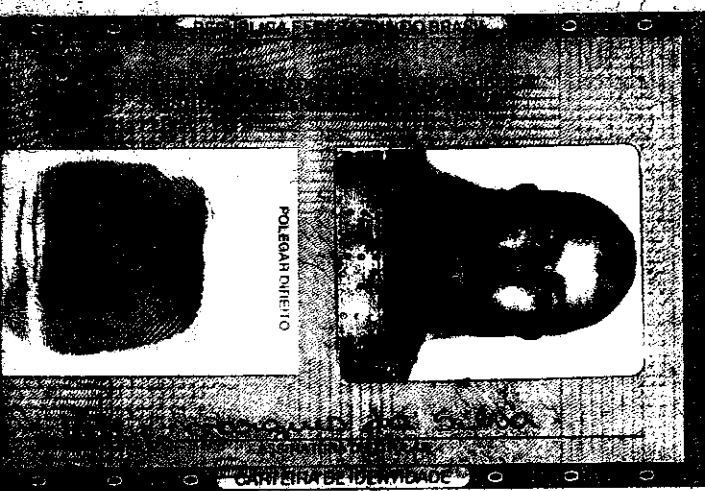
NOME: KELELY MARQUES DA SILVA	DATA DE NASCIMENTO: 04/08/1985
LOCAL DE NASCIMENTO: PR	RG: 01573 019-00
RELIGIÃO: JOSEF MARQUES DA SILVA	DATA: 01/01/1985
DOC. PRESENTES: 002	LOCAL DE NASCIMENTO: PREF. MUNIC. PRAT
ENDEREÇO: 2732 LA. 55 FLORES	DATA DE EMISSÃO: 01/01/1985
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	ASSINATURA DO TITULAR: <i>Willy Marques da Silva</i>
LOCAL DE EMISSÃO: PR	DATA DE EMISSÃO: 01/01/1985

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

FILIAÇÃO	DATA DE NASC. DE	PARA	MOTIVO
DOCUMENTO	DOCUMENTO	DOCUMENTO	MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR			
NOME	DOCUMENTO	NOME	DOCUMENTO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR			
NOME	DOCUMENTO	NOME	DOCUMENTO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR			
LEGENDA			
A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEPARAÇÃO	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

Willy Marques

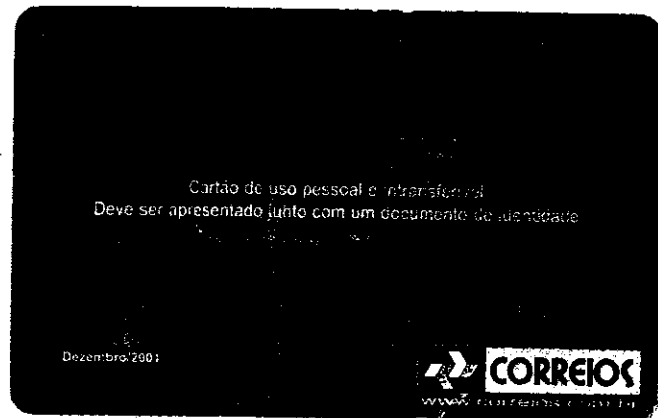


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICACAO
CPF: 047.173.019-00

NOME: KELLY MARQUES DA SILVA
FEDACAO: JOSE MARQUES DA SILVA NETO
ARLETE MARQUES DA SILVA
NATURALIDADE: ITRATI/PR
DOC. ORIGEM: COMARCA: ITRATI/PR, DA SEDE
C. NASC: 2737, LIVRO: ASS. FOLHA: 240
CURTIBA-PR

ASSINATURA DO TITULAR: [Signature]
CEI Nº 7.116 DE 29/08/83



[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Kelly Marques da Silva

10/11/2001

CERTIFICADO



Certificamos que

Kelly Marques da Silva

concluiu o curso

Lei Maria da Penha

com duração de 5 h

promovido por

Simone G. Themoteo



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Período de realização: 12/09/2011 a 18/09/2011

Data de emissão: 18/09/2011

000130

João Guilherme Gallo
Diretor Acadêmico

VIOLENCIA A MULHER

Apresentação

Parceria com a buzzero.com

Agradecimento

Parte 1

Lei 11.340

A introdução da lei diz:

O nome

A lei

Críticas positivas

Críticas negativas

Rede Social Lei Maria da Penha

Parte 2

Comentário da autora

Pesquisas avançadas

Videos

Revisão

Avaliação inovadora

Considerações finais

Fonte de pesquisa

Número do certificado: 648155

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse: www.buzzero.com/certification.aspx



Assessoria e Consultoria
em Políticas Públicas S.S. LTDA. ME
CNPJ 09.015.382/0001-00

CERTIFICADO



Oliveira & Costa

Cursos e Treinamentos
em Capacitação Profissional me
CNPJ 10.457.164/0001-04

Certificamos que Kelly Marques da Silva participou do Curso de Atualização Profissional:

"Gestão de Conflito nas Escolas" promovido pela Empresa Oliveira & Costa - Cursos e Treinamentos em Capacitação Profissional, no município de Irati/PR, no período de 18 de junho a 09 de julho de 2011, totalizando 36 (trinta e seis) horas/aula, com 80% de frequência.

Irati, 09 de Julho de 2011.

RRL

Prof. Me. Dorival da Costa
Assistente Social - CRESS 4569/11ª Região

Prof. Me. Márcia Terezinha de Oliveira
Assistente Social - CRESS 1029/11ª Região

000131

Conteúdo Programático

Conteúdo	Carga horária	Professor
1. Gestão Escolar participativa	2 h/a	Adriana Accioly
4. Fundamentos teóricos da Mediação, suas vertentes e outras práticas restaurativas	4 h/a	Adriana Accioly
4. Fundamentos teóricos da Mediação, suas vertentes e outras práticas restaurativas	4 h/a	Adriana Accioly
2. Os paradigmas em que vivemos (A transição paradigmática)	2 h/a	Adriana Accioly
3. Conflitos: possibilidades de soluções	2 h/a	Adriana Accioly
6. Características do mediador ou facilitador de diálogo	2 h/a	Adriana Accioly
7. Fases da Mediação	8 h/a	Adriana Accioly
6. A comunicação como recurso do facilitador/mediador	4 h/a	Eduardo Nogueira
8. Discussão de casos práticos	8 h/a	Eduardo Nogueira

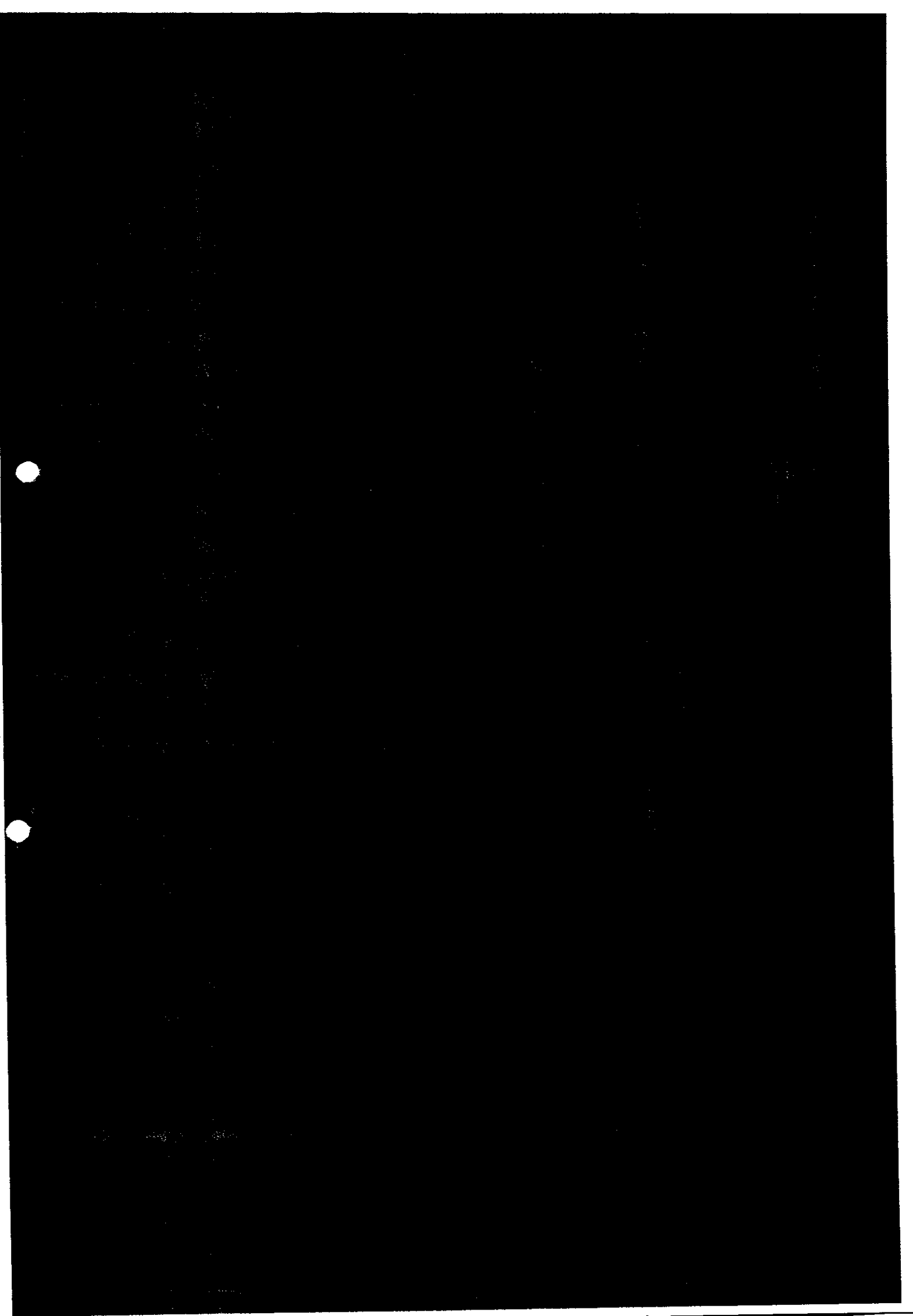
Certificado registrado sob n° 334 no livro
de cursos n° 01 ano 2011 do CEDEPS.

CEDEPS



Oliveira & Costa

Rua Tibagi, 576, cj 803 - Centro
Curitiba - PR - Cep 80060-110



100



CERTIFICADO



Certificamos que

Kelly Marques da Silva

concluiu o curso

VIOLENCIA CONTRA A MULHER UMA QUESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA

com duração de **15 h**

promovido por

Sandra Cristina Silva de Oliveira Ferreira



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
João Guilherme Gallo
Diretor Acadêmico

000133

Data de emissão: 28/07/2011

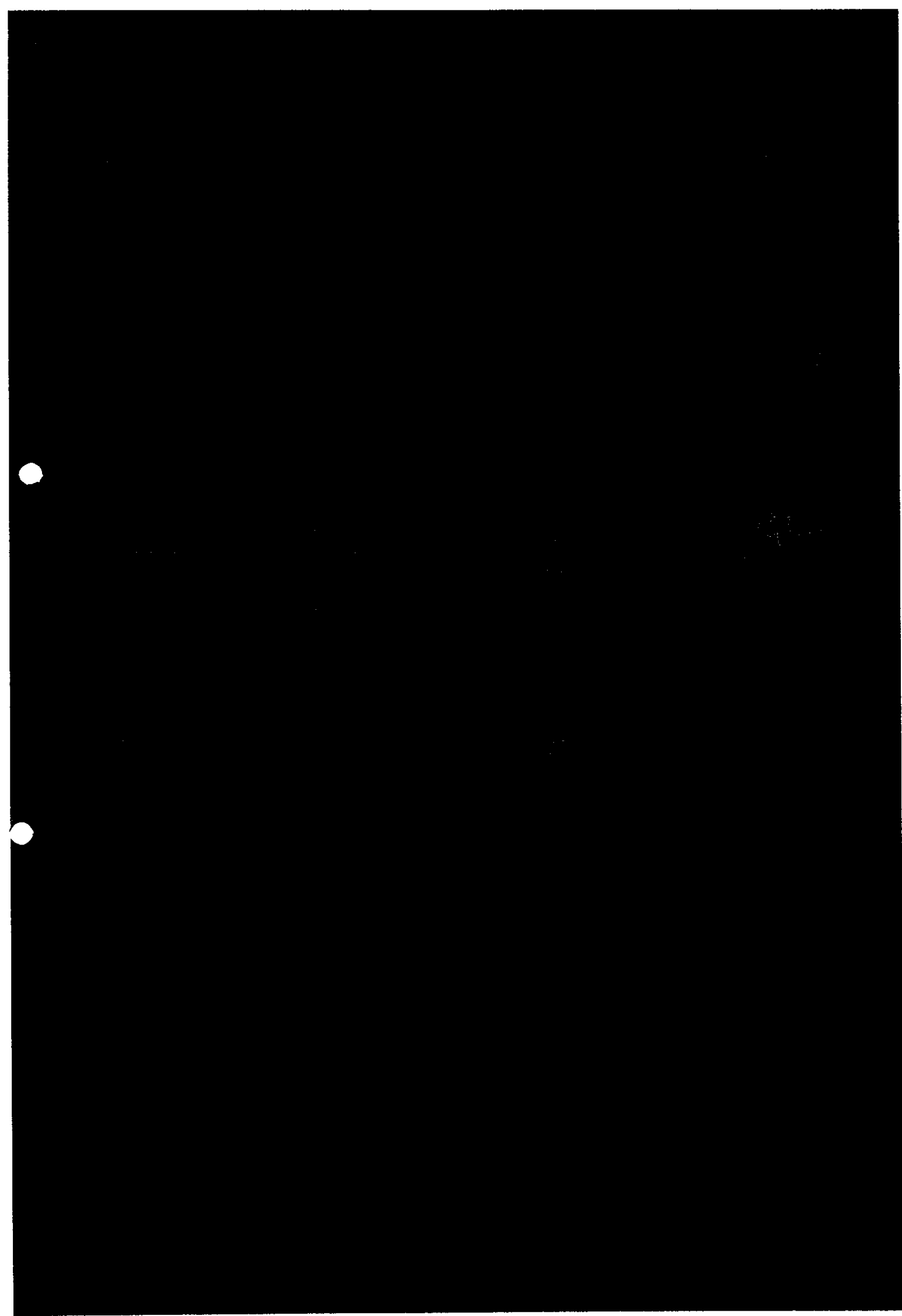
[Signature]
KRC

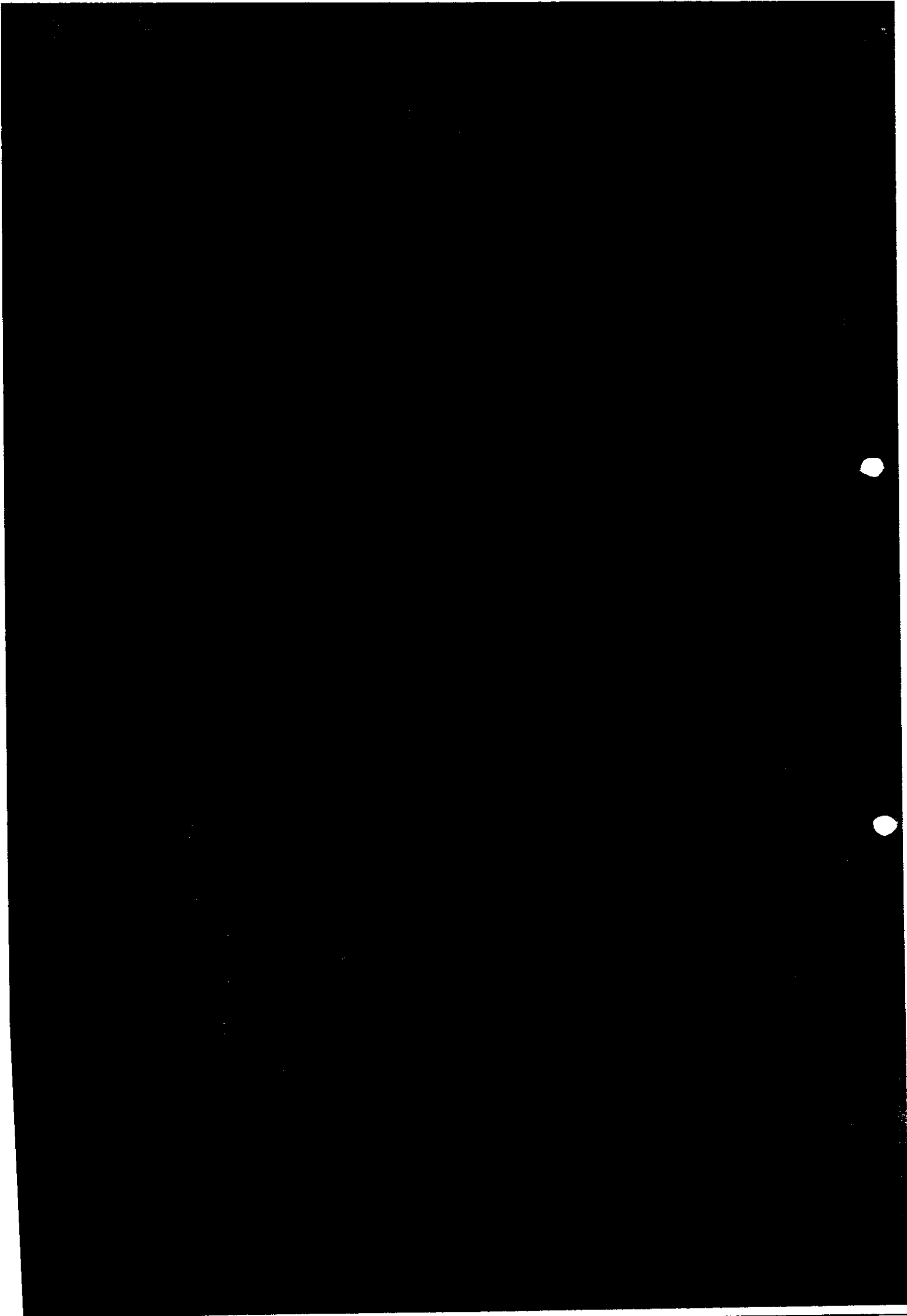
CONTEÚDO DO CURSO

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER UMA QUESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA	VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER UMA QUESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA
VIOLÊNCIA CONTRA MULHER	jorgebichuetti.blogspot.com
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	SUPOSTO MARIDO MATA MULHER, AO SUSPEITAR DE TRAÇÃO
E POR QUE MUITAS MULHERES QUE SOFREM VIOLÊNCIAS POR SEUS COMPANHEIROS NÃO DENUNCIAM?	ESTUPRADA portalbatistapereira.com.br
ONDE DENUNCIAR?	ASSASINADA PELO MARIDO saw-kakaroto.blogspot.com
QUAL O PAPEL DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM RELAÇÃO AO ATENDIMENTO A MULHER VITÍMA DE VIOLÊNCIA	QUEIMADA PELO PRÓPRIO PAI PELO FATO DE TER NASCIDO MULHER
VIOLÊNCIA FÍSICA	http://domfermando.wordpress.com/2009/11/24/a...
jorgebichuetti.blogspot.com	Teve o rosto, costas e ombros queimados a 11 anos atrás quando rejeitou um casamento. Detalhe, foi atacada no meio da rua....
SUPOSTO MARIDO MATA MULHER, AO SUSPEITAR DE TRAÇÃO	Shameem Akhter, 18 anos Foi estuprada por 3 rapazes e depois disso jogaram ácido nela apenas para se divertir. http://domfermando....
MARIDO MATA MULHER POR DESCONFIAR DE TRAÇÃO E DEPOIS SE MATA NO SERTÃO	Shahnaz Bibi, 35 anos. Também queimada por parente em disputa familiar.
VIOLÊNCIA SEXUAL MULHER ESTUPRADA E BRUTALMENTE ASSASSINADA COM CORTE NO PESCOÇO.	http://domfermando.wordpress.com/2009/11/24/a...
MULHER GRAVIDA QUEIMADA VIVA	Kanwal Kayum, 26 anos. Outra queimada por rejeitar um casamento.
lealidadefeminina.com.br	http://domfermando.wordpress.com/2009/11/24/a...
QUEIMADA PELOS CABELOS www.cabuloso.com	
ESTUPRADA portalbatistapereira.com.br	

Número do certificado: 499538

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse: www.buzzzero.com/certification.aspx

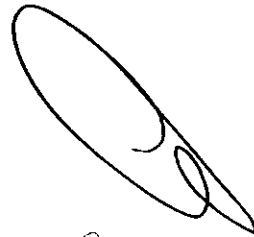




Certificado

Certificamos que **KELLY MARQUES DA SILVA** participou da capacitação com o tema: "Sistema Único da Assistência Social", promovida pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social, Habitação e Cidadania de Irati, que ocorreu no dia 05 de outubro de 2010 com carga horária total de 8 horas. —

Irati, 08 de outubro de 2010.



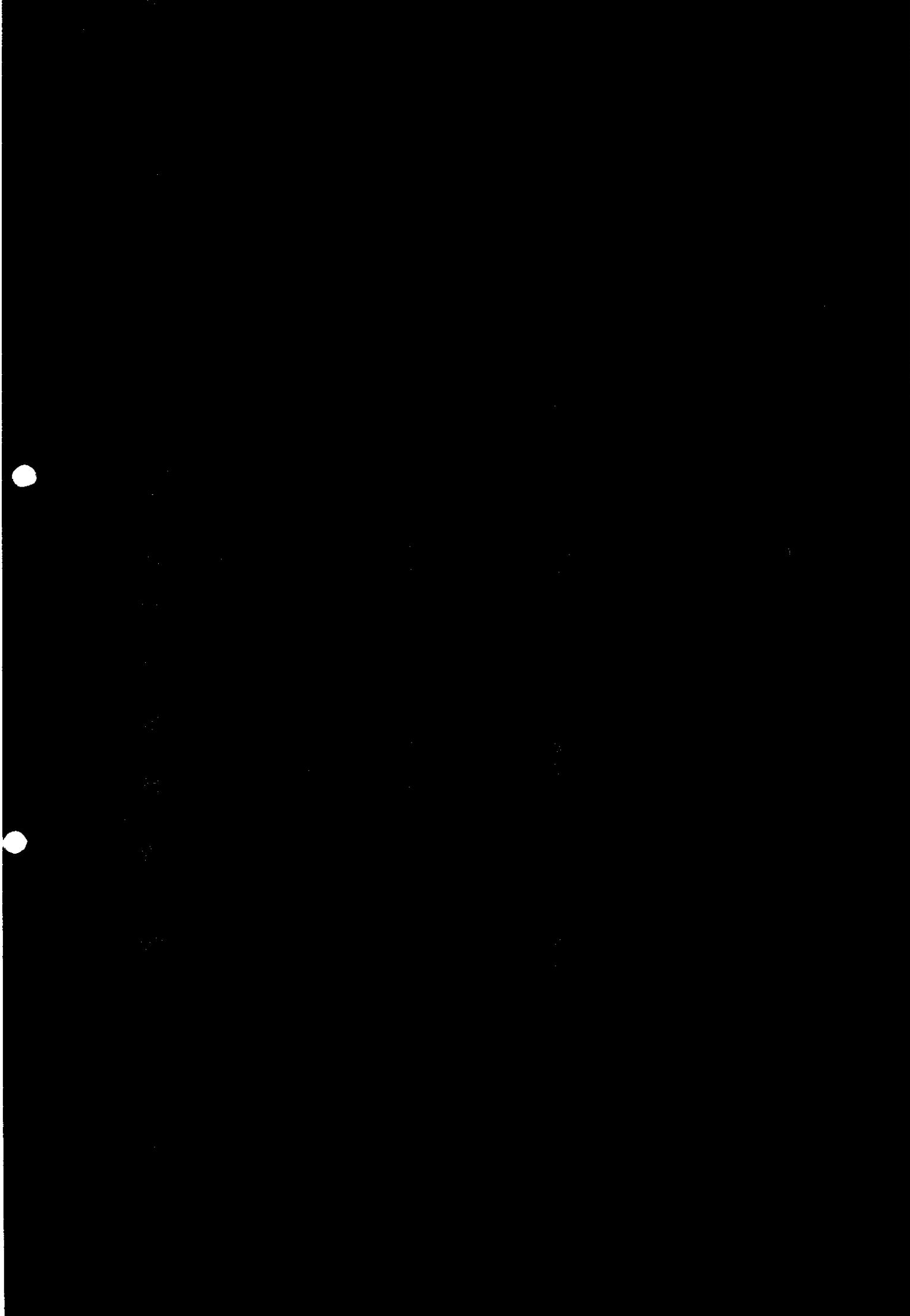
Maria Helena Orreda

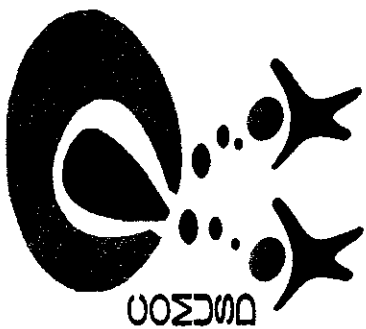
Secretária Municipal do Bem Estar Social, Habitação e Cidadania de Irati



Prefeitura de Irati







COMUSUD – Conselho Municipal sobre Drogas

Rua Cel. Pires, 826 – Centro
3907 - 3151

Certificamos **Kelly Marques da Silva**, RG 10.032.204.8, participou da organização da I Conferência Municipal sobre Drogas, com o tema: Por que viver sem drogas? Realizado pelo Conselho Municipal sobre Drogas em Irati – PR, no dia 22 de junho de 2011.

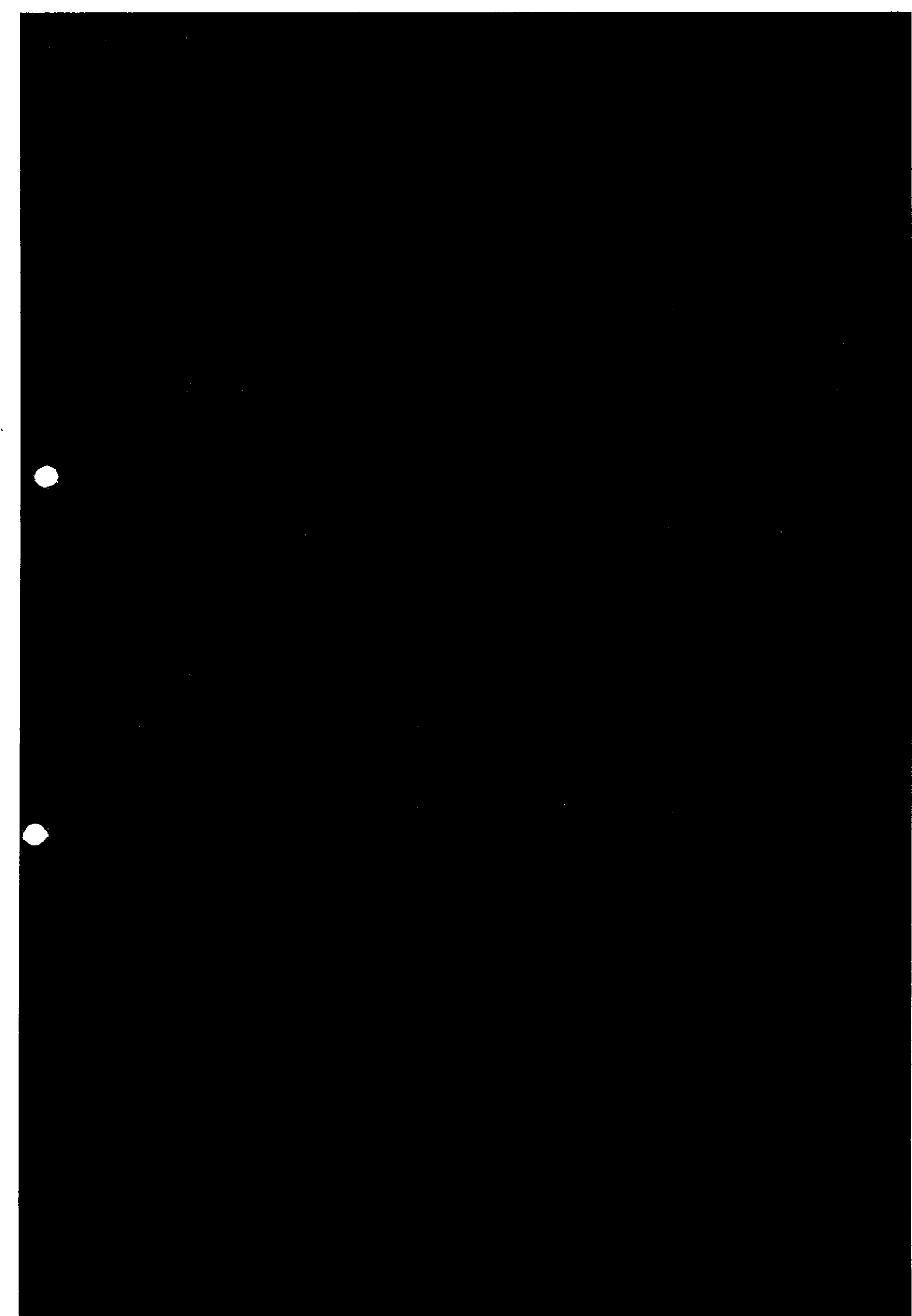
Carga Horária de 40H (quatro horas)

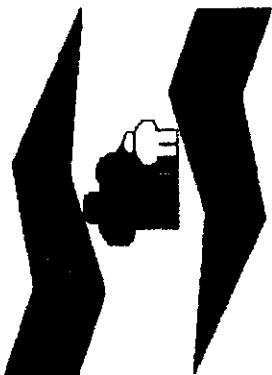
Irati, 24 de junho de 2011.

Jair Cândido Xavier de Fíliho
Presidente do COMUSUD

Combinado com o original







C.M.A.S. - Conselho Municipal de Assistência Social

Irati - Paraná

Rua Olímpia Amaral Gruber, 657 - Bairro Alto da Glória. Irati. Paraná. FONE: (42) 39073151

CERTIFICADO

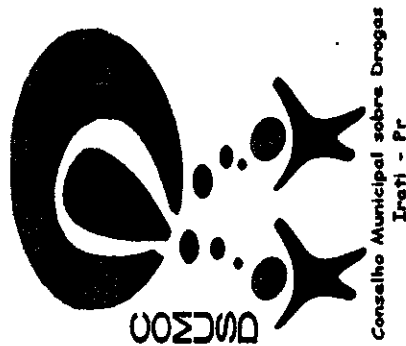
Certificamos que **KELLY MARQUES DA SILVA**, participou da **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social em Irati, no dia 05 do mês de julho do ano 2011, perfazendo um total de 8 horas.

RONAN CESAR DA SILVA
Presidente CMAS

Irati, 20 de julho de 2011.

Kelly

000139



COMUSD – Conselho Municipal sobre Drogas

Rua Cel. Pires, 826 – Centro
3907 - 3151

Certificamos que **Kelly Marques da Silva**, RG 10.032.204.8, participou da I Conferência Municipal sobre Drogas, com o tema: Por que viver sem drogas? Realizado pelo Conselho Municipal sobre Drogas em Irati – PR, no dia 22 de junho de 2011.

Carga Horária de 4H (quatro horas) Frequência: 100%

Comissão organizadora
Irati, 24 de junho de 2011.



Jair Cândido Xavier Filho
Presidente do COMUSD



CERTIFICADO



Certificamos que

Kelly Marques da Silva

concluiu o curso

Violência psicológica contra a mulher

com duração de **10** h —
promovido por

Marcia Raquel Lains Sampaio



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

KRL

000141

João Guilherme Gallo
Diretor Acadêmico

Data de emissão: 01/08/2011

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the transparency and accountability of the organization. This section also outlines the various methods used to collect and analyze data, ensuring that the information is reliable and up-to-date.

2. The second part of the document focuses on the implementation of these practices. It details the steps involved in setting up a robust system for data collection and analysis. This includes identifying the key areas of focus, selecting appropriate tools and technologies, and training staff to ensure they are equipped to handle the data effectively.

3. The third part of the document addresses the challenges that may arise during the implementation process. It provides strategies to overcome common obstacles, such as resistance to change, lack of resources, and technical issues. By anticipating these challenges, the organization can better prepare itself to successfully implement the new system.

4. The final part of the document discusses the ongoing monitoring and evaluation of the system. It stresses the importance of regularly reviewing the data to ensure it remains accurate and relevant. This section also outlines the process for making adjustments to the system as needed, based on feedback and changing requirements.

5. The first part of this section discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the transparency and accountability of the organization. This section also outlines the various methods used to collect and analyze data, ensuring that the information is reliable and up-to-date.

6. The second part of this section focuses on the implementation of these practices. It details the steps involved in setting up a robust system for data collection and analysis. This includes identifying the key areas of focus, selecting appropriate tools and technologies, and training staff to ensure they are equipped to handle the data effectively.

7. The third part of this section addresses the challenges that may arise during the implementation process. It provides strategies to overcome common obstacles, such as resistance to change, lack of resources, and technical issues. By anticipating these challenges, the organization can better prepare itself to successfully implement the new system.

8. The final part of this section discusses the ongoing monitoring and evaluation of the system. It stresses the importance of regularly reviewing the data to ensure it remains accurate and relevant. This section also outlines the process for making adjustments to the system as needed, based on feedback and changing requirements.

CONTEÚDO DO CURSO

Violência psicológica contra a mulher

Lei Maria da Penha

O que é violência doméstica

Referências

A autora

Número do certificado: 508035

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse: www.buzzero.com/certification.aspx

CERTIFICADO



Certificamos que

Kelly Marques da Silva

concluiu o curso

Violência Infantil e Pedofilia

com duração de **15 h**

promovido por

Gisele Silveira Souza



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

RRC

Data de emissão: 01/08/2011

000142

João Guilherme Gallo
Diretor Acadêmico

Com base no original

CONTEÚDO DO CURSO

Atendimentos de Crianças e Adolescentes em
Serviços de Referência, por tipos de
violências, em municípios selecionados, 2006...

Total alcançado na avaliação: 86%

Número do certificado: 508796

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse: www.buzzzero.com/certification.aspx

CERTIFICADO



Certificamos que

Kelly Marques da Silva

concluiu o curso

Saude Mental

com duração de **20** h —
promovido por

Sandra Cristina Silva de Oliveira Ferreira

Período de realização: 06/09/2011 a 18/09/2011

Data de emissão: 18/09/2011

000143

João Guilherme Gallo
Diretor Acadêmico

ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



RRC

Kelly

Sandra Cristina Silva de Oliveira Ferreira

João Guilherme Gallo

CONTEÚDO DO CURSO

FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO

Michael Jackson

lmtb.edionamulh-ome-o-noskcaj-leahcim/80/0102/moc.topsqoib.otcapmlorilemiprodajergl//:pith

<http://igrejadoprimeiroimpacto.blogspot.com/2010/08/michael-jackson-o-emo-humanoid.html>

Chelo de energia no palco, o astro lutava contra
a saúde frágil e as angústias psicológicas
da vida real

blogbrasil.com.br

O que é Dismorfia Corporal

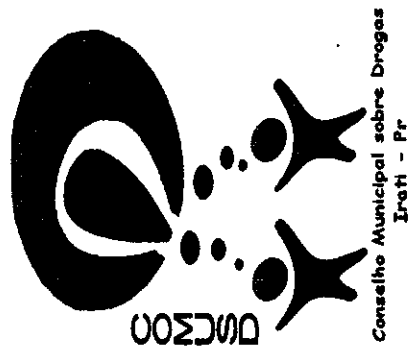
Dismorfia Corporal

Tratamento

Bibliografia

Número do certificado: 630619

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse: www.buzzzero.com/certification.aspx



COMUSD – Conselho Municipal sobre Drogas

Rua Cel. Fiores, 826 – Centro
3907 - 3151

Certificamos que **Kelly Marques da Silva**, RG 10.032.204.8, participou da I Conferência Municipal sobre Drogas, com o tema: Por que viver sem drogas? Realizado pelo Conselho Municipal sobre Drogas em Irati – PR, no dia 22 de junho de 2011.

Carga Horária de 4H (quatro horas) Frequência: 100%

Compreendendo
Irati, 24 de junho de 2011.



Jair Cândido Xavier Filho
Presidente do COMUSD



Certificado

Conferido à *Kelly Marques da Silva*, RG 10.032.204.8, pela participação no curso:
Introdução à Oficina de Criatividade para Profissionais da Área Social, realizado pela
Secretaria Municipal de Bem Estar Social, Habitação e Cidadania, da Prefeitura Municipal de Irati, no
período de: Setembro, Outubro e Novembro de 2011.

Conteúdo programático:

- Arte-terapia: história, princípios teóricos e aplicação na área social
- Dinâmicas de Grupo, Psicodrama, Jogos Dramáticos e Jogos Cooperativos
- Desenvolvimento humano e criatividade

CARGA HORÁRIA DE: 56 HORAS.

Irati, 12 de dezembro de 2011.

Carla Regina

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Prof. Dr. Haroldo Tuyoshi Sato

Prof. Dr. Haroldo Tuyoshi Sato
CRP 06-1921-2 CRP08-IS-23

[Assinatura]

Cristina Misturini
Psicóloga: Coordenadora do curso
CRP 08/15794

000144



Rede de Enfrentamento

A Violência contra Crianças e Adolescentes

Irati - PR



Certificamos que **KELLY MARQUES DA SILVA**, participou do **Curso II Capacitação Sobre Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes** realizado pela Rede de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes do Município de Irati, ministrado pela Dr^a Luísa Fernanda Habigzang, do Centro de Estudos Psicológicos sobre Meninos e Meninas de Rua (CEP-Rua), vinculada à Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Carga Horária de 8H (oito horas)

Frequência: 100%

Aproveitamento: Excelente

Irati, 14 de abril de 2011.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
Marisa Massa Lucas

Prefeita em Exercício
Comissão de Enfrentamento à
Violência contra Crianças e Adolescentes

000145

CERTIFICADO



Certificamos que

Kelly Marques da Silva

concluiu o curso

Drogas e seus efeitos...

com duração de **60 h**

promovido por

Dr. Fabio Couto dos Santos



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

[Handwritten signatures]

Kelly

K.R.C.

[Handwritten signature]
João Guilherme Gallo
Diretor Acadêmico

Data de emissão: 09/12/2011

000146

CONTEÚDO DO CURSO

Tipos de Drogas - Origem

Tipos de Drogas - Efeitos

Uso, abuso e dependência

Frases Frequentes de VICIADOS em Drogas:

Uso de drogas entre estudantes de 10 capitais
brasileiras

Estudo de Caso: Chris Farley

1. Alcool

Efeitos do álcool

Problemas congênitos causados por alcoolismo
durante a gravidez – Síndrome do Acolismo
Fetal

Síndrome do Acolismo Fetal

1.2 - Tratamento do Acolismo

2. Anfetaminas

2.1 – Efeitos

2.2 - Ecstasy

Ecstasy

3. Cocaína

3.1 – Efeitos da Cocaína

3.2 – Cocaína Injetável x Doenças

3.3 - Overdose

1. Alcool

3.3 - Overdose

Estudo de Caso: Gustavo de Macedo Pereira

Napolitano 22 anos Estudante de Direito

Data – 24 de novembro de 2002

4. LSD

Efeitos do LSD

5. Maconha

5.1 – Efeitos da Maconha

6. Ópio, Morfina e Heroína

6.1 - Efeitos no cérebro

6.2 - Efeitos no resto do corpo

6.3 - Efeitos tóxicos

7. Solventes ou Inalantes

7.1 – Efeitos no cérebro

7.2 - Efeitos no resto do corpo & Efeitos tóxicos

8. Tranquilizantes ou Ansiolíticos

8.1 Efeitos no Cérebro

Estudo de Caso:

9. Tabaco

9.1 – Componentes do Tabaco

9.2 – Efeitos no organismo

Número do certificado: 1016304

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse: www.buzzero.com/certificado

CERTIFICADO



UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR VALE DO IGUAÇU UNIGUAÇU

Certificamos que **KELLY MARQUES DA SILVA**
participou do(a) **Semana Acadêmica de Serviço Social**
realizado de 25.05.2009 a 29.05.2009, na **Unidade de Ensino Superior Vale**
do Iguaçu, com carga horária **20 horas**, frequência de **100%** e
aproveitamento **Excelente**, conforme o programa no verso.

União da Vitória, 24 de junho de 2009

Prof. Ms. Edson Aires da Silva
Diretor Geral

Profª Maria Borges Maia
Coordenadora Acadêmica

Profª Prof. Josiane Bortoluzzi
Coordenadora do Curso de Serviço Social

000147

PROGRAMAÇÃO

❖ Dia 25/05

- 19:15h: Abertura
- 20:00h: Palestra NUCRESS/PR
- 20:30h: Lançamento da Campanha Combate da Violência contra a Mulher – NPJSS
- 21:00h: Serviço na Educação – Ms. Lara Lissarassa Reisdorfer – FURB

❖ Dia 26/05

- 19:00h: Gestão de Projetos Sociais – As. Social Ms. Simone Ms. Matos Machado – UFSC/SC
- 21:00h: Palestra Egresso – As. Social Simone Andréa Sacks Faesser.

❖ Dia 27/05

- 19:15h: A Reforma Psiquiátrica e os CAP's – As. Social Lucimara Amarantes
- 21:00h: Palestra sobre: TRABALHO, RIQUEZA E DIREITOS NO BRASIL – Prof Ms. Josiane Bortoluzzi

❖ Dia 28/05

- 19:15h: Assessoria e Consultoria na Área Social – Ms. Bárbara Margaret Freitas de Souza
- 21:00h: Mesa Redonda – Documento CFESS o Serviço Social na Saúde e na Assistência Social.

❖ Dia 29/05

- 19:00 às 22:30 h: confraternização com Jantar Centro Esportivo Uniguacu

UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR VALE DO IGUAÇU
SECRETARIA ACADÊMICA

SETOR DE REGISTRO DE DOCUMENTOS

EVENTO: 24/2009 – CICLO DE PALESTRAS - SEMANA DO SERVIÇO SOCIAL.

REGISTRO N.º:24 PÁGINA: 46v. LIVRO 02


Monica Wionzek de Souza
Secretária Geral



QUALIDADE DE VIDA

CERTIFICADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR certifica que
KELLY MARQUES DA SILVA, CPF 047.173.019-00, participou do
curso à distância Saúde Rural, no Portal de Educação do SENAR, no período
de 13/07/2011 a 12/08/2011 com carga horária de 30 horas.

Conteúdo Programático:

Módulo 1: Cuidados básicos de saúde
Módulo 2: Prevenindo a intoxicação

Módulo 3: Violência e medidas de prevenção
Módulo 4: Zoonoses e prevenção de doenças ocupacionais

Brasília, 12/08/2011.

Daniel Klüppel Carrara
Secretário Executivo do SENAR

Senadora Kátia Abreu
Presidente do Conselho Deliberativo do SENAR

KRL

Kelly



Acesse o site: <http://eadsenar.canaldoprodutor.com.br/lms/certificado/>
Código de segurança: ffe0d91074

000148

CERTIFICADO



O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR certifica que **KELLY MARQUES DA SILVA**, CPF 047.173.019-00, participou do curso à distância **Com Licença Vou à Luta**, no Portal de Educação do SENAR, no período de 05/10/2011 a 03/12/2011 com carga horária de 40 horas.

Conteúdo Programático:

Módulo 1 - Empreendedorismo

Módulo 2: Diagnóstico da propriedade

Módulo 3: Gestão financeira

Módulo 4 - Planejamento do negócio

Módulo 5: Legislação

Módulo 6: Liderança

Brasília, 03/12/2011.

Daniel Klüppel Carrara
Secretário Executivo do SENAR

Senadora Katia Abreu
Presidente do Conselho Deliberativo do SENAR

RRL



Acesse o site: <http://senar.canaldoprodutor.com.br/lms/certificado/>
Código de segurança: b12dbd6225

000149



CERTIFICADO

Certificamos que **KELLY MARQUES DA SILVA** participou do curso de PRÁTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS COMO ESTRATÉGIA COMPETITIVA da empresa Pormade Portas de Madeiras no dia 01 de abril de 2011 com duração de 4 horas.

KRL

Kelly

Cláudio Antônio Zini
Diretor Presidente

Hermine L. Schreiner
Diretora de R.H.

000150



SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL,
HABITAÇÃO E CIDADANIA

Rua: Coronel Pires nº826
Fone: (42)3907-3111
Email: gestaoirati@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Irati, inscrita no CNPJ sob nº 75654574000182 situada à Rua RUA CORONEL EMILIO GOMES, 22 CENTRO, Irati, Paraná, atesta para os devidos fins que **KELLY MARQUES DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 047.173.019-00, residente e domiciliada à rua: Av. Carlito Ernesto Barby, 389, Bairro Joaquim Zarpellon em Irati, prestou os serviços exclusivos na área de serviço social na Secretaria de Bem Estar Social, Habitação e Cidadania, na função de estagiária em Serviço Social, pelo período de 03 anos, conforme especificações abaixo relacionadas, em plenas condições de saúde física e mental, bem como, com compromisso e ética aos quais a função exige.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Débora P. Kaspzak
Débora Priscila Kaspzak
Assistente Social
CRESS 7280

Maria Helena Orreda
Maria Helena Orreda
Assistente Social
CRESS 2458

MARIA HELENA ORREDA
Assistente Social
CRESS 2458

KRL

Kelly



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000152

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial nº 032/2013 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fernandes Pinheiro, em 02 de abril de 2013.

Kelly Macquino da Silva
(assinatura do proponente)

Proponente: Kelly Macquino da Silva

CPF: 048.193.654-00

R.G: 16.032.209-8

Nº Conselho de Classe: _____

Endereço: Av. Carlos Roberto Borby n.º 389 - Cny. Joaquim Torpian

Telefone: (42) 9303.8387

[Handwritten signatures and stamps]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial nº 032/2013 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Irsiti, em 22 de ABRIL de 2013.

Gabriel Krüger
(assinatura do proponente)

Proponente: GABRIEL BATISTA KRÜGER

CPF: 046 273 849-39

R.G: 9449572-5

Nº Conselho de Classe: 08/18837

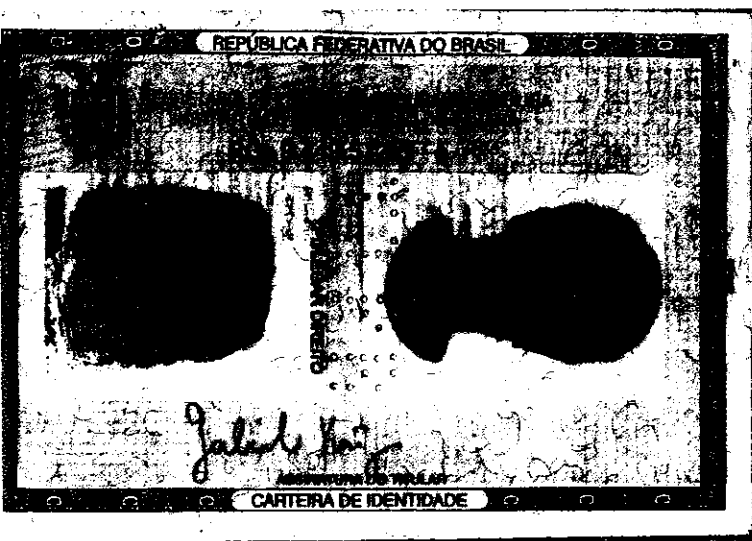
Endereço: RUA NEREU LAMOS, Nº 386, IRLA - IL

Telefone: (42) 9916 0135

Kelly Marques

[Assinatura]

R.R.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL: 9.449.572-5	DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/03/2011
NOME: GABRIEL BATISTA KRUGER	
FILIAÇÃO: PEDRO REYNALDO KRUGER DEMA APARECIDA BATISTA KRUGER	
NATURALIDADE: REALEZAPR	DATA DE NASCIMENTO: 21/08/1987
DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE C.NASC=6232, LIVRO=17A, FOLHA=224V	
CPF: 046.273.849-39	
CURTELAPR	
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

RRC

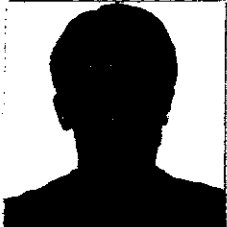
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000155

IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICÓLOGO

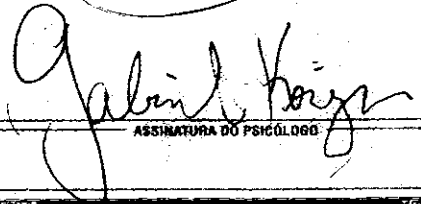
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

CNPJ 046.273.849-39

R.G. 9.449.572-5-IIPR DATA EXPEDIÇÃO 05/03/2010 UF PR

OBSERVAÇÃO - Validade: 23/02/2015



ASSINATURA DO PSICÓLOGO

VALIDA EM TODO O PAÍS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI 6206/75)

CARTERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
LEI Nº 5766/71

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

REGIÃO 8ª INSCRIÇÃO CRP-08/18837 DATA DE INSCRIÇÃO 23/02/2013

JURISDIÇÃO ESTADO DO PARANÁ VIA 1ª

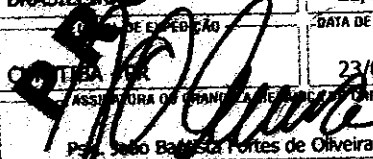
NOME GABRIEL BATISTA KRUGER

FILIAÇÃO PEDRO REYNALDO KRUGER
DILMA APARECIDA BATISTA KRUGER

NACIONALIDADE REALEZA/PR

NACIONALIDADE BRASILEIRA DATA NASCIMENTO 21/09/1987

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/02/2013

ASSINATURA DO TITULAR 

Psic. Gabriel Batista Fortes de Oliveira

PROVISORIA

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

129.41797.49-3

NÚMERO

3871228

SÉRIE

001-0

UF

PR

Gabriel

ASSINATURA DO TITULAR

COLEGAR DIREITO



CORONARIO



02

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: GABRIEL BATISTA KRUGER

LOC DE NASC.: REALEZA - PR

FILIAÇÃO: PEDRO REYNALDO KRUGER

DILMA APARECIDA BATISTA KRUGER

DOC. APRESENTADO R.G. 94496726 SEESP PR

C.NASC. 6232 LIV A17 FLS 224

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 049 DE 18 DE MARÇO DE 1965

RG 94496726

LOCAL DA EMISSÃO: PREF. MUNIC. DE CAPANEMA

EMIÇÃO: 14/04/2003

CPF: 046.273.849-38

Edinaldo Corderio

ANEXO 1 - R.A. DO TITULAR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

LEGENDA

A - CASAMENTO C - DIVÓRCIO E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL D - ADOÇÃO F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013****ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

Às nove horas do dia dois de abril do ano de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Pregão, composta pelos senhores Oziel Vaz Ferreira (Pregoeiro), Jácomo Adriano Curupanã e Rosane Aparecida da Rocha de Lima e pelos demais presentes para abertura do processo licitatório referente ao Pregão, na forma Presencial nº 032/2013, que tem por objetivo a **contratação de serviços profissionais de psicólogo e assistente social, pessoa física, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Bem Estar Social**, pelo critério de Menor Preço Unitário. Solicitado a apresentação dos Proponentes com devido credenciamento e envelopes de Proposta de Preço e Documentação, deu-se o seguinte participante:

1. Jéssica Carla Schreider
2. Roberta Ferreira Gusciora
3. Gabriel Batista Kruger
4. Bruno Berconcello
5. Giovanni Trentin Ferronato
6. Juliana Godoi
7. Marcia Schaiane de Lima
8. Kelly Marques da Silva
9. Ivone de Cassia Rujiski

Aberto o envelope de Proposta e efetuado a análise, a proposta estava em acordo. Obtivemos então a classificação inicial:

LOTE 1 – PSICÓLOGO – PROGRAMAS DIVERSOS

- 1º Classificado – Gabriel Batista Kruger – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.000,00
- 2º Classificado – Bruno Berconcello – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.100,00
- 3º Classificado – Giovanni Trentin Ferronato – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.150,00
- 4º Classificado – Juliana Godoi – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.400,00

LOTE 2 – ASSISTENTE SOCIAL – PROGRAMAS DIVERSOS

- 1º Classificado – Roberta Ferreira Gusciora – Preço Mensal Proposto: R\$ 1.700,00
- 2º Classificado – Ivone de Cassia Rujiski – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.100,00
- 3º Classificado – Jéssica Carla Schreider – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.150,00
- 4º Classificado – Marcia Schaiane de Lima – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.580,00

LOTE 3 – ASSISTENTE SOCIAL – PROGRAMA CRAS

- 1º Classificado – Kelly Marques da Silva – Preço Mensal Proposto: R\$ 1.799,00

Efetuada a classificação e estando as propostas em acordo com o Edital, iniciamos a fase de lances e negociação de preços. Obtivemos então a seguinte classificação final:

LOTE 1 – PSICÓLOGO – PROGRAMAS DIVERSOS

- 1º Classificado – Gabriel Batista Kruger – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.000,00
- 2º Classificado – Bruno Berconcello – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.100,00
- 3º Classificado – Giovanni Trentin Ferronato – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.150,00



4º Classificado – Juliana Godoi – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.400,00

LOTE 2 – ASSISTENTE SOCIAL – PROGRAMAS DIVERSOS

1º Classificado – Roberta Ferreira Gusciara – Preço Mensal Proposto: R\$ 1.700,00

2º Classificado – Ivone de Cassia Rujiski – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.100,00

3º Classificado – Jéssica Carla Schreider – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.150,00

4º Classificado – Marcia Schaiane de Lima – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.580,00

LOTE 3 – ASSISTENTE SOCIAL – PROGRAMA CRAS

1º Classificado – Kelly Marques da Silva – Preço Mensal Proposto: R\$ 1.799,00

Passou-se em seguida para a abertura e análise da documentação dos proponentes vencedores por cada lote, sendo eles Gabriel Batista Kruger, Roberta Ferreira Gusciara e Kelly Marques da Silva. Analisado pela Comissão e proponente a documentação exigida, verificou-se que o proponente Gabriel Batista Kruger atendeu as exigências do Edital, sendo considerado Habilitado. Os proponentes abaixo foram desabilitados pela Comissão, conforme os motivos abaixo:

Desabilitados:

Roberta Ferreira Gusciara - Motivo: Não apresentou Registro no Conselho de Assistência Social e nenhum comprovante de protocolo ou provisória; Apresentou o Atestado de Capacidade Técnica comprovando atividade de estagiário e não de capacidade "profissional", após formação acadêmica.

Kelly Marques da Silva - Motivo: Não apresentou Registro no Conselho de Assistência Social e nenhum comprovante de protocolo ou provisória; Apresentou o Atestado de Capacidade Técnica comprovando atividade de estagiário e não de capacidade "profissional", após formação acadêmica.

Obtivemos então a nova classificação:

LOTE 1 – PSICÓLOGO – PROGRAMAS DIVERSOS

1º Classificado – Gabriel Batista Kruger – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.000,00

2º Classificado – Bruno Berconcello – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.100,00

3º Classificado – Giovanni Trentin Ferronato – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.150,00

4º Classificado – Juliana Godoi – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.400,00

LOTE 2 – ASSISTENTE SOCIAL – PROGRAMAS DIVERSOS

1º Classificado – Ivone de Cassia Rujiski – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.100,00

2º Classificado – Jéssica Carla Schreider – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.150,00

3º Classificado – Marcia Schaiane de Lima – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.580,00

Desabilitado – Roberta Ferreira Gusciara – Preço Mensal Proposto: R\$ 1.700,00

LOTE 3 – ASSISTENTE SOCIAL – PROGRAMA CRAS

Desabilitado – Kelly Marques da Silva – Preço Mensal Proposto: R\$ 1.799,00

Pela desabilitação dos primeiros colocados dos lotes 2 e 3, abriu-se o segundo classificado do lote 2 e quanto ao lote 3 encerrou-se visto não haver mais proponentes. No lote 2, abriu-se a documentação da proponente Ivone de Cassia Rujiski. Após análise, a mesma sofreu desabilitação conforme abaixo:

Desabilitado:

Ivone de Cassia Rujiski - Motivo: Não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000159

Obtivemos então a nova classificação:

LOTE 1 – PSICÓLOGO – PROGRAMAS DIVERSOS

1º Classificado – Gabriel Batista Kruger – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.000,00

2º Classificado – Bruno Berconcello – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.100,00

3º Classificado – Giovanni Trentin Ferronato – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.150,00

4º Classificado – Juliana Godoi – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.400,00

LOTE 2 – ASSISTENTE SOCIAL – PROGRAMAS DIVERSOS

1º Classificado – Jéssica Carla Schreider – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.150,00

2º Classificado – Marcia Schaiane de Lima – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.580,00

Desabilitado – Roberta Ferreira Gusciara – Preço Mensal Proposto: R\$ 1.700,00

Desabilitado – Ivone de Cassia Rujiski – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.100,00

LOTE 3 – ASSISTENTE SOCIAL – PROGRAMA CRAS

Desabilitado – Kelly Marques da Silva – Preço Mensal Proposto: R\$ 1.799,00

Pela desabilitação do lote 2, abriu-se o próximo classificado sendo ele Jéssica Carla Schreider. Após análise, a mesma sofreu desabilitação conforme abaixo:

Desabilitado:

Jéssica Carla Schreider - Motivo: Não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica e não apresentou certificados de capacitação.

Obtivemos então a nova classificação:

LOTE 1 – PSICÓLOGO – PROGRAMAS DIVERSOS

1º Classificado – Gabriel Batista Kruger – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.000,00

2º Classificado – Bruno Berconcello – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.100,00

3º Classificado – Giovanni Trentin Ferronato – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.150,00

4º Classificado – Juliana Godoi – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.400,00

LOTE 2 – ASSISTENTE SOCIAL – PROGRAMAS DIVERSOS

1º Classificado – Marcia Schaiane de Lima – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.580,00

Desabilitado – Roberta Ferreira Gusciara – Preço Mensal Proposto: R\$ 1.700,00

Desabilitado – Ivone de Cassia Rujiski – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.100,00

Desabilitado – Jéssica Carla Schreider – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.150,00

LOTE 3 – ASSISTENTE SOCIAL – PROGRAMA CRAS

Desabilitado – Kelly Marques da Silva – Preço Mensal Proposto: R\$ 1.799,00

Pela desabilitação do lote 2, abriu-se o próximo classificado sendo ele Marcia Schaiane de Lima. Após análise, a mesma sofreu desabilitação conforme abaixo:

Desabilitado:

Marcia Schaiane de Lima - Motivo: Não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica.

Obtivemos então a nova classificação final:

LOTE 1 – PSICÓLOGO – PROGRAMAS DIVERSOS

1º Classificado – Gabriel Batista Kruger – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.000,00

2º Classificado – Bruno Berconcello – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.100,00

3º Classificado – Giovanni Trentin Ferronato – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.150,00

4º Classificado – Juliana Godoi – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.400,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná****000180**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br**LOTE 2 – ASSISTENTE SOCIAL – PROGRAMAS DIVERSOS**

Desabilitado – Roberta Ferreira Gusciara – Preço Mensal Proposto: R\$ 1.700,00

Desabilitado – Ivone de Cassia Rujiski – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.100,00

Desabilitado – Jéssica Carla Schreider – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.150,00

Desabilitado – Marcia Schaiane de Lima – Preço Mensal Proposto: R\$ 2.580,00

LOTE 3 – ASSISTENTE SOCIAL – PROGRAMA CRAS

Desabilitado – Kelly Marques da Silva – Preço Mensal Proposto: R\$ 1.799,00

Questionado os presentes sobre intenção de recursos, houve manifestação. Desta forma, abre-se o prazo de recursos de 3 dias úteis, iniciando no dia 03/04/2013 e encerrando as 17:00 horas do dia 05/04/2013, e, havendo recursos apresentados, abre-se automaticamente o prazo de contra-recursos de 3 dias úteis. Os recursos podem ser apresentados pessoalmente, pelo fax (42) 3459-1109 ou email licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br. Assim sendo, eu, Rosane Aparecida Rocha de Lima (~~Rosane Aparecida Rocha de Lima~~), lavro e assino a presente ata, assim como os membros da comissão, Osiel Vaz, Ferreira (~~Osiel Vaz, Ferreira~~) e Jácomo Adriano Curupana (~~Jácomo Adriano Curupana~~) e demais participantes que assim o quiserem.

Nome Completo	Assinatura
Roberta P. Gusciara	
Kelly Marques da Silva	
Marcia Schaiane de Lima	
Jéssica Carla Schreider	
Ivone de Cassia Rujiski	

Recurso contra resultado: PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013

LOTE 3 – Assistente Social – Programa CRAS

Segundo Ata de Recebimento dos envelopes e Julgamento do Pregão, na forma presencial nº 032/2013, a 1ª classificada Kelly Marques da Silva, que concorreu a vaga do Lote 3 de assistente social – Programa CRAS, foi desabilitada pelo motivo: “ Não apresentou Registro no conselho de assistência Social e nenhum comprovante de protocolo ou provisório; Apresentou o Atestado de Capacidade Técnica comprovando atividade de estagiária e não de capacidade “profissional”, após formação acadêmica.

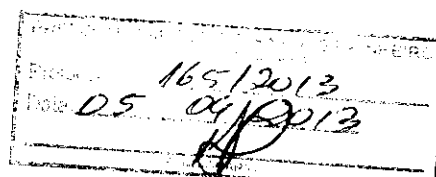
Em defesa do quesito qual não foi apresentado o registro no conselho, foi dado entrada para o cadastro no órgão, porém, segundo CRESS-PR (Conselho Regional de Serviço Social) “As homologações ocorrem nas reuniões de Diretoria, quinzenalmente, estabelecidas no calendário anual de reuniões do CRESS/PR, conforme dispõe a Resolução CFESS nº 582/10 e Regimento Interno do CRESS/PR (art.14º) .Somente após homologação será fornecido o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Serviço Social.” Portanto a proponente havia enviado o seu pedido de inscrição junto ao conselho há dez dias e a reunião está agendada para dia 05 de Abril de 2013, sendo que esta data é retroativa a do pregão, então a concorrente, apresentou o certificado de conclusão de curso para provar que havia dado entrada no referido conselho.

Em relação ao atestado de capacidade técnica o edital pede “Atestado de Capacidade Técnica, emitido por empresa de direito público ou privado...” Sendo que segundo o dicionário o significado de Capacidade é: Qualidade de quem é apto a fazer determinada coisa, a compreendê-la; competência. Sin.: aptidão, faculdade, habilidade; inteligência, talento, valor. Portanto o referido edital em momento algum especifica experiência profissional na área e sim “CAPACIDADE TÉCNICA”, Isso faz a entender que a desabilitada foi julgada incapaz de atuar na profissão de assistente social. Se referindo ao atestado de capacidade técnica em estágio, foi apresentado pelo simples fato de interpretação do edital, qual pede “Capacidade Técnica” e não experiência na área.

Assim, diante das referidas ponderações, requer a verificação da possibilidade de reconsiderar os aspectos expostos.

Kelly Marques da Silva

05 de Abril de 2013





MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000162

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PARECER DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013

OBJETO: Contratação de serviços profissionais de psicólogo e assistente social, pessoa física, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

INTERESSADOS: Kelly Marques da Silva

Versa o presente feito o julgamento de Recurso sobre Julgamento da Comissão de Pregão apresentado pela proponente **Kelly Marques da Silva** sobre o Pregão, na forma Presencial nº 032/2013, visando à **contratação de serviços profissionais de psicólogo e assistente social, pessoa física, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Bem Estar Social.**

Registra-se que o pedido da proponente é tempestivo, atendendo aos prazos e formalidades legais determinados no item 11 do Edital de Licitação em epígrafe e art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002.

Em seu pedido de recurso a proponente registra que foi desabilitada pelo motivo de que "não apresentou Registro no conselho de Assistência Social e nenhum comprovante de protocolo ou provisório; apresentou o Atestado de Capacidade Técnica comprovando atividade de estagiária e não de capacidade "profissional", após formação acadêmica".

Primeiramente, a proponente apresenta razões contra a desabilitação quanto a não apresentação do Registro junto ao CRESS-PR (Conselho Regional de Serviço Social) alegando que o Conselho reúne sua Diretoria quinzenalmente para homologação de pedidos de inscrições no conselho; que somente após a homologação pode ser fornecido o número de inscrição do profissional no Conselho Regional; que fez a inscrição junto ao conselho à 10 dias antes da abertura do Pregão e conforme agenda da Diretoria não era possível a homologação e liberação do número; que apresentou o certificado de conclusão de curso para provar que havia dado entrada no referido conselho.

Ainda na mesma peça, a proponente registra defesa quanto ao julgamento do Atestado de Capacidade Técnica por ela apresentado,

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000163

justificando o significado do termo Capacidade segundo o Dicionário; que o Edital exige Capacidade Técnica e não Experiência Profissional; que o julgamento leva a entender que a proponente é incapaz de atuar na profissão proposta; que o Atestado na área de "estágio" foi apresentado devido a interpretação do Edital, o qual pede Capacidade Técnica e não Experiência Profissional.

Por fim, a proponente solicita reconsideração no julgamento diante dos fatos expostos.

Apresentado os recursos no prazo de 3 dias úteis e decorrido o prazo de contra-razões, sem manifestação de interessados, a Comissão de Pregão, após análise da peça recursal e novamente do Edital de Licitação, assim como de todas as legislações pertinentes ao processo, jurisprudências, acórdãos e demais peças jurídicas que possam embasar as decisões da Comissão, apresenta o seguinte Parecer de Julgamento quanto ao Recurso apresentado pela proponente.

Inicialmente, apresentamos o resultado da avaliação desenvolvida sobre a desabilitação da proponente pela não apresentação do Registro junto ao CRESS-PR ou Documento Provisório do mesmo. Primeiramente devemos apresentar que a exigência contida no item 10.1, Para o Lote 3, letra "a", está regulamentada através da Lei Federal nº 8.662/93 do próprio Conselho Federal de Assistência Social (CFAS), ainda confirmada pela Resolução Federal nº 572/2010 do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), os quais apresentam a seguinte exigência:

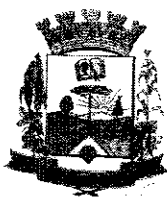
Art. 2º, Parágrafo único, Lei Federal nº 8.662/93

O exercício da profissão de Assistente Social requer prévio registro nos Conselhos Regionais que tenham jurisdição sobre a área de atuação do interessado nos termos desta lei.

Art. 1º, Resolução Federal nº 572/2010

O exercício da profissão de assistente social requer prévio registro nos Conselhos Regionais de Serviço Social, que tenham jurisdição sobre a área de atuação do interessado, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 8662/93.

Atendendo a esse dispositivo legal, o processo licitatório faz exigência de Registro do Conselho amparado pelas legislações acima

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000164

mencionadas. Ainda, mesmo na análise da proponente de que não houve tempo suficiente para que sua inscrição fosse homologada, devemos ressaltar que:

1º - A proponente não apresentou nenhum comprovante que deu entrada em sua inscrição junto ao Conselho e, se não está inscrita, não pode atuar na profissão conforme já elencado na legislação acima;

2º - Considerando ainda, mesmo sem documentos que comprovem ou até mesmo na apresentação deste durante a sessão de licitação, que a mesma deu entrada em seu registro junto ao Conselho Regional, a Administração Pública não pode vir a agendar suas necessidades administrativas e suas contratações através da agenda de trabalho de um Conselho, mesmo sendo esse do ramo de atividade a ser contratada. Não podemos fixar datas em nossos editais que venham a coincidir com Datas de Colação de Grau das Universidades Brasileiras com formação em Assistência Social ou ainda coincidir em datas considerando que os formandos irão, todos, efetuarem seus registros e obterem a partir de determinada data, para assim procedermos nossas licitações, prorrogando-as conforme o interesse dos proponentes e não conforme interesse da Administração Pública e consequentemente dos munícipes.

De forma alguma pode ser levado em consideração tal alegação da proponente. Somada a exigência de registro no Conselho para exercer a atividade, junto com a não comprovação de que a proponente veio a inscrever-se no referido Conselho, não resta dúvida de que a mesma não está apta a habilitar-se junto ao processo licitatório. Ainda deve-se registrar que a mesma alega que deve ser reconhecido seu registro no conselho por ter apresentado na Habilitação o Certificado de Conclusão de Curso. Tal certificado não comprova a inscrição no Conselho, visto que trata-se de um documento da área de Educação, emitida pela Universidade, comprovando que o acadêmico concluiu o curso e está aprovado para as demais fases profissionais mediante sua aprovação. Já o exercício da profissão requer o Registro no Conselho, o que aqui não ficou comprovado. Assim sendo, não consideramos respaldada legalmente a consideração da proponente quanto a esse quesito.

Dando sequência, avaliou-se a justificativa quanto ao documento de Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela proponente e conforme justificativa já citada. Não é possível identificar lógica na explanação da proponente, pois vejamos, a mesma faz comparações sobre "capacidade técnica" e "experiência profissional", justificando, até ai



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000165

corretamente, o que é o termo "CAPACIDADE". Questiona que a exigência do edital fazia jus a Capacidade Técnica e não a experiência profissional, que a proponente foi julgada se era capaz de exercer sua profissão e não se possuía experiência profissional. Pois bem, devemos antes de mais nada colocar os termos alegadas pela proponente no conteúdo completo da exigência do edital, sendo este:

d) Atestado de Capacidade Técnica emitido por empresa de direito público ou privado, atestando que o profissional prestou ou presta serviços na área de Assistência Social junto ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;

Assim, com melhor evidência, podemos concluir o raciocínio sobre a exigência. A Comissão, através do edital, quer sim comprovar se o profissional é capacitado "tecnicamente" para a função do exercício da profissão, mas não a capacitação como a proponente quer colocar, de que ela é capaz ou incapaz, essa avaliação ele já foi submetido durante o período acadêmico, onde seus resultados lhe capacitaram para exercer a profissão. Entendendo, lhe deram a condição de exercer, mas não garantiram que, quando exercesse a profissão, teria o sucesso ou a capacidade necessária para obter resultados satisfatórios. Os acadêmicos recebem a capacitação educacional, mesmo com as aplicações de técnicas junto à teoria, mas trata-se do conhecimento teórico e não prático, pós formação, no exercício da profissão. Essa capacidade obtida com o exercício da profissão, ou seja, colocar em prática satisfatoriamente o que se aprendeu na teoria, é considerada a Capacidade Técnica do profissional. Esclarecido a diferença da "capacidade" e da "capacidade técnica", colocamos o termo diretamente no texto da exigência. A comprovação exige que seja apresentado Atestado comprovando que "**o profissional** prestou ou presta serviços na área de Assistência Social". A exigência é bem clara, necessita que seja comprovado que o Profissional tenha condições técnicas de prestação dos serviços, comprovada pelo Atestado. Porém, a proponente apresenta um documento o qual a Atesta na condição de Estagiária. O estagiário primeiramente é um estudante, que passa pelo período de "reconhecimento" das atividades que irá praticar após a Colação de Grau, mediante a observação ou participação "limitada" das atividades na qual está voltado educacionalmente. Assim, o estudante de direito deve efetuar estágio na área de direito, e assim com os demais cursos de graduação. O estagiário não é guardado pelos direitos da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas ou mesmo pela forma Estatutária numa eventual aprovação em concurso, pois nem mesmo pode vir a assumir a vaga se aprovado, pois não veio a concluir o

RRU

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****000166****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

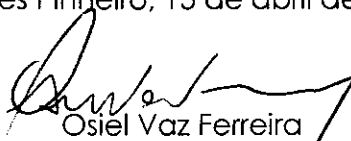
Fone/Fax: (042) 3459-1109

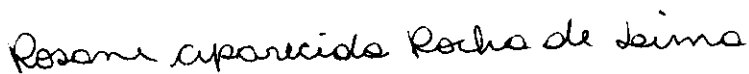
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

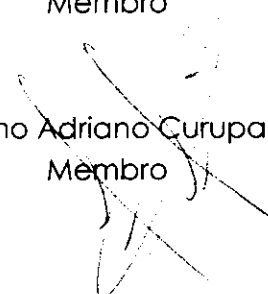
curso. Assim, pede-se comprovação profissional, pois somente na condição prestador de serviços profissional é que o proponente pode demonstrar que teve experiência na área e possui capacidade técnica para exercer a profissão junto dessa Administração Pública. Assim sendo, não consideramos respaldada legalmente a consideração da proponente quanto a esse quesito.

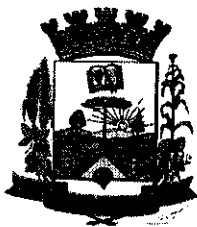
Ante ao Exposto, entende essa Comissão de Licitação que o recurso interposto pela proponente Kelly Marques da Silva não pode ser provido, resultando na permanência da decisão da Comissão na Desabilitação da mesma, e mantendo-se as demais decisões já proferidas no julgamento do processo.

Fernandes Pinheiro, 15 de abril de 2013.


Osiel Vaz Ferreira
Pregoeiro Oficial


Rosane Aparecida Rocha de Lima
Membro


Jácomo Adriano Curupanã
Membro



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000167

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

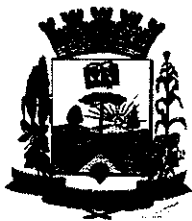
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 032/2013, a prestação de serviços profissionais de psicologia para atendimento junto a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, pelo critério de Menor preço:

GABRIEL BATISTA HRUGER: CPF Nº 046.273.849-39 -VALOR GLOBAL R\$ 24.000,00

Fernandes Pinheiro, em 15 de abril de 2013


OSIEL VAZ FERREIRA
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000168

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL

Nº do Edital: 032/2013

Tipo: Menor Preço

Para: Comissão de Licitação

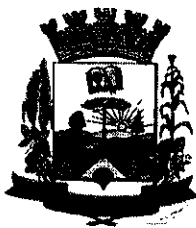
Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório efetuado para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL, PESSOA FÍSICA, PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, com recursos do município, tendo como vencedor(es) a(s) empresa(s)/proponente(s) GABRIEL BATISTA HRUGER: CPF Nº 046.273.849-39, está em consonância com a legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e suas alterações e legislações pertinentes a Modalidade Licitatória.

Fernandes Pinheiro, 15 DE ABRIL DE 2013.

Vinicius Antonio Laskoski Laskoski

Assessor Jurídico

OAB nº 32.556



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000169

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL, PESSOA FÍSICA, PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, pelo critério de Menor preço, e declara o participante abaixo, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma Presencial nº 032/2013:

GABRIEL BATISTA HRUGER: CPF Nº 046.273.849-39 -**VALOR GLOBAL R\$ 24.000,00**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 DE ABRIL DE 2013

OZIEL NEIVERTH
PREFEITO MUNICIPAL

Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Contratação de serviços profissionais médicos para Pediatría, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde**, pelo critério de Menor preço, e declara o participante abaixo, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma Presencial nº 029/2013: -MEDCENTER SERVIÇOS MÉDICO S/S LTDA, CNPJ Nº: 04.744.130/0001-90 -VALOR GLOBAL R\$ 54.000,00.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 DE MARÇO DE 2013

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:CF41B906

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO ADJUDICAÇÃO PREGÃO 029/2013

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 029/2013

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 029/2013, a prestação de serviços profissionais médicos para **Pediatría, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde**, pelo critério de Menor preço: -MEDCENTER SERVIÇOS MÉDICO S/S LTDA, CNPJ Nº: 04.744.130/0001-90 -VALOR GLOBAL R\$ 54.000,00.

Fernandes Pinheiro, em 27 de MARÇO de 2013

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:93F803F5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 032-2013

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL, PESSOA FÍSICA, PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, pelo critério de Menor preço, e declara o participante abaixo, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma Presencial nº 032/2013:

GABRIEL BATISTA HRUGER: CPF Nº 046.273.849-39 -VALOR GLOBAL R\$ 24.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 DE ABRIL DE 2013

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:221AD4CC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO ADJUDICAÇÃO PREGÃO 032/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 032/2013, a prestação de serviços profissionais de psicologia para

atendimento junto a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, pelo critério de Menor preço:

000170

GABRIEL BATISTA HRUGER: CPF Nº 046.273.849-39 -VALOR GLOBAL R\$ 24.000,00

Fernandes Pinheiro, em 15 de abril de 2013

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:D01E2D24

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 032-2013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2013.
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO.
CNPJ/MF Nº 01.619.323/0001-20.
CONTRATADO: GABRIEL BATISTA HRUGER: CPF Nº 046.273.849-39
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 24.000,00.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2013.
DISPOSITIVOS LEGAIS: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:33961778

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REF: CONTRATO Nº 150/2012 TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2012

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: STAFIM EXECUÇÕES DE OBRAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.568.373/0001-14
Objeto: Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 150/2012, conforme dispõe o Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93 e em conformidade com a Clausula Vigésima Terceira, Item (e) do mencionado contrato.
Data de assinatura: 08/05/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:B269E0F0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO DECRETO Nº. 091/2013

Súmula: Enquadramento em plano de cargos.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 343/2007 e o protocolado nº 201/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a MELTILDE APARECIDA BARBOSA, servidor ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 472-1, o enquadramento no nível C, de acordo com o plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir de 01/05/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 30 de abril de 2013.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2013

REF.: PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013 – PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Fernandes Pinheiro e a proponente Gabriel batista Kruger, na forma abaixo.

CONTRATANTE: Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADO: GABRIEL BATISTA KRUGER, portador do R.G. nº 9.449.572-5, CPF nº 046.273.849-39, inscrito no PIS/PASE nº 129.41797.49-3, no Conselho de Classe Regional de Psicologia CRP nº 08/18837, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos nº 386, na cidade de Itati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000, resolveram, à vista do resultado da Licitação na modalidade Pregão, na forma presencial nº 032/2013, regido Pela Lei 10.520 de 05 de agosto de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem assim, com fundamento no Decreto de Homologação e Adjudicação do Prefeito contido nos autos, firmar o presente contrato de prestação de serviços autônomos, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, as quais mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de serviços profissionais de Psicologia, conforme necessidade de consumo da CONTRATANTE, obedecendo as especificações constantes do Edital supramencionado e proposta final firmada pela homologação (que faz parte integrante deste contrato).

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

§ 1º - O valor mensal para prestação dos serviços do objeto desse contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), firmando o Valor Global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

§ 2º - O pagamento das despesas oriundas deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.244.0801.2036 MANTER O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02230 00000 Recursos Ordinários (Livres)

CLÁUSULA TERCEIRA

DA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Parágrafo Único - A CONTRATANTE se reserva o direito de acrescentar ou reduzir, se julgar necessário, a quantidade do objeto se julgar necessário, condicionado pela existência de dotação orçamentária no período, conforme previsto no art. 65 § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Único - Os pagamentos serão efetuados em moeda brasileira

corrente até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado.

000172

CLAUSULA QUINTA

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

§ 1º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar a CONTRATADA as condições e logística necessárias à regular execução do contrato;
- c) Avaliar os pedidos de materiais, equipamentos, licença, doença, ausência, readequação de carga horária, entre outras questões pertinentes a boa execução do contrato;
- d) Dar suporte físico e material para a adequada realização das atividades programadas.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação.
- b) Responsabilizar-se civil e criminalmente por toda e qualquer informação ou ação que venha a ocasionar danos físicos ou psicológicos nos pacientes atendidos.
- c) Respeitar e aplicar incontestavelmente o Código de Ética da profissão, assim como todas as legislações pertinentes;
- d) Relatar formalmente toda e qualquer ação considerada de dano físico ou psicológico aos pacientes;
- e) Responsabilizar-se por equipamento ou material próprio ou de terceiro, utilizado sem a aprovação "formal" da Coordenação do Setor, principalmente no que tange a danos, furto, manutenção ou suprimentos.

CLÁUSULA SEXTA

DO PRAZO, HORÁRIO E LOCAL DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo de execução da presente licitação para fins contratuais será 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, pelo município, se houver comum acordo entre as partes.

§ 2º - O horário de execução das atividades consta no Anexo I do Edital de Licitação e firmado na Proposta do Contratado.

§ 3º - O local de execução das atividades assim como o material de apoio e equipamentos necessários serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - O prazo de vigência do presente contrato é de 14 (quatorze) meses a partir da data de início do contrato.

CLÁUSULA OITAVA

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

§ 1º - O presente contrato poderá ser alterado:

- I - unilateralmente, pelo Município, quando:
 - a) for necessária a modificação da amplitude contratual, decorrente de acréscimo ou supressão quantitativa de seu objeto, observando-se, neste caso, o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- II - por acordo entre as partes, quando:
 - a) for conveniente a substituição da garantia de sua execução;
 - b) for necessário a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância superveniente, mantidos o valor e as condições de pagamento iniciais;
 - c) for necessária a modificação do regime de execução ou do prazo, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
 - d) for necessário restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração, para a justa

remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do inicial equilíbrio econômico e financeiro;

e) por motivos de força maior.

000173

CLÁUSULA NONA DAS SANÇÕES

A inexecução ou execução parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA, garantindo-se-lhe prévia defesa, às sanções previstas em Lei, notadamente Lei n. 10.520/2002, e demais normas subsidiárias previstas na referida Lei e no Edital que regente do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido, com informação mínima de 2 (dois) dias úteis, em conformidade com os artigos 78, 79 e 80, combinados com o art. 58, inciso II, da Lei n. 8.666/93, com suas atualizações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTE

O reajuste poderá ocorrer após o prazo de 12 meses, se decorrente de aditivo de prazo, considerando o índice IGP-M do período.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS QUESTÕES DIVERSAS

§ 1º O presente contrato fica vinculado aos dispositivos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se também, subsidiariamente, no que couber a Lei n. 8666/93, de 21/06/93 e suas posteriores alterações, além da legislação administrativa pertinente;

§ 2º A parte CONTRATANTE, caso haja rescisão administrativa deste contrato, desde já reconhece, em favor daquela que não deu causa, integralmente, os direitos previstos na cláusula décima primeira e na Lei nº. 8666/93 e suas posteriores alterações;

§ 3º A CONTRATADA reconhece, para todos os efeitos, a vinculação deste contrato ao Edital de Pregão, na forma Presencial nº 032/2013;

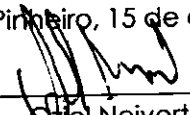
§ 4º A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade das obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO CONTRATUAL

Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira Soares, Paraná, para dirimir as questões oriundas do presente ajuste contratual, renunciando-se as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Fernandes Pinheiro, 15 de abril de 2013.



Celso Neivert
Município de Fernandes Pinheiro
CONTRATANTE



GABRIEL BATISTA KRUGER
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
R.G nº.: _____ R.G nº.: _____

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2013

Rescisão de Contrato que entre si celebram o Município de Fernandes Pinheiro e Gabriel Batista Kruger, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: GABRIEL BATISTA KRUGER, portador do R.G. nº 9.449.572-5, CPF nº 046.273.849-39, inscrito no PIS/PASE nº 129.41797.49-3, no Conselho de Classe Regional de Psicologia CRP nº 08837, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos nº 386, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000, resolveram, à vista do resultado da Licitação na modalidade Pregão, na forma presencial nº 032/2013, regido Pela Lei 10.520 de 05 de agosto de 2002, acordam e ajustam firmar o presente termo de rescisão de contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O Município de Fernandes Pinheiro, de acordo com a cláusula décima, parágrafo único, do contrato original, resolve rescindir o presente contrato de serviços de profissional de Psicólogo, em atendimento a Secretaria Municipal de Bem Estar Social, por motivos particulares do Contratada justificados em pedido oficial.

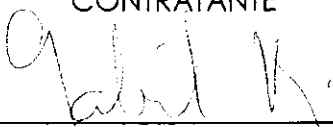
As partes acordam RESCINDIR o contrato, em comum acordo, a partir da data deste termo.

Justas e acordadas firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Fernandes Pinheiro, 08 de novembro de 2013



Oziel Neivert
Município de Fernandes Pinheiro
CONTRATANTE



Gabriel Batista Kruger
CONTRATADA

Testemunhas:

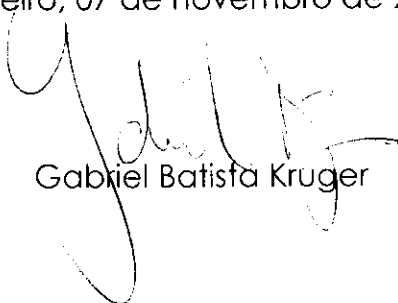
PEDIDO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Eu, **GABRIEL BATISTA KRUGER**, portador do R.G. nº 9.449.572-5, CPF nº 046.273.849-39, inscrito no PIS/PASE nº 129.41797.49-3, no Conselho de Classe Regional de Psicologia CRP nº 08/18837, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos nº 386, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000, solicito a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 080/2013 referente ao Pregão, na forma presencial nº 032/2013.

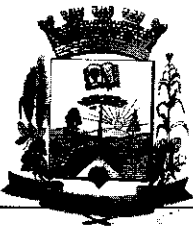
Justifico o pedido visto que fui aprovado num processo seletivo de Pós-Graduação em Gestão Pública com ênfase no Sistema Único de Assistência Social, com atividade técnica remunerada, na área de Psicologia junto ao Governo do Estado do Paraná, tendo início imediato.

Em virtude de que a prova ocorreu no dia 03/11/2013, o gabarito no dia 06/11/2013 e o resultado final no dia 07/11/2013, com início das atividades no dia 11/11/2013, não foi possível a previsão antecipada do encerramento das atividades do meu contrato, ficando um prazo muito curto para informação a essa Administração, porém, peço compreensão pela Administração quanto ao cumprimento das minhas obrigações e encerramento antecipado do contrato.

Fernandes Pinheiro, 07 de novembro de 2013.



Gabriel Batista Kruger



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000176

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2013

REF.: PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2013 – PROFISSIONAL GABRIEL BATISTA KRUGER - PSICÓLOGO

Primeiro Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Fernandes Pinheiro e o proponente Gabriel Batista Kruger, na forma abaixo.

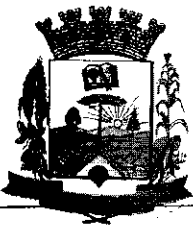
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADO: GABRIEL BATISTA KRUGER, portador do R.G. nº 9.449.572-5, CPF nº 046.273.849-39, inscrito no PIS/PASE nº 129.41797.49-3, no Conselho de Classe Regional de Psicologia CRP nº 08/18837, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos nº 386, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000, resolveram, à vista do resultado da Licitação na modalidade Pregão, na forma presencial nº 006/2013, regido Pela Lei 10.520 de 05 de agosto de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem assim, com fundamento no Decreto de Homologação e Adjudicação do Prefeito contido nos autos, firmar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços autônomos, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, as quais mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

De comum acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA resolvem elaborar o presente Termo Aditivo ao Contrato Originário, firmado entre as partes em 15/04/2013 e de acordo com a Cláusula Terceira, fica o presente contrato alterado aumentando a carga horária da prestação de serviços de em 12,5% passando de 40 (quarenta) horas semanais para 45 (quarenta e cinco) horas semanais, ficando alterado o valor contratual mensal de R\$ 2.000,00 para R\$ 2.250,00 alterando o valor global contratual passando de R\$ 24.000,00 para R\$ 27.000,00.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não colidam com o presente termo.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000177

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Fernandes Pinheiro, 15 de setembro de 2013.

OZIEL NEIVERT

Município de Fernandes Pinheiro
CONTRATANTE

GABRIEL BATISTA KRUGER

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.

R.G nº.: 8162883-3

2. _____

R.G nº.:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 179/2013

Contrato de fornecimento nº 179/2013.

Pregão Eletrônico nº 091/2013.

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratada: AWD COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA CNPJ/MF sob o nº 17.059.712/0001-89

Objeto: Aquisição de móveis de escritório para a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global Contratual: R\$ 897,00

Prazo de Execução: 06 (seis) meses.

Data de assinatura: 06/09/2013.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:55ACA978

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 180/2013

Contrato de fornecimento nº 180/2013.

Pregão Eletrônico nº 091/2013.

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratada: LOESCH COM. DE ELETRO ELETRONICO LTDA CNPJ/MF sob o nº 14.103.610/0001-25

Objeto: Aquisição de móveis de escritório para a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global Contratual: R\$ 2.416,64

Prazo de Execução: 06 (seis) meses.

Data de assinatura: 06/09/2013.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:79BC8241

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 181/2013

Contrato de fornecimento nº 181/2013.

Pregão Eletrônico nº 091/2013.

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratada: CHISTIAN KEHDI YOKOTA CNPJ/MF sob o nº 04.340.669/0001-83

Objeto: Aquisição de móveis de escritório para a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global Contratual: R\$ 11.938,80

Prazo de Execução: 06 (seis) meses.

Data de assinatura: 06/09/2013.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:C26D4810

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 182/2013

Contrato de fornecimento nº 182/2013.

Pregão Eletrônico nº 091/2013.

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratada: GEFERSON JUNIOR WOGNEI CNPJ/MF sob o nº 07.481.107/0001-48

Objeto: Aquisição de móveis de escritório para a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global Contratual: R\$ 2.976,50

Prazo de Execução: 06 (seis) meses.

Data de assinatura: 06/09/2013.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:5221DB40

000178

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2013

PREGÃO nº 032/2013.

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratada: GABRIEL BATISTA KRUGER CPF/MF sob o nº 046.273.849-39

Objeto: Fica alterado o valor da contratual passando de 24.000,00 PARA 27.000,00.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:E2CC3CBA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2013

PREGÃO nº 052/2013.

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratada: MÁRCIA SCHAIANE DE LIMA CPF nº 041.768.889-03

Objeto: Fica alterado o valor da contratual passando de R\$ 17.388,00 para R\$ 21.735,00..

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:98819CC5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº119/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Prezados senhores

Convocamos as empresas Konrad Comércio de Caminhões Ltda, Retimaq Retífica de Máquinas Ltda, BHMáquinas Importação e Exportação S/A, Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda e Shark Máquinas para Construção Ltda para a sessão de apresentação de lances e abertura dos envelopes de Habilitação das empresas classificadas, a ocorrer no dia 23/09/2013, às 13:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, referente ao Pregão, na forma Presencial nº 119/2013, que tem por objetivo a aquisição de equipamentos rodoviários, sendo eles escavadeira hidráulica, caminhão caçamba e caminhão coletor de lixo, através de recursos do SEDU-PARANACIDADE e Município de Fernandes Pinheiro

Fernandes Pinheiro, 19 de setembro de 2013.

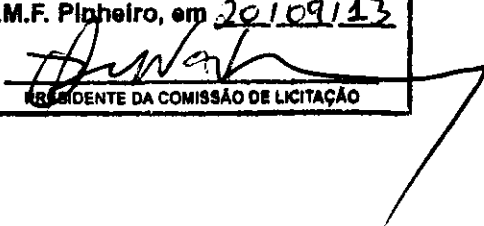
HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 178
páginas numeradas de 001 à
178, e vão por mim rubricadas.

P.M.F. Pinheiro, em 20/09/13


PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO